

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar 1º de Maio (Escola José da Matta)

Mês de Referência: MAIO/2022

Data da Análise: 30/06/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti JOSE DA MATTA

Mês de Referência: MAIO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	104.914,70
Repasse Mensal:	22.000,00
Rendimento:	439,48
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	545,56
Receita Total:	126.808,62

		Despesas	5		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	maio/2022	26/05/2022	1.321,86	
POLO	INTERNET	abril/2022	16/05/2022	99,90	
POLO	ISS/DAM	fevereiro/2022	10/05/2022	52,89	
POLO	ISS/DAM	março/2022	10/05/2022	17,47	
POLO	ISS/DAM	abril/2022	10/05/2022	21,37	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	17/05/2022	500,00	
POLO	LUZ	abril/2022	18/05/2022	5.385,21	
POLO	MATERIAL DE COPA/COZINHA	maio/2022	17/05/2022	1.802,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2022	19/05/2022	1.435,94	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2022	17/05/2022	1.579,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti JOSE DA MATTA

Mês de Referência: MAIO/2022

Reco	eita
Saldo Anterior:	104.914,70
Repasse Mensal:	22.000,00
Rendimento:	439,48
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	545,56
Receita Total:	126.808,62

		Despesas	3		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2022	19/05/2022	1.968,34	
POLO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	maio/2022	30/05/2022	255,13	
POLO	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	maio/2022	17/05/2022	2.500,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	10/05/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	fevereiro/2022	26/05/2022	104,11	
POLO	TELEFONE	abril/2022	10/05/2022	104,11	
POLO	TELEFONE	maio/2022	26/05/2022	107,23	
<u> </u>	1	1	l .	47 222 56	

17.323,56



CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574

Telefone: 3677,4236

E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 04.950.368/0001-71

INEP: 23247762

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

MAIO - 2022

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: jose,damatta@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23247762



Órgão / Local de Origem: SME/ESJMS - ESCOLA JOSE DA N	AATTA E SILVA
N° Processo:	Data Abertura: 07/06/2022 - 09:25
P202204/2022	07/06/2022 - 09:23
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutença Fundamental - PMDE	io e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino
Nome do Interessado : Escola Jose Da Matta E Silva	

TRAMITAÇÕES

Prestação de contas do PMDE da escola José da Matta e Silva referente ao mês de maio de 2022.

Observação:

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/06/2022 - 09:25	Maria Jailma Ferreira Dias
2			
3			
4			
5			
6			



CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574

Telefone: 3677.4236

E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 04.950.368/0001-71

INEP: 23247762

OFICIO Nº 115/2022

Sobral-CE, 07 de junho de 2022.

Do: Conselho Escolar 1º de maio

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE referente ao mês MAIO/ 2022, com o repasse referente aos meses de Abril e Maio no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme extrato por período.

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Maria Jailma Ferreira Dias Ato nº 138 / 2022 Diretora Escolar DNS-3

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação — SME/SOBRAL

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: jose damatta@edu.cobral.ce.gov.br

INEP: 23247261



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR 1º DE MATTA

Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, 574, Campo dos velhos

CNPJ: 04.950.368/0001-7 INEP: 23247762

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal 1º de Maio, Nara Ellen Alves Laurindo, Anna Cecília dos Santos Lima Colares e Maria do Socorro Sousa Silva depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a maio de 2022 sendo utilizado o valor de R\$17.323,56 (dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 07 de junho de 2022.

IARA ELL	EN ALVES LAL	JRINDO - RG:	200880479019	
NINA CEC	ILIA DOS SAN	TOS LIMA CC	LARES - RG: 20	00002125413
ma &	alei da	Sonta B	umà Colo	
ARIA DO	SOCORRO SO	M.	W II	
aria	dosocos	sep dous	adilha	

Profidente da Unidade Executora

Ato nº 138 / 2022 Diretora Escolar DNS-3

SESCOLAR IS PAG ON PAG

Scanned with CamScanner



Extrato por periodo

Cliente: CONSELHO ESCOLAR I DE MAIO

Centa: 0554 | 003 | 00001433-5

Data: 02/04/2022 - 14:02

His Male/2022

Periodo: 1 - 31

Extrato				Saldo
Data Mov.	Nr. Doc-	Histórico	Valor	
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.927,75 C
29/04/2022	000000	SALDO DIA		1.927,75 C
02/05/2022	000000	SALDO DIA		1.927,75 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		1.927,75 C
04/05/2022	000341	CRED TED	11.000,00 C	12.927,75 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		12.927,75 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		12.927,75 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		12.927,75 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		12,927,75 C
10/05/2022	042022	DB CEST PO	69,00 D	12.858,75 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		12.858,75 C
	901472	CHEQUE SAC	91,73 D	12,767,02 C
11/05/2022	901473	CHEQUE SAC	104,11 D	12,662,91 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		12.662,91 C
11/05/2022		CRED TEO	11.000,00 C	23,662,91 C
12/05/2622	000341	SALDO DIA		23,662,91 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		23.662,91 C
13/05/2022	000000		102,692,83 C	126,355,74 C
16/05/2022	522206	RESGATE	126,323,69 D	32,05 C
16/05/2022	522226	APLICACAO	32,05 D	0,00 C
16/05/2022	990001	APL AUTOM		0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2072	600000	SALDO DIA		
18/05/2022	901476	CHEQUE PAG	5,385,21 D	5.385,21 D
18/05/2022	727220	RESG AUTOM	5.385,21 C	0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	901474	CHEQUE SAC	99,90 D	ESCHOLAR
19/05/2022	901477	CHEQUE SAC	1.579,00 D	3 1.678,90 D
19/05/2022	901478	CHEQ COMP	500,00 D	2 2.178,90 D

0,00 C	2.178,90 C	RESG AUTOM	727220	19/05/2022	
0,00 €		SALDO DIA	000000	19/05/2022	
1.802,00 D	1.802,00 D	CHEQUE SAC	901480	20/05/2022	
0.00 C	1.802,00 C	RESG AUTOM	727220	20/05/2022	
0,00 €		SALDO DIA	000000	20/05/2022	
2.500,00 D	2.500,00 D	CHEQ COMP	901475	23/05/2022	
0,00 C	2,500,00 C	RESG AUTOM	727220	23/05/2022	
0.00 C		SALDO DIA	000000	23/05/2022	
1.968,34 D	1.968,34 D	CHEO COMP	901481	24/05/2022	
0,00 C	1.968,34 €	RESG AUTOM	727220	24/05/2022	
0,00 C		SALDO DEA	000000	24/05/2022	
0,00 C		SALDO DIA	000000	25/05/2022	
0,00 C		SALDO DIA	000000	26/05/2022	
211,34 D	211,34 D	CHEQUE SAC	901482	27/05/2022	
1,533,20 D	1.321,86 D	CHEQUE SAC	901483	27/05/2022	
0,00 C	1.533,20 C	RESG AUTOM	727220	27/05/2022	
0,00 C		SALDO DIA	000000	27/05/2022	
0,00 C		SALDO DIA	000000	30/05/2022	
1.691,07 D	255,13 D	CHEQUE PAG	901484	31/05/2022	
0,00 C	1.435,94 D	CHEQ COMP	901479	31/05/2022	
0,00 C	1.691,07 C	RESG AUTOM	727220	31/05/2022	
		SALDO DIA	000000	31/05/2022	

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Al6 CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Emissio. Wome da Agéncia Operação 02/06/2022 0068 SOBRAL CE 0554 Inicia des Atividades do Funda CMPJ do Fundo Fundo 24/02/2003 05,114,716/0001-33 CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES Rentabilidade do Fundo Cota em: 31/05/2022 Cota em: 29/04/2022 Nos Últimos 12 Meses(%) No Ano(%) No Més(%) 3.624571 3.593287 5.9774 3,5748 0.8706 Administradora CNPV do Administradora Enderego 00.360.305/0001-04 SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasilla/DF Calva Econômica Federal Citente Fello Mileston Conte Corrente ICPF/CNPJ 01/01 05/2022 003.00001433-5 Wome 04.950.368/0001-71 CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO Date da Avelleção Análise do Pedil do Investidor Resumo da Movimentação Osle de Coles Valor em RS 28,608,599209 PARTICIPATION. 102,798,91C 0.0000000 Saldo Anterior 0.00 28,608,599209 Anticaches 107,692,83D Resgates 439,48C Rendimento Bruto no Mês 545,56D IRRE 0.00 IOF 0,00 0.000000 Taxa de Salda 0.00 Saldo Bruto* 0.50 Respate Bruto em Tránsito* (*) Valor scieito à tributação, conforme legislação em vigor Movimentação Detalhada Ottle de Colas Valor RS 28.608.599209 Affariation 102,692,83D Date RESGATE 16 / 05 545.56D BRF 0.00

Dados de Tributação

NOF.

Rendimento Base

IRRE

2,424,72

545.56

Informações ao Cotista

ALWEST O MILE de CATRA e confeça ou E-FERRICS I de l'ambien de CATRA con portentacione exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os 8-FUNDOS CAIXA vecê tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um juito prático de investir, da comodidade da esa casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua apência de relacionamento e cedastre ou atualizo seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Endereço para Correspondência: SAC

Calxa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 0800 726 0101

Enderego Eletránico: Christoria:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones.da.caixa.asp Accesse o site de CAIXA: www.caixa.gov.br



NAMITEMEND E DESENVOLYSMENTO DO ENGINO FUNDAMENTAL E INSAMBL - PARTIE ONA CONTABILIDADE E ACOMPANISMENTO DE PRESTAÇÃO DE COPTAS DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUAÇOS. ESCHAR, STR, CAMPRO DOSVESHOS

	13-VALOR TOTAL DA	meditally)	400,400 05 125,210,110	SA-W DE MEDIAM		1 POLO E N AMERICA
	- HENDENHALD DE APUCAÇÃO PRIMARCEIRA (+)			ST-PERIODO DE ERECUÇÃO		BEADS/SHOOT AND REVENIENCE
	an-orthétero	26 00 00 00		36 - SALDO A ABPRICEASANA PARA O CHIRICICO TEGRANICE		101.344.23
DA ENDECUÇÃO DA MECOTA E DA DESPEDA (PRÍ).	OR VISLOR CHESTINGS PELA PREPRETURA (+)	R	The residence assessed at		# 17.222.04 del	
HOCO 2 SMTEST DA EDICUÇÃO DA ME	- SALDED REPROGRAMAZOO DO - SALDED REPROGRAM	100,798,00 66		10.633-61	DALLA	The second secon

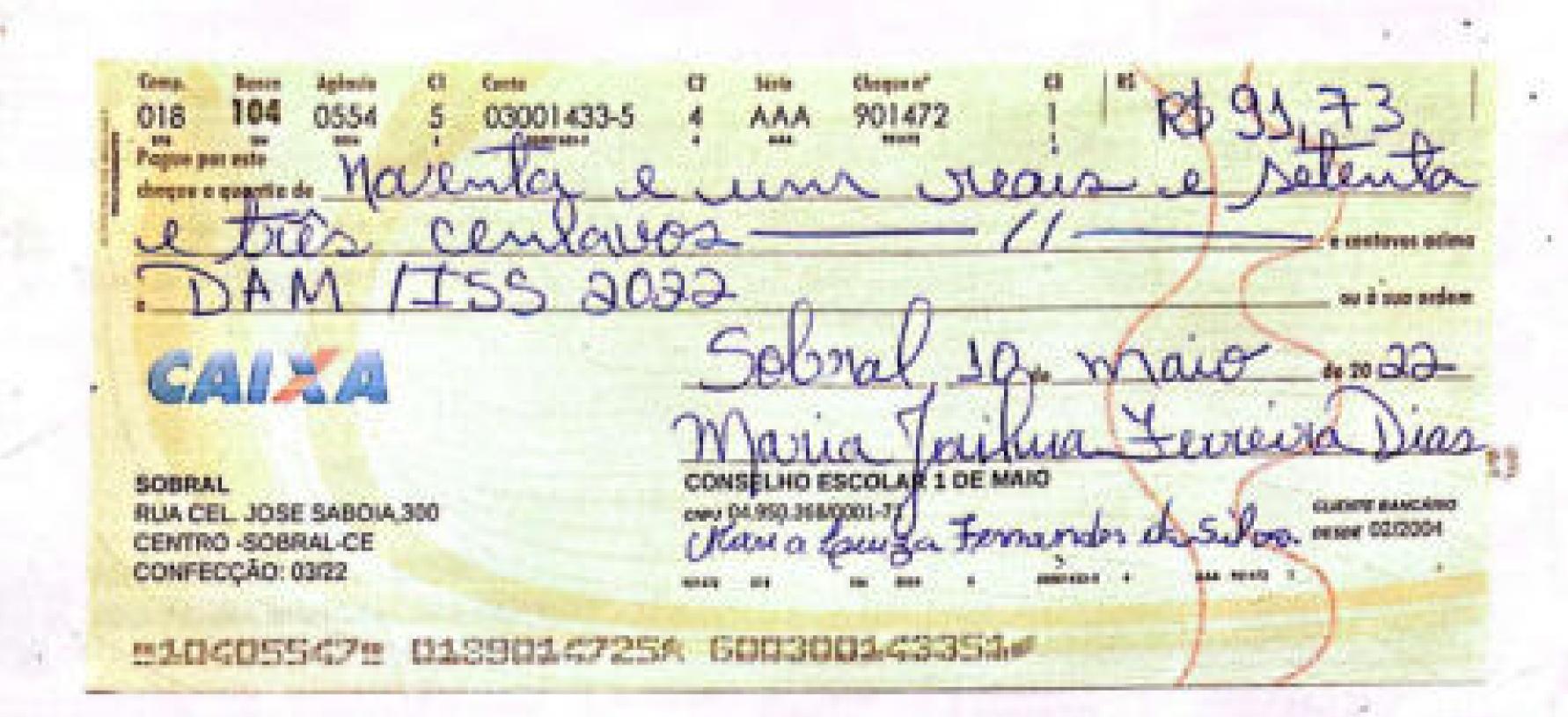
ľ			l	ļ							
	10 - NOW DO PAYORICED	H-CHIOUCH	MANAGEMENT OF STREET STREET	-ORNORM		25-000,Methrio			76-PAGAMENTO	ľ	To the con-
f	A 1000 A			MALTER PR	AT Deput	180	Mr. GATA		1	Ī	
1	DECEMBER 1		TARA BANCHINA	PAGE	MARCOS				Ì		20
	DAME-TO		CHECKER	Γ	MACON					20/04/2022	90'69 Sit
*	DISA.	76.536.784.000143		T	200		1		901472	10/06/2002	M596.7
f	HIT.	1000010010001	Ī	T	- Contract				100000	TEACH/SOLD	
ť		ı	COLOUR STATE	No.	Managas				SPECIAL	1	H.
1	Designation of the control of the co	ST-100-457/0001-98	UTUTARO	PHON	MEMODE	MOTEURAL	201 100	В		District of the last	20.00
	SAMPORED DO PAPER.	29,125,046,0001-43	MANUFAL OF DIVIDENT	Sant	CONTINUE	MOTTO, STICKE		TANKSON	101714	36/91/1900	N/60 (b)
ř.	A DE AGUARISTICA GREUS - ME	21,138,794,9001-57	LOGAÇÃO MPRESSORA		SERVICE	20000 10000	2300	13/00/0012	101477	17/05/1822	16 LUMAN
۴	HAMES COMPRESS OF MILITIANS	9708 151	CONTRIBUTE STORY OF PERSONS	T		ж	1000	13/05/2012	BEFATE	17/05/78022	W 100 O
f	A STATE OF STREET	H		I	COMPONENT	PECTA PECAL	4300	11/06/2001	OBYGE	13	41.
H	CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR	43-910-340/2001-45	SERVICE SE ROCCI	PAGE	SEMPLES	NOTA FRICAL	-	865		н	1,400,0
8	WARIN COMME PUBLISHA NOT	13, 803, 781, 9001-78	MANUFAL DE CONDICIONE	DONA	COMPLIANCE	MOTA PRICAL		m.	MARKE	17MH/2022	45 1.1cm in
H	SISA	- CONTROL PROPERTY	ututies	Γ	Stratus		2772	TRANSFERE	901461	INNE/SESS	85 L968,5
ti	State	OCCUPATION NAMED OF		T	-				901482	INDA/2002	863163
1	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	I		P VICE	todoway.				MONEY	To the person	
	H.M.G. CHMENCO DE MINDESME	05.552.255,0000,41	PROCESSACION OF CASOS.	PVICE	PERMANENTE	NOTA FELSAL	Parties .	SALING AND ADDRESS OF THE PARTY		93.	4611313
Ì	DOOR GOVERNMENT OF CONTINUA ME	OF THE MANAGESTED	HANTING OF EMPORENT	NO.	CONFUND	MOTA INCAL		i la		10/00/2015	16.23k.
93				MAGN				81	MINT	1905/3023	48 LAIR
K	1/2						1		1		
Ł	1000										MS 17 1944
	2007						(۱

Maria Jailma Ferreira Uras Ato n° 136 / 2022 Diretora Escolar DNS-3

MOME DO DESCRIPTO DU REPRESENTANTE LEGAL

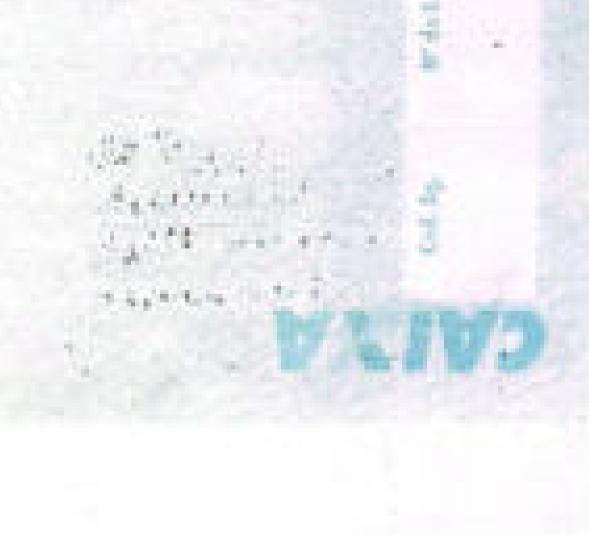
EEC 907

Scanned with CamScanner



Z-POLTBEDDHSSD PP

DATA DIDE DO DE ATESTO DUE O MATERIAL FOI ADOUIRIDO DO SERVIÇO FOI PRESTADO DO SERVIÇO FOI PRESTADO DO SON A SON A



PAGO: 10 105122 COM RECURSO DO PMDE

CHIPENADOR DE DESPESAS





DOCUMENTO	DE ARRECADA	ÇÃO MUNICIPAL -	DAM
DOCUMENTO	DE MAGACIONDIA	Area marriage	

heoripio Cadastrali 8032	Inscripto do Contribulnte 4599	No. Crédito 2128978	Vencin Original 11/04/2022	UNICA	Parcels VENCIMENTO 10/05/2022		ISS/2022	2	
Dados do Contribuiro CONSELHO ESC			OPF O ESCOLAR 1" DE MAIO A ALICE BARRETO LIMA 532 62043225 CMPJ		OPF 000,000,000-00 3225 CNPJ			(*) ATUALIZAÇÃO	19,08
Classificacaso do Cos	With the same of t	SOBRAL-CE		84.950	Localizaç 04.09.	40 Cartográfica 258.0532.000	(*) BALTA (*) AIROS	0,38	
Observacees RET	ERENTE A D.H.E No. 03/20	32 001					P) TX EXPEDENTE	0,00	
Via do contribuinte MENSAGEM NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				Impress	e no site of	ficial do Município	(+) ČNUS SUCUMBĒNO	0,00	
							VALOR CORRADO	21,37	

PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

-				DOCUMEN	TO DE ARRECAD	DAÇÃO MUNICIPAL - DAM
Inscrição Cadastrali E032	Inscrição do Contribuinte 4599	No. Crédito 2121977	Versim Original 10/02/2022	Parcela GNICA	10/05/2022	ISS/2022
Dados de Contribuint	100000		2167273378	CPF 000.000,000-0	0	(+) ATUMLIZAÇÃO 0, 00
NUA MARIA ALIC LIO DA BRASIL	E BARRETO LINA	537 SOBBAL-CE	62043225	CMPJ 64.950.368/00		(+) MULTA 4, 64
Issuificacao do Con	tribuinte				256.0532.200	(+1,MR05 1, 86
Steenscoes 10070	MENTE & D.M.S Bo. 01/20	PAGO:	010000	PMDE		(*)TX EXPEDIENTE
NAO RECEBER	APÓS VENCIMENTO	ave GOW KI	0	Dagresso no site	oficial de Município	(+) ONUS SUCUMERÈNCIAS (), OC
AH!		Z,	E VILLE	DESPESAS		ONTOS 0,00
CAEX	A ECONOMICA FEDERAL	ote	Tions of	CALMA ECUNOMIII	DATA SOLO	52,85 5722
OT:05.025175-9	138-414418938-4	g.	0.0T:85,8251	175-9	C MATERIAL P	The second secon
BANCO/AGENCI/	1:184/8554 TERNINAL NIO:LOTERICA	5	AB, VINCULA CANAL DE PA	OA: GAMENTO:LOTERI TO:18/05/2022	O SERVINGO EO HORARIO: 14:52:	ma Vigna John
	PH DE SOBRAL	-	5	PH DE SOB		
WLOR: R\$21,37	SECTION	으	DWLOR: R\$52,	89		8
8161000	00000 DE BARRAS 800008 213743912023 802127 8978000380008	prias		C00100 DE 8 6188888888 528 5188482127 897	943912022	THO ESCO.
	AUTEMTICAÇÃO 843542414418938	2		AUTENTICA 234846258414		S PAG
IA VIA	38-414418938-4	2	Starra	139-414418	932-0	10 1409



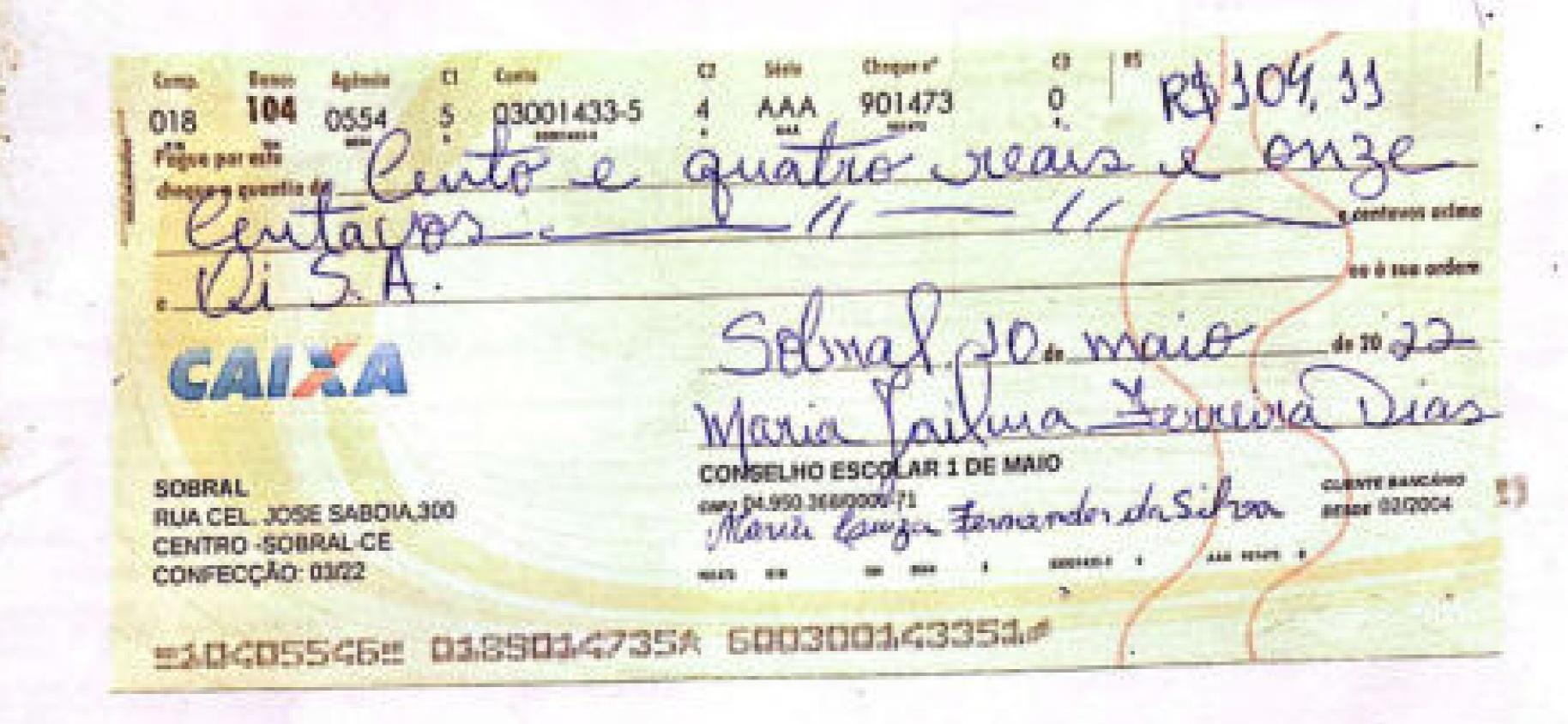
PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

dib				A	VENCMENTO		
recrição Cadastrel	Inscrição de Contribuinte	No. Crédito 2126976	Vencia Original 10/03/2022	ENICA	10/05/2022	ISS/202	2
8032	4855	2129910	200000000	CPF		VALOR DO IMPOSTO	15,46
Dados do Contribuin CONSELHO ESC	OLAR 1" DE MAIO		00.000000000000000000000000000000000000	000.000.000-0	00	(*!ATUALIZAÇÃO	0,00
RUA MARIA ALIC	E BARRETO LIMA	532 SOBRAL-CE	62043225	CNPJ 04.950.348/0	001-71	(*)MULTA	1,55
ALTO DA BRASII		SOBRAGE-CIT		Local	kração Cartográfica		44.55
Classificacao do Con	sibuliste			04.0	9.258,0532.000	(HJJUROS	0,46
Observacees PEST	DENTE A D.M.S No.02/20	22 061				(*) TX EXPEDIENTE	0,00
Via de contribu		SAGEM		Impresso no sit	le oficial de Município	(*) ONUS SUCUMBÉN	0,00
NAO RECESE	R APOS VENCIMENTO					(-) DESCONTOS	0,00
						WALOR COBRADO	17,47

PAGO: 30 105122 PMDE GAIXA ECONOMICA FEDERAL OBJENADOR DE DESPESAS 139-414418534-7 LOT:95,825175-9 MONTA DO PGTO: 08/85/2822 LOCAL TOADE: COMPROVANTE DE PAGAMENTO PA DE SUBRAL VALOR: R\$17,47 DATA-10105122 CODDIDO DE BARRAS ATESTO QUE O MATERIAL FOI ADOUTEDO AUTENTICAÇÃO O SERVIÇO FOI PRESTADO 234849851414418934 Jandas Maria Viano Lours 158-414418934-7 430685023-49 IN HIA









CTCE SALVADOR BA PL18 MUNICIPIO DE SOBRAL AV DR JOSE ARIMATEIA M SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS 62030-230 - SOBRAL - CE



DATA DE ENISSAS 18/04/2002	TELEFONE/CONTRATO
CUPU / CPF D7588634D0DT37	3677-4236 0 2
INSCRIÇÃO ESTABLAL 68202983	VALOR A PAGAR
TOPO DE TERRESPE.	RS 104,11
CEO. DEB. AUTOMATICS 090991155574	VENCIMENTO
CS0290 009	06/06/2022

PLAND LOCAL:	HISTORICS	00 CONSUMO CE: M		58:45	12/25			92/22: 11/21: 82:5	2 ANTON
ALTERNATIVE			TEL, DECEM	TEL-DAMAGE	H064520	DERNACAD	TAKIFA		
PAG, JLTON BATS	DESCRICAS	-	Annual State of the last of th	MITICIPICAD EN P	JAIO PROSOCTI	DIAL, CONTO	ME MENTED	6	
PRESTROMA OF S.A EN RECUPER)	INGGO MIFATURADO.	880000	ODANISTON/SERIE B		100			
TELEFORE GOART 3677-421	m 0 2	0:00 FRANCUTA	0:00 WI	NUTTES ALLEN DA HA	ANOUTA	6:00			0,0
SUSTERIAL TRACETED STREET STREET			0.000			39,	5371	VO.	104,1
TIC VIDEOS HET BOOK / TOT 15/OA/2022 AGS., VIDEOS I SURTURAL	MET + 100	DE GILONIES	A 20/04/27	TOTAL N	DIA FOREAL S	100			194,1
BASE DE GALCIERO TOME 184, T M. SOLUTA VALUE									
TSA				1100		70.0			
		8426.750	RETERMAND AS F	,6803, BF34,6317					_
			CLU - BJA DOVIN	GOS OL 10FTD, 2090	+ FONTACEZA	- OF OF-	90015-10B		

EL S.A. - DE REDUPENAÇÃO JUDICIAL - BUA DOMINGOS OLIMPID, 2000 - FONTALEZA - DE CEP: SOUIS-108 DOPU: TS.535.764/2000-05 - INSC. ESTADUAL: 005872100 PATURA N. I 000000000000557

FOCK LIFTLANK CT IN 83497 3577-4298 0 2 TOTAL

104, 11

TERM 96149

PAGO: 10 1057 22 COM RECURSO DO PMDE

VACOR DE DESPESAS

CONTRIBUTIONS FROM D PARTITION FAMILIES, SAI DE VALOR DOS BERVICOS.

CALKA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sortelos de segunda-felra a sábado. 138-414418927-4 HORA DF 14:58:31 18/MAI/2822

RESUMO DA FATURA MENTION OF PINO SCHVEGOS MENGADS E EMENTIARIS E LIG. FEXE-FEXE LIGAZDES PARIA DELULAR

DT, 25,825175-9 DCALIDADE: SOBRAL AB, VINCULADA: 0554

388

COMPROVANTE DE PASAMENTO

LOR DO PAGAMENTO: 184,11

846900000015 841300240302 158349783671 742358222943

139-414418927-4

ATESTO QUE

OUTROS VALUADS

OMATERIAL FOI ADQUIRIDO Jandaa masun Viana 430.685.023 49

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS

SERVICOR DE TERCETROS

VALOR A PAGAR



394,11

104,11

0,00

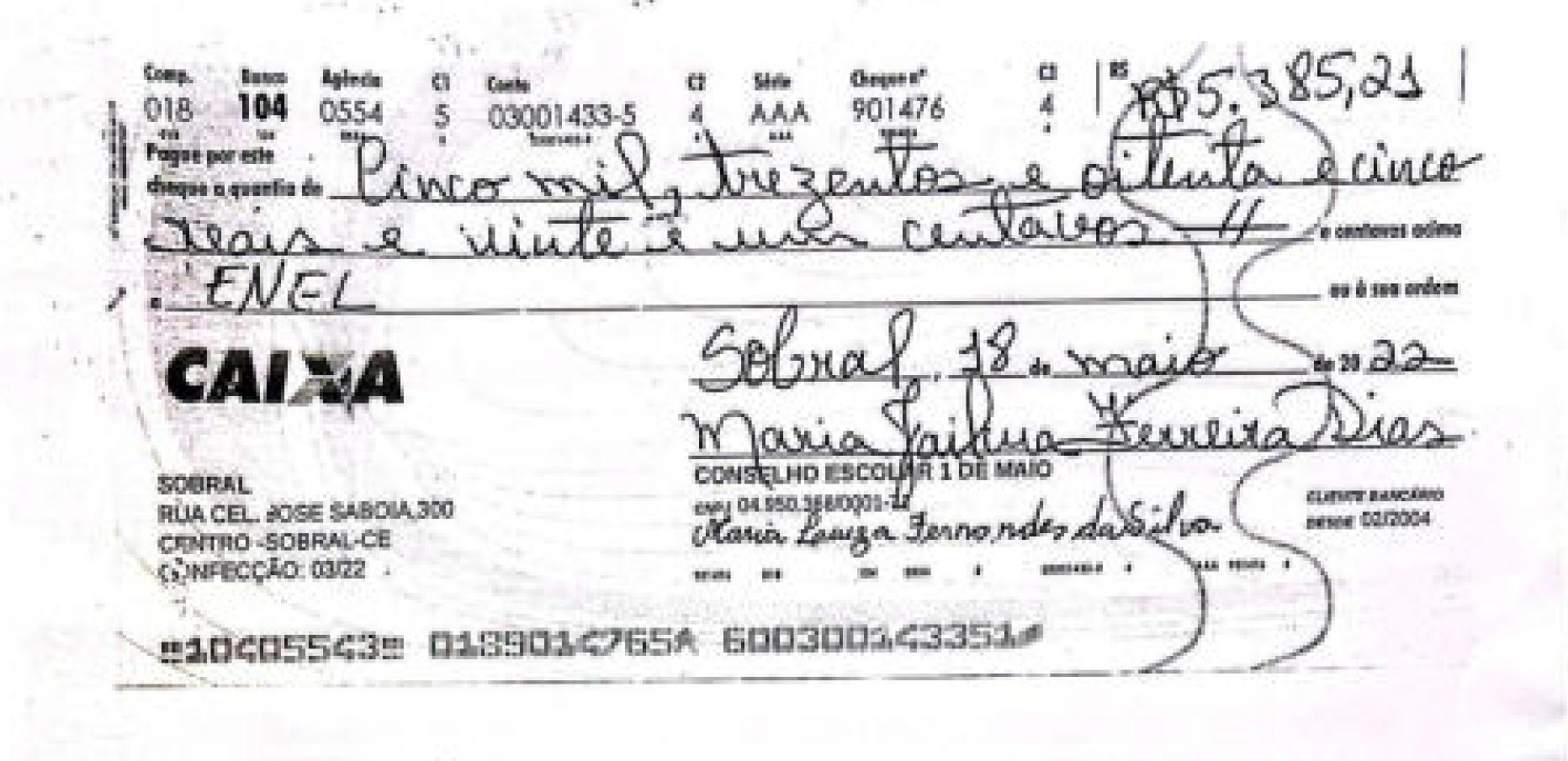
0,00

0,00

9,00

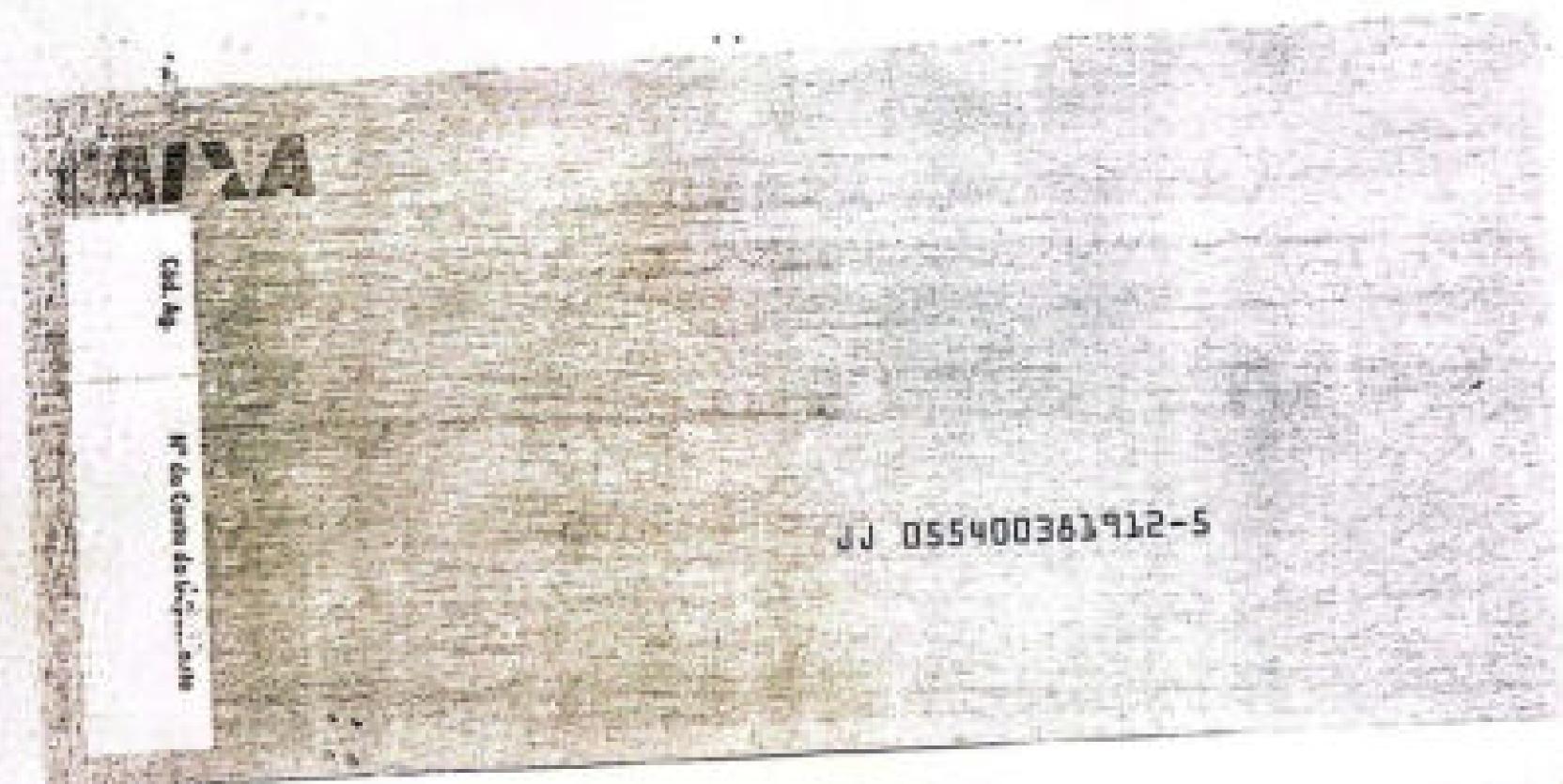
R\$ 104,11

06/05/2022



DATA SECTION DE LA STADO SE STADO SON DE LA SOLUTION DE LA SOLUTIO

PAGO JA LOST DE DESPESAS.



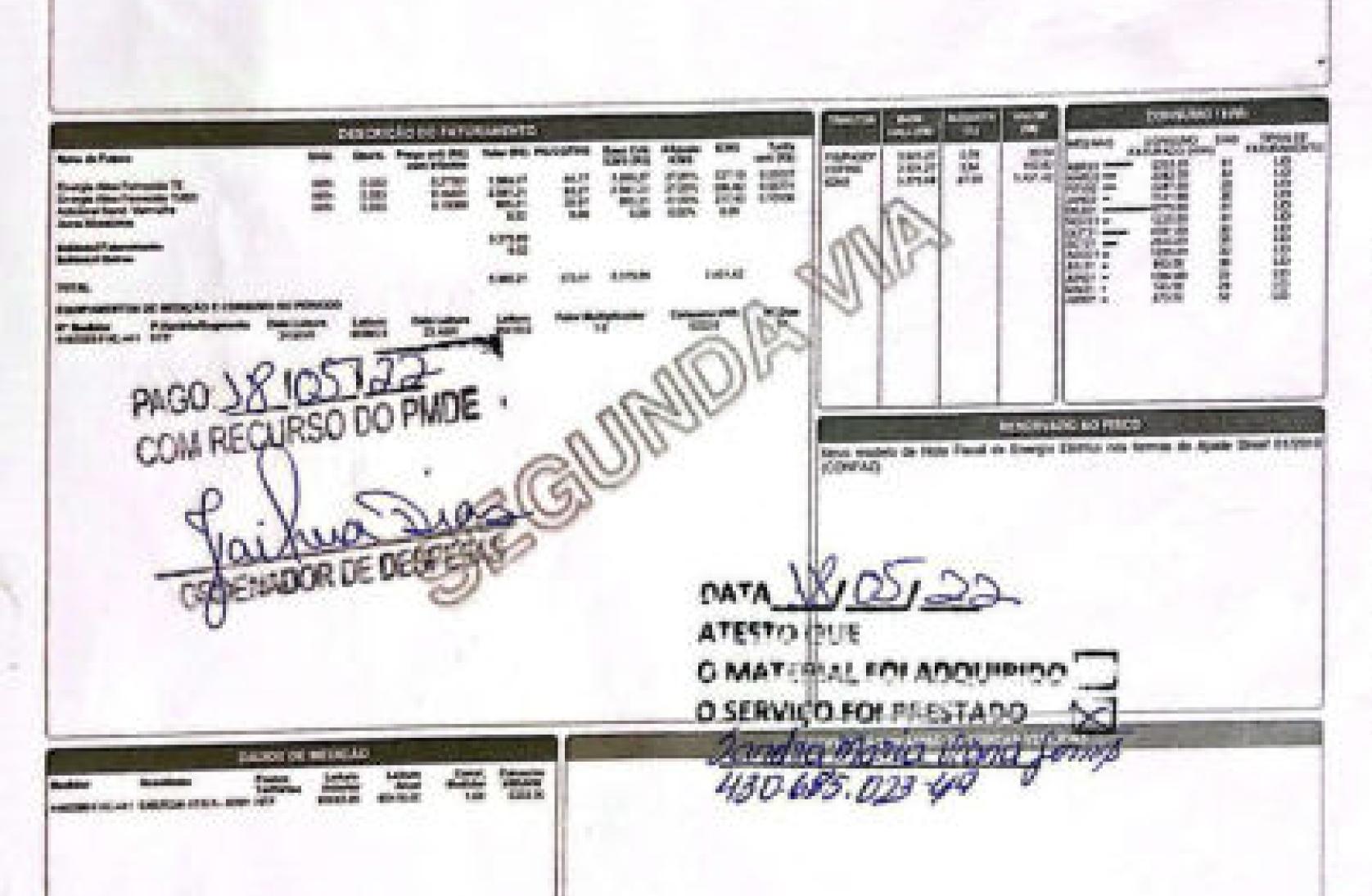


Companio Energidos de Casas Sun Patra Caldonina 100 Fernitura - CE - CEP Allicatorio CAPA SO SAC 2016000 - CEP DE 105 ANDISANO.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE EMERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



Expression is a facility during the respectable, are reading the State of the State



PROPERTY. PROPERTY AND PORCES BY MANUAL PROPERTY.

to make prote the per debts and realistic to the real protection or the profession realistic to the real protection of the period of the perio

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA 300
CENTRO SOBRAL CE
CONFECÇÃO 03/22

ELLOCOMETICA DISSOLUTION DI CONSTITUTO EL SOBRANCO
CONFECÇÃO 03/22

ELLOCOMETICA DI SERVICIO DE DESCRIPTO DE DESCRIPTO DE CONFECÇÃO 03/22

ELLOCOMETICA DI SERVICIO DE DESCRIPTO DE CONSTITUTO DE CONSTITUT

PAGO: AGI DO PAIDE !

P-OIPIBÉDOP220 LL

OATA 6 105122

ATESTO QUE

O MATERIAL FOI ADOUNDING

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Sandas Maria Ularas femas

430-665-023-49





RECIBIO DEI FACIATION than effet king. BURNALHET SERVICES E TELECOMPHICACOES LTDA. on 360 481 00001-00 Nationality dis discovered to LEWIS MANAGEMENT District and 1509 2003 Agémilia I Cindigo de Bustoficiário EXECUTION STREET, C. Market regionally parecentaints# profession on Engagements 10,70 (id Description (Albert mention Of Contras destroybes," Heatmaprice. (HAMING FROM 1 ARTIS Hydron Rossellinia proy timbre underside. CONCELED ESCOLAR 1 DE MAIO 04 JUNE SERECOOK-21

PAGO NO PROPRIOS DE DESPESAS

OATA 16/105/20 PAGADOR
ATESTO QUE
O MATERIAL FOI ADOUIRIDO MATERIAL E VENCIMENTO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
O SERVIÇO MONTO 1/9/20 5 1425

1/30.665.023 - 49
HATA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OUDSA: SOFTEIOS de segunda-feira a sábado,

136-683967040-9

16/HAI/2822 HORA DE 14:40:

OT. 85,825175-9

10CALIDADE: SOBRAL

LAG, VINCULADA: 8554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE

BOLETO BANCOS

BINST, EMISSORA: BANCO BRACESCO S/AL

BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITANEL DO CODIGO DE BARANS
2379878290 SOBRRESO
33882888001 & 838938888099990

BENEFICIARIO
MADRE FANTASIA: SOBRALNET

DAZAO SOCIAL: SOBRALNET

CAZAO SOCIAL: SOBRALNET

CAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR 1 DE HALO

PAGADOR

BANCO RECEBEDOR:CAIXA

DAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR 1 DE HALO

CAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR 1

ALLE LE VENCIMENTO: 15/MAL/2022

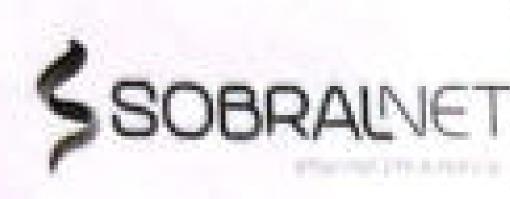
TITL LE PREAMENTO: 16/MAL/2022

DESTE MUNIMAL: 99,98

MATIMENTO: 0,00

MATIMENTO: 99,99





CONSELHO ESCOLAR 1 DE MAIO

Avenida Doutor José Arimathéa

Campo dos Velhos - Sobral - CE

CPF/CNPJ 04.950.368/0001-71

Tomador

Monte e Silva, 574

Fone (88)36774236

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do

navo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:

0697409-41

Contrato

54796

Prest. Serviço

Abril/2022

Número Documento Fiscal: 000.187.100

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

Comunicação Modelo: 21

Via: 1º. Vie Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Data Emissão Competência

Vencimento

16/05/2022 04/2022

15/05/2022

Valor RS RS 99,90

Inscrição Estadual				Afference	Valor Unitário	Total
Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Walter Comments	
Adendo: 48FENT45 - Serviço de Comunicação Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	Multimídia (5307	SCM) FIBRA 3	00 MBPS R\$ 99,90	30,00% Subtotal	R\$ 99,90 R\$ 99,90	R\$ 99,90

PAGO: 16 105 102 PMDE
COM RECURSO DO PMDE
COM RECURSO DE DESPESAS
COM RECURSO DE DESPESAS
COM RECURSO DO PMDE
COM RECURSO DE DESPESAS
COM RECURSO DE D

OATA 36 JASJADA

ATESTO QUE

C MATERIAL FOI ADQUIRIDO

O SERVIÇO FOI PRESTADO

Sandra Mana Mana Mana Janas J

Valor Total Bruto da Prestação R\$ 99,90 Valor Total da Prestação R\$ 99,90

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 7e19,f772.af60,8132,611d.ca15,1fff,75bf
Valor do ICMS
Base de Cálculo do ICMS
99,90
Canals de Relacionamento
Canals de Relacionamento

Fonte: BPT Chave 40CA7E Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%) Central de Cliente na Web: https://portal.sebrainet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sebrainet.com.br





SORBALALALISERVICOS E TELECOMENICAÇÕES EBIELI

CNPS OF JOSE DECEMBER AND DESCRIPTION OF THE JUST
FINANCEROS CORRESPONDED COALBR

RECIBO R\$99,90.

Recebi docas Smat.

CONSELHO ESCOLAR I DE MAIO

a importância de

Noventa e nove reais e noventa centavos.

Reference a:

Accesso de internet do més de Abril com vencimento em 15/05/2022.

Pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE, 16 de Maio de 2022.

ASSINATURA

COM RECURSO DO PMDE

LINADOR DE DESPESAS

OATA 10 1051 22.

ATESTO QUE

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO

ADDURA MANA VILMA JONEA

430.685.023-49

SECOLAR 7. OF MAIS OF MAIS PACE AND PAC



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

N° 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

GERARDO CRISTINO

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRADS - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscriptio Contribuinte / Name

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Enderege.

Documento

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza juridica Pensoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Municipio, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.apsedgov.com.br

SOURAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000692







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069740941	
CNPJ / CPF: 01300487000190	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04 VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceltação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: A161.934D.801E.5406 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.300.487/0001-90

Razão Social SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço:

R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-

243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601002462162540

Informação obtida em 12/05/2022 09:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que sobralnet servicos e Telecomunicacoes eineli (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

A EMPRESA

EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

RUA GENERALTIBURCIO, Nº 217- CENTRO, SOBRAL - CE, 62 010 - 150

Pregados

Com maus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitr a preserve ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Serviço de COMPRA – PAPEL ALCALINO A4, referentes an resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05326

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
Papel alcalino A4, gramatura 75g/m2, alta textura, dimensceri 210x267mm, Embalagem em material impermeavel, com identificação do produto, marca do fabricante, embalagem 1.0 Resma - BESAMA 500 FOLHAS MARCA, CHAMEX	300	15,79	1.579,00
TOTAL DE ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO			1.579,00

Com isso, solicito a entrega dos serviços na sede da Escola JOSE DA MATTA E SILVA, localizada na Rua Dr. José Animateia Monte e Silva, 574, no prazo de 15 dias contados a portir do encaminhamiento deste instrumento. 16 Maio de 2022 conforme cláusura contratua:

Sem mais para o momento, renovemos os votos de apreço e estima.

Atenciphamente.

Maria Jalma Ferreira Dias

Diretora da Escola Jose da Matta e Sriva

CONTRATANTE

Maria Jadma Ferreira Dias Ano nº 138 / 2027 DNS-3

AV. OR JOSÉ ARIMATEIA MONTE É SILVA, 521. CAMPO DOS VELHOS - TEL: [38] 3677 - 4236

R-mail proplates the spherosty of Carrier and paint (Market 2022)



	EMIL ENG	S - NO. ON PRODUCTION / SERVICE	CON COMMEN	TENEN M	MATINA	INDOCADO AO	Abo		170.00					NF-	e
DATA DE RECEBBRISTO SENSENCAÇÃO E AMENDEMA DO RECEBBRISTOR. DATA DE RECEBBRISTO - VALOR TOTAL REALIZAÇÃO E AMENDEMA DO RECEBBRISTOR.										N° 000002233 SÉRIE 001					
DEMINICAÇÃO DO DATINY															HINGE BE
RUA CORONEL RANG SOURAL - CE TEL: (88)3611-2635		PEL EIRELI - ME - CENTRO - CEP 8200	-808-	50T	UNIENT			CBAVED	2122-053	9-3150 4600 milita de suten	OURL ricids	de mo pos			
NATINGGADE GRENAÇÃO					SER	IE 001				69 No 6	te da		torizalma		
VENDA								1000		MANGAROETS LOOK LOUNCES		W-5K-37			
PERCENCIAL REPORTED IN	_		10000	Jorna	UAL DO M	DET. TRUM		32322		190 17/05/2 HIVOR	042.9	18(36(3)			
067546226										29.315.0464	1000	81			
DESTINATÁRIO/REMET	ENTE									101					
CONSELHO ESCO	LAR I DI	MAIO					*500			04		168/000	1-71	17/05/2	
AV DR. ARIMATEI	A MONT	E SULVA, 574		County of proper statement							62030-230 17/05/202		1022		
SOBRAL.					1000.7	WK.		CE DECARÇÃO ESTADADE.						08:55:25	
PAGAMENTO					-		-		1.00	_				-	
terctocko	-376	NOLOR DESCRIÇÃO				nest busc	ução.			YER	DES	cancyo			NALOR
Dishoire	_	1.579,00			_			-	_	_	-		_	_	
BASE DE CALCULO DO ESPOSTO		T VALUE DO IOMS	_	Twee	CREE ROM	NAME OF TAXABLE PARTY.		Sales In	6045 M367		-	Value 10	THE POST OF	courses	
	0,86	2007 1000 100	0.0				0,00			1	00				1.579,00
VALUE DO DRIFTS	VALO	LOO SECUNO	DESCUSED	*		OUTRALDED			ALOR DO P	•		NACON TO	THE DA NO	IA .	1.579,00
0,	00	0,00			0,00		_	0,00	_	9	,00				13/900
TRANSPORTATION / VOE BACAD BOCKS.	EMES TR	LNSPORTADOS	_	-	HATE:	OR COSTA	F	PORSON AND	1	PLACA DIO VISIO	the	(F	contro	*	
					9-5	EM PRETE	dribus				-	UF	POCKE	O ESTABLA	4
EVORENÇE													2000		
	шися		MARCA.			MINERAL	ė.		Peik	BAUTIO			PESDUK	LIDIO .	
QUANTIBADE.														40.00	
DADOS DO PROBUTO / N	EBATIÇOS				-	to be a second									A CHARLEST CONTRACTOR
DADOS DO PROBUTO / N		O PRODUCTO / SIGNACO	3450256		chor on	D GUANT		18.79	TITAL 1.579.00	HERCONTO DESCENTO	ciù	AUE CHS 0.00	1CME 0.00	1/1 0,00	HARDE BELL BELL BELL BELL BELL BELL BELL BE

DADOS ADICIONAIS

веговиной в сометиментики

EMPRESA OPTANTE PILO SIMPLES NACIONAL

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO CONTRATO N7007/2022

COTACAO ELETRONICA N72022/05326

Trib aprox. RS 261,01 Federal, RS 442,12 Estadual

Fonte :IBPT/91/COMERCIO CII. 41/C6/17

SERVIÇO FOI PRESTADO

Sondos maria Mana Grand
430-685.023-49

\$600,000,000 \$5,600.00





PAGO: JE 1050 DO PMDE

ONDENADOR DE DESPESAS



COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N° 0000002227

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereco

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requestmento

0000002227/2022

Documento

C.R.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

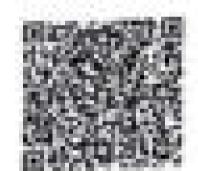
Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadisplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existiren em nome do(a) inadisplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existiren em nome do(a)

requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipals. A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inacrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Fara Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 25/06/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000002227







PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000002227

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida sté 25/96/22

SOBRAL-CE, 28 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/03/22 às 09:32:29





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206330681

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

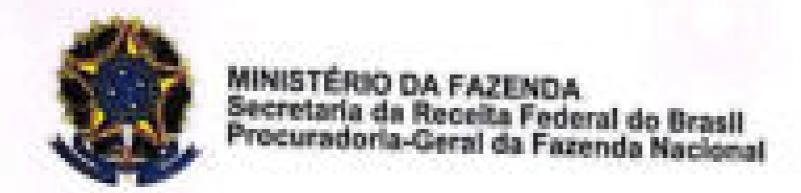
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE						
Inscrição Estadual: 067546226						
CNP3 / CPF: 29315046000181						
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI						

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2022 ÀS 15:39:11 VÁLIDA ATÉ 23/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

SCOLAR 7: OF WAY OF THE PARTY O



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Divida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasilia>. VAlida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 21F9.F5A0.19D9.26AC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81 Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EMPORTO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais titulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social EMPORIO DO PAPEL ESRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2022 a 31/05/2022

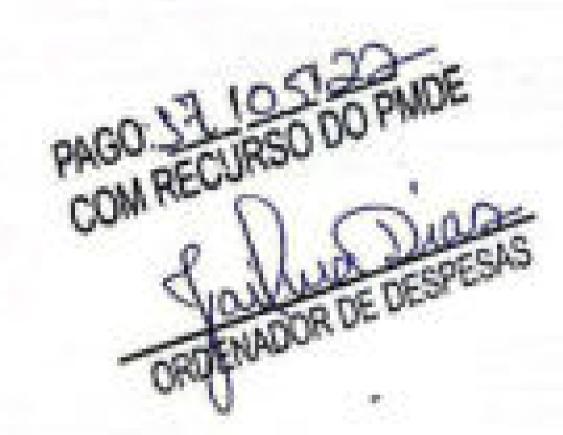
Certificação Número: 2022050201162456705966

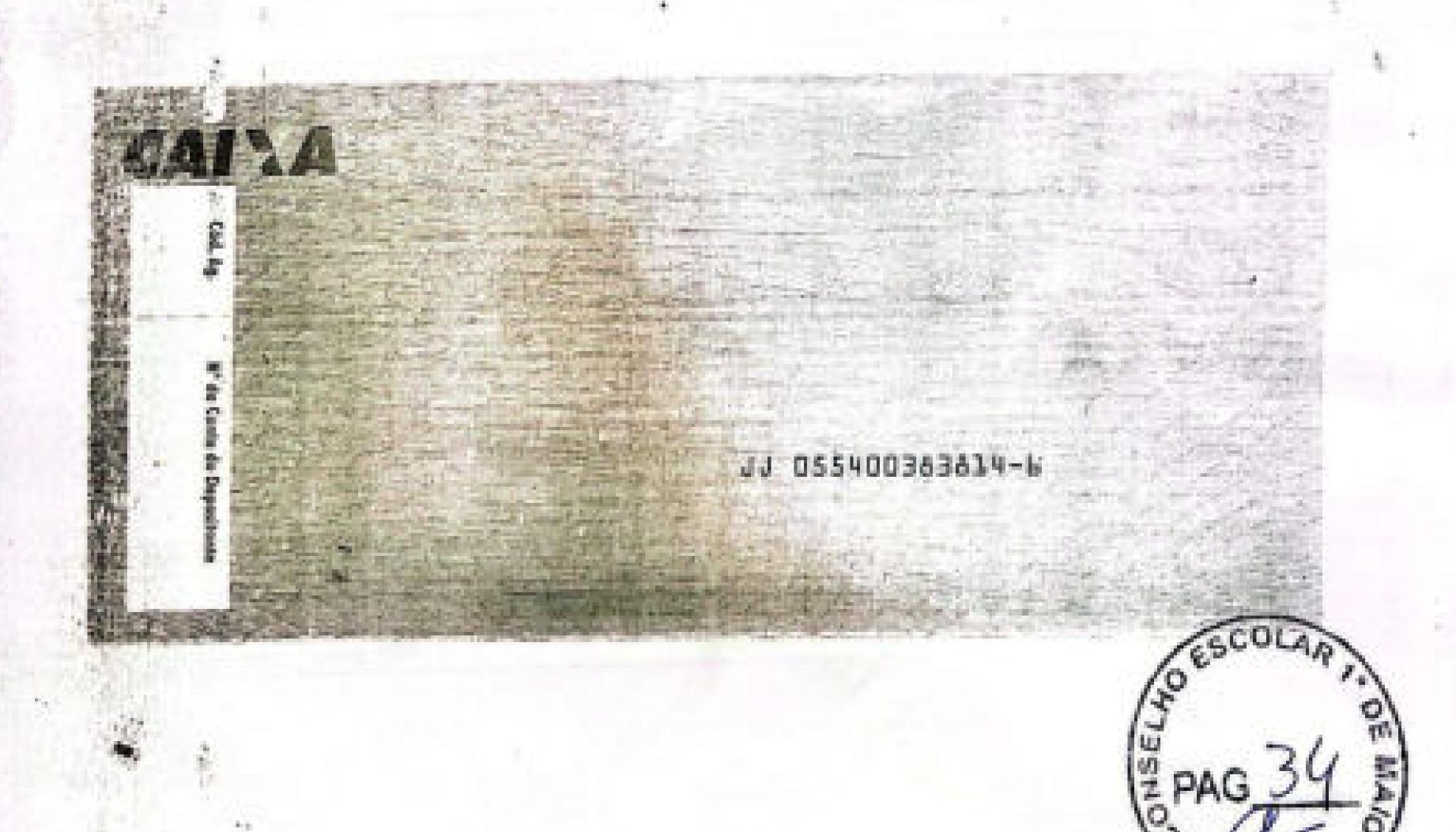
Informação obtida em 12/05/2022 08:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









Scanned with CamScanner



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001533 SÉRIE

COLUMN								E	LETRÔNICA
	NOTA	FISCAL EL	ETRÔNICA	DE PR	ESTAÇÃO	DE SER	viços	250	
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	17/05/2022		espetência	MAI/202			NFS-o Sut	stituida	0
	0	Lo	sal da Prestação	SOBRAL	L-CE	Optar	te do Simp	les	SIM
DADOS DO PRESTAD	OR DO S	ERVIÇO							型地 的现在分词
Razão	Social A	DE AGUIAR SO	USA EIRELI - ME						企业
Nome F	antasia "								
-		VN 8, 651 - CO	HAB II						到的起来的现在
CPFIC		1,535,796/0001-		nicipal 1458	of UF	CE Innc.	Estadual	0	
	SOBRAL		C.E.P 6205					Telefo	one
DADOS DO TOMADO			200000000000000000000000000000000000000	200025-20	000		-		
Razão	Social	CONSEUHO ES	COLAR 1" DE MA	WO		E-me			
End	dereço	com AV.DR.ARI	MATEIA MONTE	E SILVA, 57	4 centro 6201015	O SOBRAL-C	E		
	88/0001-71	Insc	Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone	
CITION OF CHOICE				RICÃO DO	S SERVIÇOS	CHEST.			
TEM DESCRIÇÃO D	о пем					ESSI	-	VALOR	
		A MULTIPLE CON	AL MENSAL		ESTO CUE		1,00	515,40	910,40
1401 / 1401 / 475120204	FINAD	INFOR	MAÇÕES PAR	MYOR DE INF		when the little	4306	95023	47
CÓDIGO DA OBRA			YDE	SUTOS FEI					
	-			-		CSLL	0,00	IRRE	0,00
PIS	0,00 C	OFINS		455		1			
VALORES DO	PREST/	LDOR	INFORM	AÇÕES DA	A OPERAÇÃO	-	CÁLCU		515,4
Valor Total de Nota	-	515,48	Nati	ureza de Op-	eração	_	tal da Nota		
(-) Desconto Incondicio	nado	0,00	Tribe	utada no Mu	micípio	(-) Dedu	ção Permiti	da em lei	
(-) Desconto condiciona		0,00	Regime	Especial de	Tributação	(-) Deso	anto Incond	licionado	0,0
		0,00		0-Henhum		Base de	Cálculo		515,4
(-) Retenções Federais		0,00	Code	o de Validas	căci/Link	(X) Aliqu	ota do ISS		3,0000 9
Outras Ratenções		15,46	010	wigyxq4tb		ISS a Ro	eter		(XI)Sim () NBo
(-) ISS Retido	-	500,00	total the	o Jerdos, www		(=) Valor	do ISS		15,4
(*) Valor Liquido		200,000	talebra a						
INFORMAÇÕES ADICI	ONAIS								
	B.m.s								
OUTRAS INFORMAÇ	nea								
Impressa em: 17/05	5/22 11:19					Hors	da emiss	1000	11:19:39
	-							10	COLA



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699 CNPJ: 21.535.796/0001-57 RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 500,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO a quantia de R\$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1533 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 17 DE _____ DE 2022.

PAGO LE 105,22 COM RECURSO DO PINDE

OF DENADOR DE DESPESAS ANATANA AGUIAR

A. DE AGUALS SOUSA EIRELI - ME
AN. B (C. COMAB II), Nº 651
COMAB II - CEP: 62,050-820
L SOBRAL - CE J

Anatama



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N° 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscripto Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Enderego

AVENIDA B. 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Naturaza juridica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

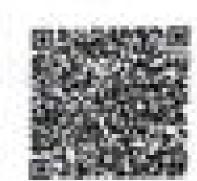
Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em mome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipals.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, mos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 21/05/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000001409







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207198221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNP3 / CPF: 21535796000157	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 14:27:19 VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



https://internet-consultapublica.apps.setsz.ce.gov.bricertidaonegativa/consultarPdf?tipoDevedor=28.codigoDevedor=21535796000157



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: EB6E,6E2E.CD49,4FFE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que antonia de aguiar sousa (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.535.796/0001-57, Não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECOLAR TO SELVIO

Dividas e sugestões: chdt@tat.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Socialia DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /

CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

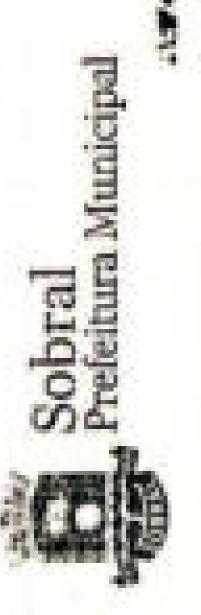
Validade:24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402232691373600

Informação obtida em 04/05/2022 11:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/06752 - PROCESSO Nº: P1898502022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Dens avulso

Contract of the Contract of th	Vencedor	Quantity .	Valor Estm. RS	Total Estm. RS	Valer Center	Lotal Centr. RS	Economia	Consessed %
COMPOSTO DE VECETAL E MINERIO, EMBALACEM CAIXA COM SELO DO INMETRO E DO INOR, PONTA DE POLVORA, PACOTE 19.0 CAIXA-Marce. DILHO Silancia: Declarate vercedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	3,5800	184,15	2,6700	133,50	9699785	27.51.%
ACO DE CORA LAGEM 1.0 U	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS UTDA	59,00	2,6833	134,16	1,5100	95,39	38,6620	28,552 %
5 - COLHER, DE PAU, TAMANHO GO CM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Masca. E.DA PALHA Situação: Declarato vencedor	H, M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA	1,00	14,6667	14,67	3,2400	9,24	5,4267	37,00%
ALUS A LO I	II, M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1,00	230,9000	230,00	177,0000	177,00	33,0006	23,04 %
5 - PANELA, ALUMINIO, CAPACIDADE SO LITTROS, TIPO CACAROLA, COM- ITAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marce IRONTE.	H. M. G. COMERCIO DE MINIDEZAS L'IDA	1,00	249,0000	249,00	167,3600	167,96	81,1400	32,59 %
A PLASTIC DADE 250 RTHON Declarator	H. M. G. COMERCIO DE MIUDICZAS LIDA	456,00	2,5500	1147,56	1,5000	855,00	250,5000	25,49 %
ESSURA 2,3 M ESSURA 2,3 M Ca: SIMONAGI ede: Declarato	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	450,00	2,4167	1067,52	7,8400	90000	259,5150	23,986.%
MILTLAST	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA.	500,00	3,1167	1358,35	2,3790	1185.00	373,3500	23.96.%
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA.	30,00	16,9500	508,50	11,5400	346,30	142,3000	31.92%
O S DANNIA, DE MESA, CABO EM POLIPROPILENO. 1.0 UNEMBE-Marck SIMONAGIO	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LITDA	30,00	2,6500	132,50	1,9000	95,00	37,5000	28,30 %
Situação Declarato venceiro	H. M. G. COMERCIO DE MINIDEZAS LITDA	20,00	2,7767	138781	1,5000	95,00	43,8059	31,57%

	26,01%	1531,536	4,357,6300		5.889,1568			TOTAL FIENS FINALIZADOS:	TOTAL FIENS
	23,46%	24,0495	78,45	5,2300	102,50	6,6333	15,00	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'TDA	15 - AVENTAL, PVC EMBORRACHADO, IMPERMEAVEL, TAMANHO LONGO, EMBALACEM 1.0 UNIDADE-Marca: ROMA. Situação: Declarado vercedos
	24,46 %	17,4466	88'85	28,9400	71,33	. N. F. F. 33	2,00	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	IRONTE to Declarate venceter
	27,778.7%	77,4409	201,36	6,3900	278,60	11,6167	24,00	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LITOA	UNIDADE-March HORACILIO
-	22,622.5	14,6357	38.64	9,1600	\$1,22	12,123	4,00	H. M. G. COMERCIO DE MIUDIZAS LTDA	CAPACIDADE 2 EITROS, EMBALACEM 1.0 UNIONDE-May E PANAMEN

RESUMO GERAL	Tetal estimado para contratação: RS 5.889,16 Tetal estimado nos iteas fracassados: RS 5.989,16 Tetal estimado nos iteas fracassados: RS 0,00	Total estimado nos itens desertos:	Total Contratado: RS 4,357,63 Economás Gerada*: RS 1,531,5300 (26,01%)



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

A EMPRESA

H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO -MASSAPE - CE, 62, 140 - 000

Prezados

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitr a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Centrato nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Serviço de COMPRA – MATERIAL DE COPA E COZINHA, referentes ao resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/06752.

ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNITARIO	VALOR TOTAL
FOSFORO DE MADEIRA EM FORMA DE PALITO TAMANHO MEDIO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINEIRO.	22	2,67	58,74
PANO DE COPA E COZINHA EM ALGODÃO.	-25	1.91	47,73
COPO PLASTICO POLIPROPILENO GROSSO ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250ML, COM ALÇA.	225	1.90	427,50
COLHER ACO INOK, MARCA SIMONAGIO	225	1,84	414,00
PRATO PLASTICO POLIETILENO, MARCA	200	2,37	474,00
COPO VIDRO, CAIXA COM 6, MARCA NADIR	10	11,54	115,40
RATA TIPO SERRINHA, DE MESA CABO PO TETILENO, MARCA SIMONAGIO	15	1,90	28,50
SARFO INOX, MESA MARCA SIMONAGIO	15	1,90	28,50

AV. DR JOSÉ ARRMATEJA MIONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (ME) 3677 - 4236

E mail: poordamartamilios.oction/ortal/discreditures

ГО5.551.355/0001-92 1 H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23 Centro - CEP: 62.140-000

LMASSAPÉ

JARRA PLASTICO, TAMPA E ALÇA 2 LITROS	2	9,16	18,32
XX RA PORCELANA, BRANCA PIRES, CAFE.	10	8,39	83,90
BACIA ALUÉRNIO, ES OM DE DIMMETRO MARCA MONTE	1	26,94	26.94
EMENTAL PVIC EMBORPACHADO INFERNICAVEL TAMBANHO LONDO MARCA HOMA	15	5,23	78,45
TOTAL DE ORDEM DE COMPRA/SERVICO			1.802,00

Com esso, solicito a entrega dos serviços na sede da Escota JOSE DA MATTA E SILVA, localicada na Rua Dr. José Anmateia Monte e Silva, 574, no prazo de 10 das contados a partir do encaminhamento deste instrumento, 16 de MAIO 2022, conforme citiusula communal.

Sem mais para e momento, renovamos os votos de apreço e estima

Maria Jappa Ferrera Dias

Diretora da Escola Jose da Mada e Siva CONTRATANTE Maria Jalima Femelra Dias Ato nº 136 / 2002 Diretora Escolar DNS-3

T05.551.355/0001-927

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23 Centro - CEP: 62.140-000

LMASSAPÉ

CEJ

CALIFO DOS VELHOS - TEL: (BR) 3637 - 4236

C-mark J. In Terrest Description Services Description and Locality (Company) (Company)



WINDERDY.	EMBUSD INS	0/2002 - 10/5T / BE	DM LCDN	NELHO	NTINT RNCE	SAR III	E SIAM - VA	LOR TOT	SL-R1 LB	10,00			1	NF N* 000		122
	11.00	altitional (1994)	0.000											SÉRI	E 00	0
DESCRIPTIONES	овините					Service.	00000000	-								-
	t. G. COMERCIO DE MIL	UDEZAS LTD/			ж	MENTO	NFE			M			M		M	M
TRAVESS 000 - MAS	A OFFIR AZEVEDO, 23 - CEN SAPE - CE	NTRO - CEP. K254	٥.	1000		TRAD	A T	*	DESTRUCTION A		C111 9500	0192 5500 O	WW 8047 7	110.00.11	200	
TIL (SEE	843-1051				- SA	IDA 0432	2 (1.1	/ -		_	-	dizidale no	-	-		_
				19.9			IE 000	"			97976	nfe firenda, ike da Sefar	ger, he best	d		
WENDA Y	NO ESTADO							- 10			NOCTOR'S	90	99000000 9875			
WHERE WILL	TADENL		BACK	CANER	4904	50 978	(T.150)	_	MALION		H-08	1022 08:53	10			
06030127 00TENATÁR	SIGUREMETERTS:		_	-	-	_		_		0	6.551.355	0000-92	_	_	_	
PINE BUILD	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE										DOTTO	м		tects to	nens	10
CONSEL	HO ESCOLAR I DE MAIO	<u> </u>		_	_	_	_	T B CARRO	105000		84	958,368/00	01-71	17/05 347434		
AV DR. A	RIMATEIA MONTE SILV	A, 574						CAN	IPO DOS	S VELI			95-230	1205		_
SOBRAL					ľ	WE TH		nh-ni.		CE	ANTAK.	TO SECURE		08-50		
AGAMENTE		a I reconstruction			_	-				***	1000	Tunoicás				Vite
Cheese	1.902.0					940	en I bescho	80			VILLA	SACREM				
ALCELO BE				Test		- Christ	_	911/101	100 DO K-1	TENE		Touce	NAME OF A	HER TON	_	
	0,00	ances .	0,00	1				00			0,0	0			1.80	2,00
NAME OF THE	TR VALOR DO GOLDS	300	COST OF				CENTRO AC	100	1888	on Deciri		2000	REPORT BY MO		1.800	100
ANSTORYA	0,00 DOR/YOLDMES TRANSPORTA	0,00			0,0	30		0,0	0.1	100	0,0	9			1.040	-
ALCO PROPERTY.					100	O FEE	73 Summer	1000	DE 8977		LACK DRIVERS	150 10	Daniel			
edutação	0.5			_	1.	9 - 585	FRETE.	no		-		10	PACES	O ESTADES	u.	_
DOTTO-DE	EMCE	Trink	CA.	_	_	_	MINISTRAÇÃO		_	Tessor	HC10		PEROLIC	C/DKI	_	_
	1									B 1 (1) (1)						
	and the second second		_	_						_						_
And the local districts of the local district	HODETTO / SERVIÇOS			Luci	lana.	lines	I mue	54.08	T yes	49	ABICPO.	Sept.	NAZOR	YALDA	149	
ngoo to	POSPORO DE MADERA POT CA	715 CLHO	NEW/SH MINISTER		1102	UMD	22,00	2.0	191	MA.TH	0.00	0.00	10.00 0.00	0,00	0.00	0.0
117 708	POSPORO DE MADERA POT DE PAMO COPA E COZNEIA AZKITO RODRIGUES	ON CON	3605000 6206963	8103 8103	5102 5102	UMD	25.00	2/ tu	PHE CO	88,79 67,75	0.00	0,00 0,00	0.00 0.00	0.00	0.00	65
279	POSPORO DE MADERA POT O PAMO COPA E COZINHA AZKITO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO Z PLASNORTHO	OM SEMA.	3605000 6206660 30241000	0100	5102 5102 5102	UND	25.00 25.00 225.00	27 13	100 miles	627,50	0.00	0,00 0,00 0,00 E,00	0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0.00	0.0
279 8021186387	POSPORO DE MADERA POT O PANO COPA E COZINHA AZKTO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO I PLASNORTHO COLHER ACO INGIL ISMINISTRA SIMOMAGIO	SBAL	3605000 8206960 90245000 82159910	8102 0102 0102	5102 5102 5102	UND UND	225.00 225.00 225.00	2/ 1/ 1/ 1/	100 mm	88,79 47,75 627,50 (18,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00	6.0
279 9601186367 9621186367	POSPORO DE MADERA POT O PAMO COPA E COZINHA AZKTO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO I PLASNORTHO COLHER ACO INCK ISMINATINA SIMONAGIO PRASTIGIO POLIET ADOS MUPLASTIGIO	HIS OLHO CM HIS OLHO HIS OLHO	3605000 8206660 82159910 58241000	0102 0102 0102 0102	\$103 \$103 \$103 \$103 \$162	UND UND UND	235.00 235.00 235.00 200.00	20 13 13 13 23	100 mm	88,79 47,75 47,75 47,50 414,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 6.00 0.00	0.0
279 9601186367 9621186367 9641186367	POSPORO DE MADERA POT DE PANO COPA E COZINHA AZKITO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO I PLASNORTHO COLHER ACO INGE ISMINISTRA SIMOMAGIO PILASTIG COPO VERRO CA RADIR PACA TIPO SERRINHA MESA CA	HIS OLHO CM HIS OLHO HIS OLHO	3605000 8206960 90245000 82159910	8102 8102 9102 9102 9102	5102 5102 5102 5102 5162	UND UND UND	225.00 225.00 225.00	2/ 1/ 1/ 1/	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	88,79 47,75 627,50 (18,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00	0.0
279 9621186367 9621186367 9621186367	POSPORO DE MADERA POT O PANO COPA E COZINHA AZKITO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S PLASNORTHO COLHER ACO INCX ISMINARIAS SINONAGIO PLASTIG COPO VERRO CA RADIR PACA TIPO SERRINHA MESA CA SINONAGIO CARFO INOX MESA SINONAGIO	MAN I	36050000 82050600 82150010 82150010 82150010	0102 0102 0102 0102 0102	5102 5102 5102 5102 5102 5102	UND UND UND UND UND	225.00 225.00 225.00 280.00 18,00 15,00	10 10 10 10 10 10	100 mm	88,79 47,75 47,75 47,50 414,00 415,40 28,50 28,50	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
279 9621186367 9621186367 9621186367 9621181029 9621181029	POSPORO DE MADERA POT O PARO COPA E COZINHA AZKITO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S PLASNORTHO COLHER ACO INCX ISMINASHI SIMONAGIO PLASTICO POLIET ADOS MEPLASTICO COPO VIDRO CA NADIR PAGA TIPO SERRIMHA MESA CA SIMONAGIO CARRO IMOX MESA SIMONAGIO MEPLASTIC	MAN INCO	3605000 8205060 8215001 8215001 8215000 8215000 8215000	8102 8102 8102 6102 8102 6102	5102 5102 5102 5102 5102 5102	UND UND UND UND UND	225,00 225,00 225,00 280,00 18,00 15,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	100 mm	88,79 47,75 47,75 (27,50 (14,00 (15,40 28,50	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
00000000000000000000000000000000000000	POSPORO DE MADERA POT CA PAMO COPA E COZIMBA ADATO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO D PLASMORTHO COLHER ACO INGRI ISMINISTRI SIMOMAGIO PACA TIPO SERRIMBA MESA CA SIMOMAGIO GARFO IMOX MESA SIMOMAGIO SARFO IMOX MESA SIMOMAGIO MUPLASTIC CORO VERIO CALRADIR PACA TIPO SERRIMBA MESA CA SIMOMAGIO GARFO IMOX MESA SIMOMAGIO MUPLASTIC SICARA PORCELANA SCA CARS HORACLIO	MAN INCO	36050000 82050600 82150010 82150010 82150010	8102 8102 8102 6102 8102 6102	5102 5102 5102 5102 5102 5102	UND UND UND UND UND UND	225.00 225.00 225.00 200.00 15.00 15.00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	100 A	627,540 627,540 636,500 636,500 18,500 18,300	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
279 279 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186363	POSPORO DE MADERA POT O PAMO COPA E COZNINA AZXTO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S PLASNORTHO COLHER ACO INGRI ISMINISTRA SMONAGIO PRIASTIC COPO VIDRO CALRADIR PAGA TIPO SERRIMIA MESA CA SIMONAGIO GARTO INOX MESA SIMONAGIO MEPLASTIC CORO VIDRO CALRADIR PAGA TIPO SERRIMIA MESA CA SIMONAGIO GARTO INOX MESA SIMONAGIO MEPLASTIC CICARA PORCELANA SCA CASS HORACILIO BACIA SLUMBNO SE CM AVENTAL PAC EMBURRI PARILO	HES S	3605000 8205060 8215001 8215001 8215000 8215000 8215000	8102 8102 8102 6102 8102 6102	5102 5102 5102 5102 5102 5102	UND UND UND UND UND UND	225,00 225,00 225,00 280,00 18,00 15,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3		27,50 11,00 15,40 28,50 18,50 18,50 28,50 18,50	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
279 279 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186363	POSPORO DE MADERA POT O PAMO COPA E COZNINA AZXTO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S PLASNORTHO COLHER ACO INGRI ISMINISTRA SMONAGIO PRIASTIC COPO VIDRO CALRADIR PAGA TIPO SERRIMIA MESA CA SIMONAGIO GARTO INOX MESA SIMONAGIO MEPLASTIC CORO VIDRO CALRADIR PAGA TIPO SERRIMIA MESA CA SIMONAGIO GARTO INOX MESA SIMONAGIO MEPLASTIC CICARA PORCELANA SCA CASS HORACILIO BACIA SLUMBNO SE CM AVENTAL PAC EMBURRI PARILO	HES S	3605000 8205060 8215001 8215001 8215000 8215000 8215000	8102 8102 8102 6102 8102 6102	5102 5102 5102 5102 5102 5102	UND UND UND UND UND UND	225,00 225,00 225,00 280,00 18,00 15,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3		27,50 11,00 15,40 28,50 18,50 18,50 28,50 18,50	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
279 9621186367 9621186367 9621186367 9621186367 9621186363	POSPORO DE MADERA POT O PANO COPA E COZNAS ACETO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S PLASNORTHO COLHER ACO INCH ISMINISTRA SIMONAGIO PRACA TIPO SERRIMHA MESA CA SIMONAGIO GARPO INCX MESA SIMONAGIO MILPLASTIC SICARA PORCELANA SCA OPIS HORACILIO BACCA ALUMBRIO SI CM LONGO ROMA COO CO	MARCON CONTRACTOR OF THE PARCON CONTRACTOR OF	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
279 279 2621186367 2621186367 2621181029 2621181029 2621181029	POSPORO DE MADERA POT O PANO COPA E COZNAS ACETO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S PLASNORTHO COLHER ACO INCH ISMINISTRA SIMONAGIO PRACA TIPO SERRIMHA MESA CA SIMONAGIO GARPO INCX MESA SIMONAGIO MILPLASTIC SICARA PORCELANA SCA OPIS HORACILIO BACCA ALUMBRIO SI CM LONGO ROMA COO CO	MARCON CONTRACTOR OF THE PARCON CONTRACTOR OF	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
00000000000000000000000000000000000000	POSPORO DE MADERA POT O PANO COPA E COZNAS ACETO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S PLASNORTHO COLHER ACO INCH ISMINISTRA SIMONAGIO PRACA TIPO SERRIMHA MESA CA SIMONAGIO GARPO INCX MESA SIMONAGIO MILPLASTIC SICARA PORCELANA SCA OPIS HORACILIO BACCA ALUMBRIO SI CM LONGO ROMA COO CO	MARCON CONTRACTOR OF THE PARCON CONTRACTOR OF	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
279 279 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367	PRINCIPARE DE MADERA POT CO PANO COPA E COZNONA ADRITO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO E PLASHORTHO COLHER ACO INGE HIMMARINE SIMONAGIO PRIATO PLASTICO POLIET ATOR MILPLASTIC COPO VERIO GERRINO MESA CA SIMONAGIO SARFO INOX MESA SIMONAGIO MARIA PLASTICO CITAMPA SLT MILPLASTIC COCARA PORCELANA SCA CAPIS HORACILIO SACIA ALUMENO SE CM AVENTAL PAC EMBURRI PIRO LONGO ROMA CO ONAIS COPTANTE PELO SIMPLES COPTANTE PELO SIMPLES	SES THE CHAP	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
279 279 2621186367 2621186367 2621186367 2621186367 2657586666	POSPORO DE MADERA POT O PANO COPA E COZNAN AZIOTO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO S RLASMORTHO COLHER ACO INCH ISMINISTRES SIMONAGIO PRINTO PLASTICO POLIET ATOS MILPLASTIC COPO VERIO DE RADR PACA TIPO SERRIMIA MESA CA SIMONAGIO GARTO INOX MESA SIMONAGIO MADRA PLASTICO GITAMPA SLT MILPLASTIC SCARA PORCELANA SCA OPIS HORACIAO BACIA RIUNENO SI CM AVENTAL PAC EMBURRI PERO LONGO ROMA CO ONLIS CO ONLIS CO ONLIS ONLIS	SES THE CHART	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
DESCRIPTIONS DE	PRINCIPARE DE MADERA POT CO PANO COPA E COZNONA ADRITO RODRIGUES COPO PLAST POLIP GROSSO E PLASHORTHO COLHER ACO INGE HIMMARINE SIMONAGIO PRIATO PLASTICO POLIET ATOR MILPLASTIC COPO VERIO GERRINO MESA CA SIMONAGIO SARFO INOX MESA SIMONAGIO MARIA PLASTICO CITAMPA SLT MILPLASTIC COCARA PORCELANA SCA CAPIS HORACILIO SACIA ALUMENO SE CM AVENTAL PAC EMBURRI PIRO LONGO ROMA CO ONAIS COPTANTE PELO SIMPLES COPTANTE PELO SIMPLES	SEMANO SECURIO SE PROCESSA SE	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	9,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0
CECHOLOGICA BIT POS DESTINATIONS DESTINA	POSPORO DE MADERA POT O PARO COPA E COZNIHA AZXTO RODRIGUES COPO PLAST POUP GROSSO E PLASNORTHO COLHER ACO INGRI USMINISHINI SIMONAGIO PRASTIGIO POLIET ATOR MUPLASTIGI COPO VERIO CEI RADRI PAGA TIPO SERRIMHA MESA CA SIMONAGIO SARFO INOX MESA SIMONAGIO SARRA PORCELANA SCA CAPI HORACILIO SOCIALI PUÈ EMBURRI PIRO CO ONAIS COPTANTE PELO SIMPLES OPTANTE P	SEMANO SECURIO SE PROCESSA SE	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
DESCRIPTIONS DE	POSPORO DE MADERA POT O PARO COPA E COZNIHA AZXTO RODRIGUES COPO PLAST POUP GROSSO E PLASNORTHO COLHER ACO INGRI USMINISHINI SIMONAGIO PRASTIGIO POLIET ATOR MUPLASTIGI COPO VERIO CEI RADRI PAGA TIPO SERRIMHA MESA CA SIMONAGIO SARFO INOX MESA SIMONAGIO SARRA PORCELANA SCA CAPI HORACILIO SOCIALI PUÈ EMBURRI PIRO CO ONAIS COPTANTE PELO SIMPLES OPTANTE P	SEMANO SECURIO SE PROCESSA SE	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
MEDITALISM MATTRICISM MATTRIC	POSPORO DE MADERA POT O PARO COPA E COZNIHA AZXTO RODRIGUES COPO PLAST POUP GROSSO E PLASNORTHO COLHER ACO INGRI USMINISHINI SIMONAGIO PRASTIGIO POLIET ATOR MUPLASTIGI COPO VERIO CEI RADRI PAGA TIPO SERRIMHA MESA CA SIMONAGIO SARFO INOX MESA SIMONAGIO SARRA PORCELANA SCA CAPI HORACILIO SOCIALI PUÈ EMBURRI PIRO CO ONAIS COPTANTE PELO SIMPLES OPTANTE P	SEMANO SECURIO SE PROCESSA SE	20000000 20000000 20000000 200000000 2000000	0102 0102 0102 0102	\$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100 \$100	UND	225,00 225,00 225,00 280,00 15,00 16,00 16,00	1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3 1/3	TAY	10,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	000 000 000 000

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	Travessa Offir Azevedo, 23 - centro Massapë/CE - CEP 62.140.00 Fone: (88) 88 99322-5156 (CNPJ.: 05.551.355/0001-92	RECIBORS #1.802,00
Recebemos do(a) Sr. (a)	nselho Grober Je de control Octobertos de	Maio is Reas
referente a 1/322	70007-027	
H. M. G. COMÉRCIO DE Trav. Offir Azev Centro - CEP: I	MIUDEZASMASSAPE/CE J7 de 75	aio de 2022)

PAGO STATOSTOPHOE

CON RECURSO DO PHOE

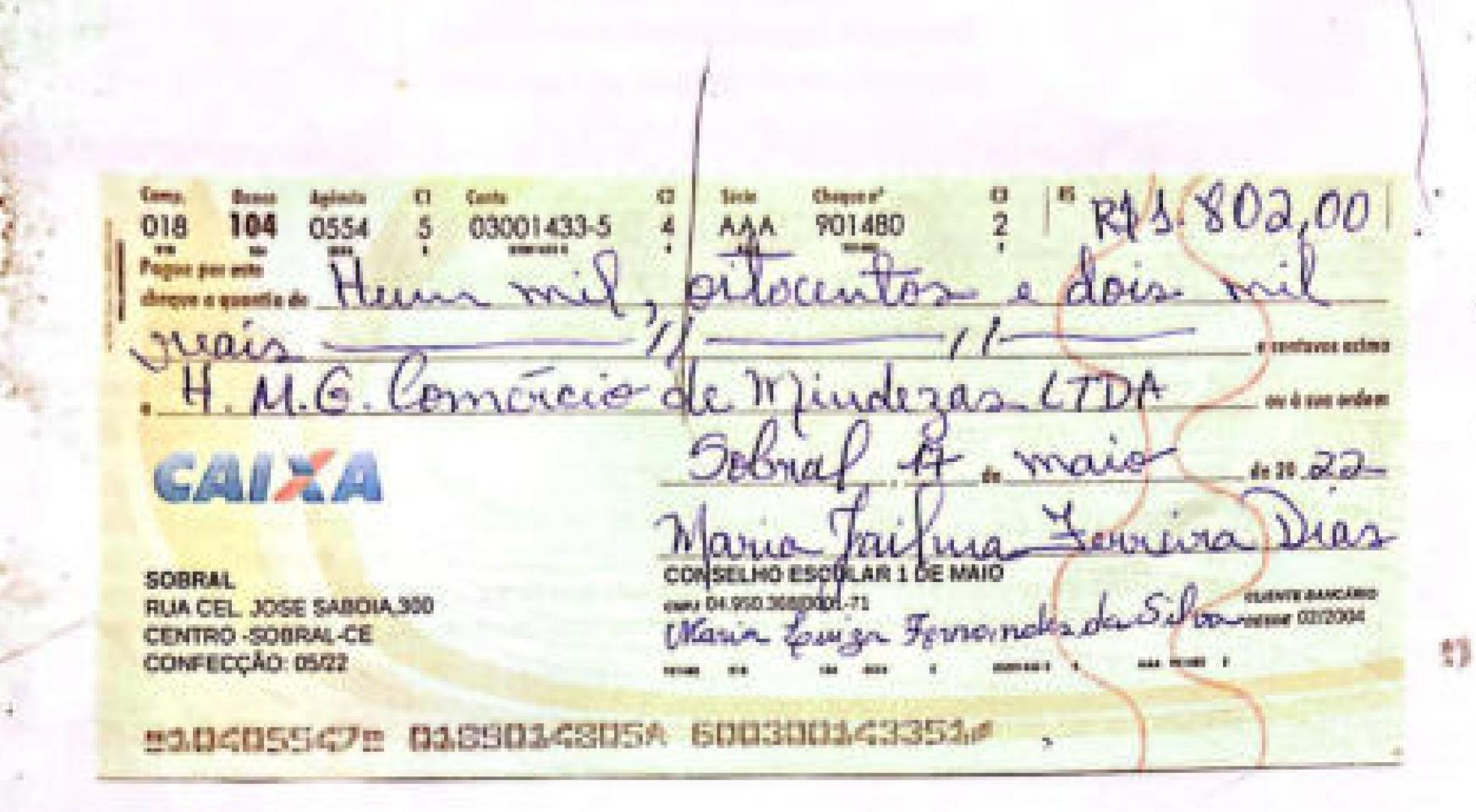
CON RECURSO DO PHOE

CON RECURSO DO PHOE

OPENADOR DE DESPESAS

OPENADOR DE DESPESAS







Scanned with CamScanner



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 66/20	22
E MIUDEZAS LTDA	

Nome:	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23., CENTRO, MASSAPÉ - CE
Documento:	05.551.365/0001-92
Inscrição Contribuinte:	7216

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municiplo, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade:	90 Dies	143	-
Cldade:	MASSAPÈ - CE		_
Duta:	Terça-feira 3 de Maio de 2022		
Cod. Valid.:	DD009585F1		

Victor Souza Magques Magazanti CE Partieto 10 (12/2071

Departamento de Tributação e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ CNPJ: 07.598.691/0001-16

RESSO POR: Victor Soura Marques

gabinetepmetriss



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207724047

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 060301279	
CNPJ / CPF: 05551355000192	
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2022 ÀS 11:36:52 VÁLIDA ATÉ 07/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

CNPJ: 05.551,355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://irfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: C85A.FD3A.3F56.CDA7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.551.355/0001-92 Certidão nº: 2783150/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA (MATRIE E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa juridica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e sugaratdes: endificat, jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA

Endereço: TV OFFER AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042600543216929225

Informação obtida em 05/05/2022 17:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA PROCESSO Nº P/189850/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA E A EMPRESA H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA 1º DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71, com sede na Avenida Dr. José Arimateia Monte Silva, nº 574 - Campos dos Velhos, Sobral-CE, Cep: 62030-230, representado neste ato pela Sra. MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, inscrito no RG sob o nº 254826792, CPF nº 713.996.903-53, residente e domiciliado na Rua Sabino Guimarães, 270 Alto Cristo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H. M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Travessa Offir Azevedo, nº 23 - Centro, Cep: 62.140-000, Massapê-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113.81, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, criunda da Cotação Eletrônica nº 2022/06752 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06752 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para compra de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com recursos PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrónica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser formecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FOSFORO DE MADEIRA, EM FORMA DE PALITO, TAMANHO MÉDIO, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, MARCA: OLHO	PACOTE 10.0 CAIXA	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
02	PANO DE COPA E COZINHA, EM ALGODÃO MEDINDO 60 X 40 CM. MARICA: LIMÃO TEXTIL	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50	RS 1,91	R\$ 95,50

1. H. G. COHERCINES MIUDEZAS LTO

Centro - CEP: 62-140-000

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: josedamattaesiiva.seducsobral@gmail.com
INEP: 23247762



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

-	Valor Total do	s itens R\$			R\$ 4.357,6
15	AVENTAL, PVC EMBORRACHADO, IMPERMEAVEL, TAMANHO LONGO, MARCA: ROMA	1.0 UNIDADE	15	R\$ 5,23	R\$ 78,45
14	BACIA ALUMINIO, 60 CM DE DIAMENTRO OBS: MARCA IRONTE	1.0 UNIDADE	02	R\$ 26,94	R\$ 53,88
13	XICARA, PORCELANA, BRANCA. PIRES, CAFÉ, MARCA: HORACILIO	1.0 UNIDADE	24	R\$ 8,39	R\$ 201,36
12	JARRA, PLASTICO ATOXICO, TAMPA E ALCA, CORES VARIADAS, CAPACIDADE 2 LITROS, MARCA: PANAMBY		04	R\$ 9,16	R\$ 36,64
11	GARFO, INOX, MESA, MARCA: SIMONAGIO	1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
10	FACA, TIPO SERRINHA, DE MESA., CABO EM POLIPROPILENO, MARCA: SIMONAGIO.	1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,90	RS 95,00
09	COPO, VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, MARCA: NADIR	UNIDADES	30	R\$ 11,54	R\$ 346,20
GB.	PRATO, PLASTICO, ATOXICO, MARCA: MILPLASTIC.	UNIDADE 1.0 UNIDADE	500	R\$ 2,37	R\$ 1,185,0
07	COLHER AÇO INOX, DIMENSÃO 195 MM X 44 MM (COMP X LARG) ESPESSURA 2,3 MM, TOLERANCIA +/-5%, SOPA. MARCA: SIMONAGIO	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	450	R\$ 1,84	R\$ 828,00
06	GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPA 250ML, COM ALÇA, MARCA: PLASNORTHON	UNIDADE 1.0 UNIDADE	450	R\$ 1,90	R\$ 855,00
05	PANELA ALUMINIO, CAPACIDADE 50 LITROS, TIPO CAÇAROLA COM TAMPA, MARCA: IRONTE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 167,86	R\$ 167,86
04	PANELA ALUMINIO, CAPACIDADE 73,4 L, TIPO CAÇAROLA, TAMPA. MARCA: IRONTE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	RS 177,00	RS 177,00
03	COLHER DE PAU, TAMANHO 60 CM. MARCA: C.DA PALHA	1.0 UNIDADE	01	R\$ 9,24	R\$ 9,24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.357,63 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5

Conselho:Conselho Escola 1º de Maio

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partirecebimento da Ordem de Fornecimento.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: josedamattaesilva.seducsobral@gmail.com
INEP: 23247762

H. M. G. COMERCIO DE MUDEZAS LTOS Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José da Matta e Silva, localizado na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, nº 574, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceito pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo municipio, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José da Matta e Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL Á EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior correçará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguitos PAG, comprovantes:

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: josedamuttaesilva.seducsobral@gmail.com
INEP: 23247762

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62,140-000

CEL

Scanned with CamScanner



- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografía, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será acelta após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuizo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir.
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocomencia.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocomencia, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado de entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7,1,1,4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocomência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- q) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público. em especial quando solicitado pela Administração;
- i) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras Housen

T05.551.355/0001-92 H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA Trav. Offir Azevedo, Nº 23 Centro - CEP: 62.140-000

LMASSAPÉ

CEL

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

- deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada:
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração:
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) formecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1,3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração fatsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de formecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigaçes assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acrescimos ou supressõe

INEP: 23247762

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236 B-mail: josedamattaesilva.seducsobral@gmail.com

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LIDA Trav. Offir Azevedo, N° 23 Centro - CEP: 62.140-000 CEJ LMASSAPE

Scanned with CamScanner



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a satários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- B.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registo de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, conscante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decomência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes of the Secretaria Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo (din 8) estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratuli@po instrumento contratual.

THE REST OF THE PARTY OF

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236 E-mail: josedamataesilva.seduesebral@grail.com INEP: 23247762

T05.551.355/0001-92 H. M. G. COMERCIO DE MINDEZAS LTDA Trav. Offir Azevedo, N° 23 Centro - CEP: 62.140-000 CEJ LMASSAPE



JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpetação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 c) O cometimento de infrações à Legislação Trabathista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocomência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 11 de Abril de 2022.

MARIA JAILMA FERREIRA DIAS

DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DISE

Ato nº 138 / 2022 Diretora Escolar DNS-36 HANDREARA MIRANDA GOMES

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000 MASSAPÉ - CE_

TESTEMUNHAS:

1. Arhards Manni bourence Gonalia

25andra maria Wana Comys CPF: 430.685.023 - 49

STOCOLAR TO SEE THE PAGE OF TH

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELEIOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: josedamutucs@va.seducsobral@gmail.com
INEP: 23247762

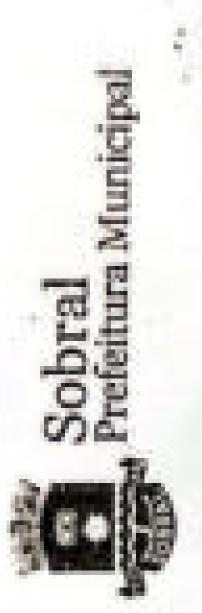
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPE - CE J

de Sobral, tendo entro resultado a tabela en antro. Adjudicado em 08/04/2022 e bomologado em 18/04/2022. SECRETAREN BO-PLANEDAMENDOE/GESTÃO-Central/de Lucitações, Sobral-Centa, 19de abril de 2022. A Proposita - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

-	=	-	-	É	 141	F	+	¥	14	1
	11: 17:									
	1000									- 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA 208E DA MEATER E SHEEK - PROCESSO Nº PD99850 2022 - CONTRATANTE Conselho Escola I' de Maio, inserita no CNPI nº 04,950,366 0001-30 CONTRATADA Empresa HEMG, CONTERCTO DE MILIDEZAS LIDA. inscrita no CNPI nº 05/351/35/2001/42: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Opresente Contuni democraro fundamento a un 24, incise III, da Lei no 8,866 93, a Catação Dictiónica y 2022 06752 e seus ANEXOS. devidemente homologada, a proposta da CONTRATADA, tralo parte integrante deste terms, independence de transcrição. DO 080ETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisoção de Material de Consumo Material de Copa e Corenha, para atender an mocrosodades da Escolo Jose da Marta e Selva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O salor global deste Contrato é de RS 4.357,65 (quatro mil. transitios e cinquenta e sele tens e sessenta e três centrosso, a ser pago com recurses da Escola José da Maria e Silva, conforme conta hancária abarros: Cama Estenienica; Agenera: 0554; Operaç\ec 000; Conta: 1433-5. DO PLAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigencia do contrato é de 12 bloscionecs, contado a porta da sua assinatura. DA HSCALIZAÇÃO, A escenção contrarual será acompanhada e fiscalidada pela Sea, Elicabete Lopes Duarse. Secretaria escolar, designoda pura este fira pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelacido moun. 67, da Lei Federal g' 5.866-1993, a ser informado quando da lacunara do instrumente contribud. DATA DA ASSINGUERA: Il de abeil de 2022. DOS SIGNATARIOS: Maria Joilma Ferreiro Dias - Contratante e Hamiltono Missala Genes-Contratida.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/03944 - PROCESSO Nº: P1864792022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CCNSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

terrs avulgo

Valor Estre, Total Estre, Valor Contr. Fotal Centr. Economia Economia RS RS RS	4662,5800 9324,36 2500,0000 5000,00 ATZ4,3600 46,381%	9.324,3600 5.000,0000 4.324,360 46,38 %
Vencedor Quant.	ARIACIA AURANDY CLIVEIRA JUVÊNCIO 2,00	ITENS FINALIZADOS:
	clarada sensendar	TOTALITENSI

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: RS 9.324.36

Total estimado nos itens finalizados: RS 9.324.36

Total estimado nos itens fracassados: RS 0,00

Total estimado nos itens desertas:

Tetal Centratade: RS 5,000,00 Economia Gerada*: RS 4,324,3600 (46,38%)

segment on consequencial about a year decision one reverse on the second of the second



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

AEMPRESA

ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

TRAVESSA LUIZIO VIANA MOREIRA .50 - CENTRO - PARACURU - CE. 52 680 - 000

Preciados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Serviço de LIMPEZA ASSEIDE CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA, referentes ao resultado da Cotação Eletronica nº 2022/03944.

QTD	UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2,500,00	2,500,00
-		2.500,00
	1	UNITARIO

Com isso, solicito a entrega dos xerviços na sede da Escula JOSE DA MATTA E SILVA. localizada na Rua Dr. José Arimateia Monte e Silva. 574, no prazo de 3 dias contados a partir do ençaminhamento deste instrumento, 26 de ABRIL 2022, conforme clausura contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apraço e estima

Marayaina Ferreira Dias

Diretora da Escola Jose da Matta e Silva CONTRATANTE Maria Jadima Femeria Dias Ato nº 138 | 2022 Diretora Escolar DNS-3

Articla Jurandy Clivetra Juvencio-Ma Ctip I 40.910.360/0601-45

AJ SERVIÇOS

AV. OR HOSE ARIMANDIA MONTE E SILVA, 578 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236

INSP 25747752

Articla Jurandy Oliveira Juvencio-Ma



ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

Nota Nº 0000000201

Data de Ger	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ					IANÇAS		SÉRIE	
-							E	LETRÔNICA	
The second second	NOT	A FISCAL	ELETR	ÔNICA	DE PRESTA	ÇÃO DE	SERVI	cos	
THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	ração 17/05	/2022	Competen	cia	MAU2022		M* da MF	S-e Substituida	0
Nº do RPS	0		Local da P	restação	SOBRAL-CE		Optante d	do Simples	SIM
DADOS DO P	Charles of the Control of the Contro		C-6211112						00000000000000000000000000000000000000
A 9	Razão Social			NCIO					國際
		AJ SERVICOS							9
AJ SERVIÇOS	Endereço	TV ALDISIO V	-	EIRA, - CE	NTRO				国的社会等
Commercial Property	CPF/CNPJ	40.910,350/000			60pel 562165	UF CE	Insc. I	Estadual 0	100
DADOS DO TO	Cidade PARA		C	E.P 62680	coo Comp.			Telefo	ne (85) 8184-048
	Cazão Social	CONSELHO	ESCOLAR	- DE 1101			Date		
							E-mail		
	Endereço	-	RIMATEIA	MONTE SI	LVA, 574 ESCOLA	campa dos v	elhos 62.030-	230 SOBRAL-ce	
OPFICINES 04	.950.368/0001-	7t Ins	c. Municipal	0	Insc. Esti	laube		Telefone	
* 0000000				DESCR	ÇÃO DOS SERV E ROÇAGEM DE U	iços			
CÓDIGO DA	OPP	INF	ORMAÇÕI	IS PARA	SERVIÇO S SE C	DA OBRA	AO CIVIL 4	30 685 02	
COURSO DA	- CUDINA			TRIBU	TOS FEDERAIS		-		
PIS	0,00	COFINS	0,0	0 INS	9 0,	00 CSLL		0,00 FRF	0,00
7.1	ES DO PRES				DES DA OPERAC		200	LCULO DO IS	5
		2,500,00	-		za da Operação		Valor dos Se		2,500,00
falor dos Serviç		0,00	_	-	Fora do Município		(-) Dedução	0,00	
-) Desconto Inc		0,00	-					Incondicionado	0,00
-) Desconto con	ndicionado		-	-	pecial de Tributação				2.500.00
-) Retenções Fe	ederals	0,00	-		Henhum	_	Base de Cálo		
Outras Ratempõe	05	0,00			te Validação/Link		(X) Aliquota o	do 155	2,0000 %
-) ISS Retido		0,00			majyh5kg	_	198 a Reter		()Sim (X) Não
The second second		2.500,00		www.pa	Salara Control Salara Base		(*) Valor do I	SS	manufacture and substitution of the same
-) Valor Liquido	ADICIONAIS				racuru ce gov.br				50,00
-					raduru.ce.gov.sr				management and the Contract of
(*) Valor Liquido NFORMAÇÕES OUTRAS INFO	RMAÇÕES				raduru.ce.gov.sr				market and the late of the late of





RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Nota Fiscal N° 201, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Serviço de Capina e roçagem na unidade situado no endereço, Rua Jose Arimateia Monte Silva, 574, Campo dos Velhos, Sobral/Ce

Paracuru, 17 de maio de 2022.

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO CPF: 069.948.583-59 Diretor Administrativo.

Artola Jurandy Oliveira Juvencio-Mo CNPJ 40.910.380/0001-45 AJ SERVICOS

PAGO: ATTO PINOE
COM RECURSO DO PINOE
COM RECURSO DE DESPESAS
COM RECURSO DE D

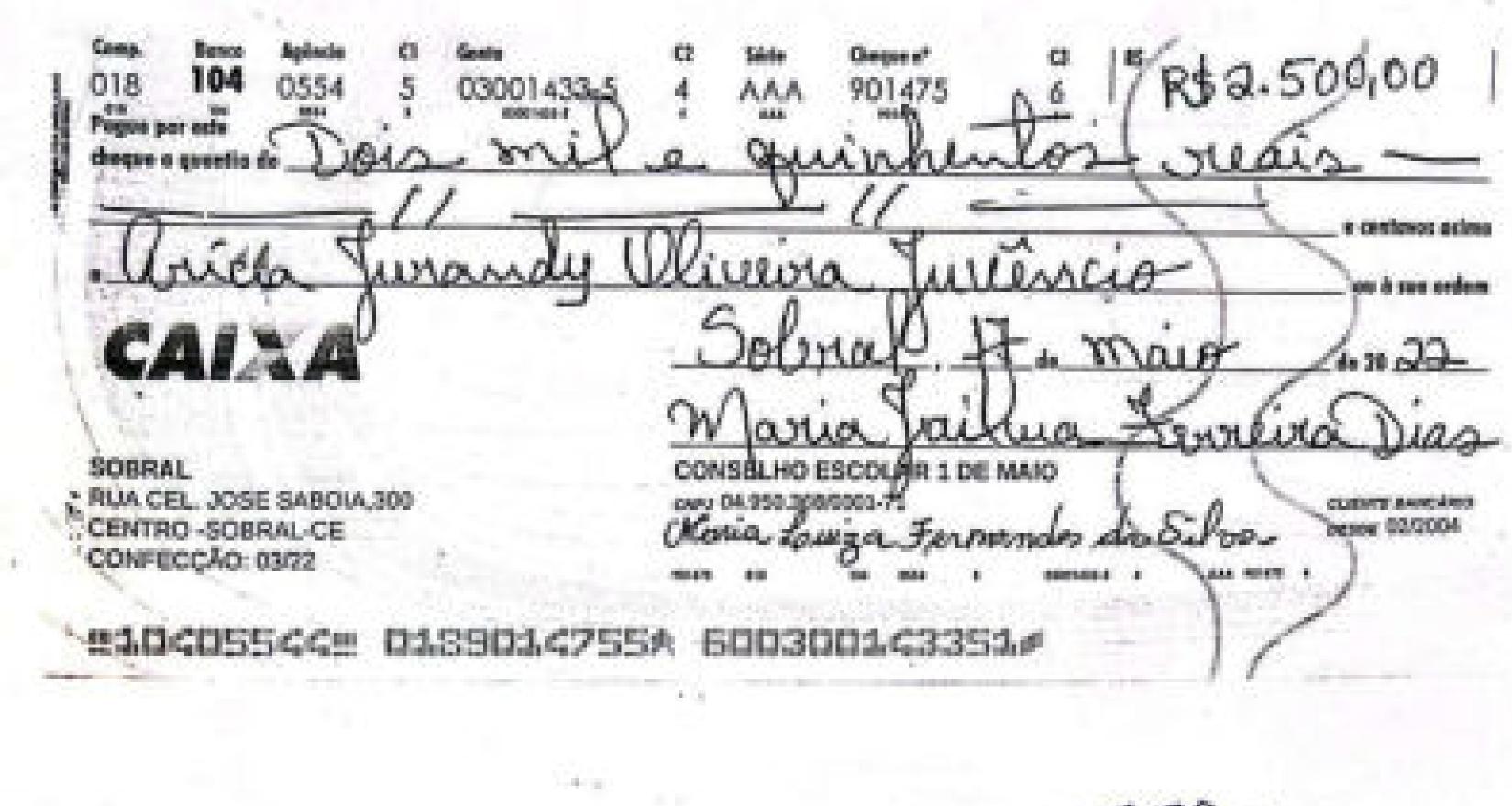
Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

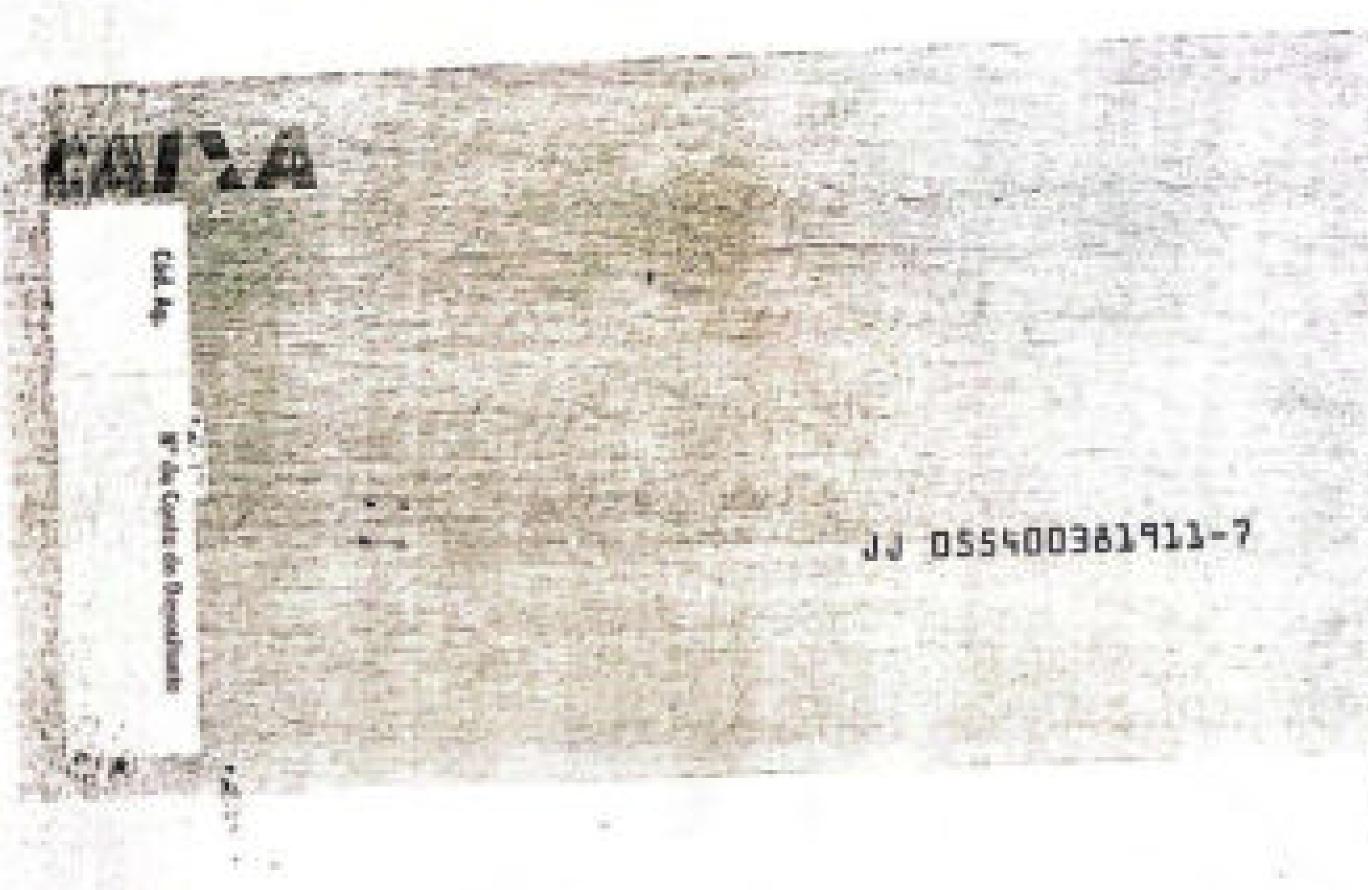
3 85 8194-0454

@ @ajserviços





PAGO, ATTONO DO PAIDE COM RECURSO DO PAIDE COM RECURSO DO PAIDE ORDENADOR DE DESPESAS ORDENADOR DE DESPESAS DATA PLISTING STATE OF ADOLUMNO SERVICO FOI PRESTADO LA SANDON SERVICO FOI PRESTADO LA SANDO SERVIÇO FOI PRESTADO LA SANDO SERVIÇO FOI PRESTADO SANDO SANDO SERVIÇO FOI PRESTADO SANDO SAN







GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

N° 0000000102

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÓMICA Documento

Bairro

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

CENTRO

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Enderego

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000102/2022

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

Natureza jurídica

Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Municipio, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 31 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emiss. VALIDA ATÉ: 29/05/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000102







GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000102

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válido sté 29/05/22

PARACURU-CE, 31 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/03/22 às 08:42:16





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209674314

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

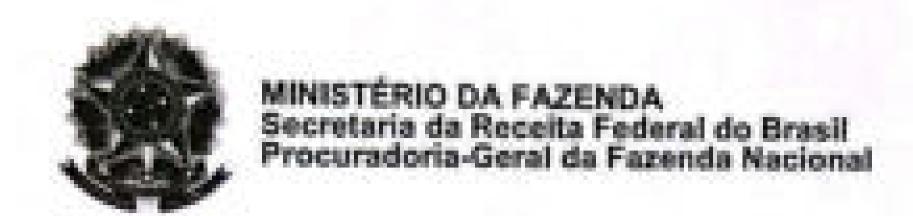
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	****
CNPJ / CPF: 40910360000145	
RAZÃO SOCIAL:	****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/05/2022 ÀS 09:59:46 VÁLIDA ATÉ 09/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: D89F.9D63.2538.F655 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45 Certidão nº: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscritc(a) no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridicas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

aucestdes: undt@tst.jus.bt

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40,910,360/0001-45

Razão Socialiaricia i OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço:

TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041802002119129518

Informação obtida em 25/04/2022 15:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA PROCESSO Nº P186479/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA.
JOSE DA MATTA E SILVA E A EMPRESA ARIACIA
JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, PARA OS FINS NELE
INDICADOS.

A ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA/CONSELHO 1º DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71, com sede na Rua JOSE ARIMATEIA MONTE SILVA, 574 representado neste ato pela Sra. Maria Jailma Ferreira Dias, inscrito no RG sob o nº 254826792, CPF nº 713.996.903.53, residente e domiciliado na Rua Sabino Guimarães, 270 Alto do Cristo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aluizio Viana Moreira, nº 50, Centro Paracuru-CE CEP: 62.680-000 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio, inscrito no RG sob o nº 7801842 e CPF nº069.948.583-59, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, criunda da Cotação Eletrônica nº 2022/03944 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03944 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a roposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de anscrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	VALOR	TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO É CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA. OBS: serviço de capina e roçagem do campo de aproximadamente. 2.900 metro guadrado.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	Valor Total do item R\$		R\$ 5.	000,000

AV. DR JOSÉ ARDMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236

U-mail: josedamattaesilva.seducsohral@gamil.com INEP: 20247762

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.000 (cinco mil reais) a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva pagos com os recursos PMDE, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal

Conta: 1433-5 Agência:0554 Operação: 003

Conselho Escolar 1º de Maio

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4..1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8,686/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8,666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s) no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta-feira.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:



AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: josedamattaesilva.seducsobrai@gmail.com
INEP: 23247762



ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Jose da Matta e Silva PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante, CHEQUE NOMINAL À EMPRESA,
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS). Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emítida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudica es ESCO



ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- i) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto SCOLAR contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou m

Z PAG



ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no ámbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta secção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a CO de terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto de contratante.

AV. DR JOSE ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: josedamattaesilva.seducsobral@gmail.com
INEP: 23247762



ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, comigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabiveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantía do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de gualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Formecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente. podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236 E-mail: josedamatteesilva.seducsobrai@gmail.com INEP: 23247762



ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNIOS CONSTRUINDO O FULLIRO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte/Ordenadora de compra/Secretaria escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) F; decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 c) (cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 d) Frazões de interprese problema a contratada;
- d) Frazões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de abril de 2022.

MARIA JAILMA FERREIRA DIAS

DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA Contratante

Maria Jailma Femeira Dias Ato nº 138 / 2022 Diretora Escolar DNS-3 ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Contratado

Asicie Jerandy Officeira Juvancio-Me CNPJ 40.919.380/0001-45 AJ SERVICOS

TESTEMUNHAS:

1 Irlanda Mari Courenco Gonçalves CPF: 163: 687 203-44

2. Amia Gualia da S. E. Coloy GBF: 009. 065. 533-85.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: josedamattaesilva.seducsobrai@gmail.com

Contrarante pelo Sr. Francisco das Clugas Ramos Carcalho. Coordenador Pedagógoco, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o autabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado secundo da lastratura do instrumento contratad. DATA DA ASSINATURA: 20 de cimil de 2022. DOS SIGNATARIOS: Leandro Teófilo Percita - Contrarante e Dos diferentas Litra Nunco-Contrarada.

LATRATO DG CONTRATO Nº 005/2022 - ISCOLA JOSÉ DA MATTA E SELVA - PROCESSO Nº PER6479/2022 - CONTRATANTE: Corroctto I' de Maio, inscrita no CNPJ nº 04,950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVERIA JUVENCIO, inscorts no CNP3 nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamente o art. 24, incise II, da Les no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03944 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte artegrante desse termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste comuno a contratação de empresa para Serviço de Empera. Assein e Conservação - Serviço de Capina, conforme especificações o quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender no necessidades do Escula José da Marto e Silva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Centrate é de P.S. 5.000,00 écimos mil mais), a ser pago com recursos da Escota José da Marta e Silva, conforme conta bancina abaixo: Caixa Econômica: Agância: 4554; Operação: 003; Conta: 1413-5. DO PRAZO DE VIGENCIA: O praza de vigência do contrato é de 12 (doce) moses, comado a portir da sua assautura. DA FESCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Src. Elizabete Lopes Duarte, Secretário escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, de Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura deinstrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2022. DOS SIGNATARIOS: Maria Jalima Ferreira Dias - Contratante e Aricia Jurando Oliveira Juvencio - Contratado.

EXTRATO DOCONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLAJOSÉ ERMÉRIO DE MORAES-"PROCESSO Nº P190279/2022 - CONTRATANTE Coverelho Escolar José Ermirio de Moraes, inscrita no CNPI s' 10.654.857.0001-89. CONTRATADA: Empreso ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, amerita no CNP3 nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como iundangente o art. 24, ingiso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2/022/67069 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste terros, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Serviço de Limpera, Asseio e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupirização, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as neoresidades da Escola-José Ermirio de Moraes, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O vision global deste Contrato è de RS 1,520,00 (hum mil. quinhentes e vintenustal, a ser page com recurses da Escula José Empirio de Morse:, conforme conta bascária abaixo: Calsa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2245-1. DO PRAZO DE VIGENCIA: O peazo de vigência do contrato é de 12 (dece) meses, consado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sia. Anna Carolina Dias Ripurdo, auxiliar administrativa, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no an-#7, do Les Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura de austrumento contratual, DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. DUS SIGNATARIOS: Francisco Susano Fernandes Linhores-Contratante e Aricio Jurandir Oliveira Juveneio - Contratada.

EXTRATO DC CONTRATO Nº 884/2822 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI- PROCESSO Nº P192088/2022 - CONTRATANTE: Associação Et olar Antenor Naspolini, inscrite no CNPJ et 63.312.511/0001-37. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVERA, Inscritta no CNPJ nº 28,975,806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem come bandamento e art. 24, inciso III. da Lei no 8.666 93, a Coração Eletrônica nº 3/22/08/015 e seus ANEXOS, devidomente horoologada, a proposta da CONTENATADA, tudo parte integrante deste terras, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de caustena para aquisição de Material de Consumo Cás Engarrafado - Gás Liqueficito de Petróleo - GLP, composição básica de propono e butano turrepente o liquido), acondicionado em bonjão com capacidade de 45.0 kg. Descrição complementar: seromável de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPO, para mender as necessidades de Escola Amenor Naspolini. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7,260,00 (Sete mil. dissentos e sessenta neais), a ser pago comrecursos da Escula Antenar Naspolini, conforme conta bancária abaixo: Casta Económica; Agência: P554; Operação: 009; Conta: 03001419-0. DO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do comento é de 12 tánsos meses, comado a portir da sua assinatora. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acomponhada e fiscalizada pela Se(a). Maria Austrolinda De Oliveira Ferrandes, professora, designada para este firmpela CONTRATANTII, de acondo com o entabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.866/1993, a sar informado quando da favratura do instrumento contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. DOS SEGNATÁRIOS: Maria do Canno Castro Araójo Gomes - Contratante e Karine da Costa Oliveira-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPANA - PROCESSO Nº P (84035/2022 -CONTRATANTE: Conscibo Escolar Maria Dias fisiapina, inscrita no CNPs #129.889.031/00001-27. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND U SERVIÇOS LIDA, inscrita no CNPJ nº 36,980,220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Commute tem como finsdamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8,666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01495 e seus ANEXOS, devidamente honoologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de tramerição. DO OBJETO: Constitue objeto deste contrato a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes/Maquinas, Utensilies e Equiparecatos Diverses -Ventiladores, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atendor as necessidades da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibugrina, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte sesis), a ser paga com recursos da Hacula de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, conforme centa bancária abanxo: Caixa Económica; Agénesa: 6554; Operação: 003: Costa: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigéncia do contrato é de 12 (drore) meses, contado a partir do sua assinutura. DA FISCALEZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizado pela Sea Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora l'edagógica, designar'a para este fim pota CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no ser, 67, da Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informado quando da Investura de instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022, DOS SIGNATARIOS: Maria Sandra Teixeira Pereim -Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos-Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 606/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPANA - PROCESSO Nº P184035/2022 -CONTILADANTE: Conscilho Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPI nº 29.889.031/00001-27, CONTRATADA: Emercia RODRIGO BARROS TORRES, inscrita no CNPJ nº 35.979.097/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como findamento o art. 24, increo II, de Lei no 8,666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01495 e scan ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CXINTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de: empresa para a aquisição de Equipamentos e Materinis Permanentes Máquinas. Utensilios e Equipamentos Diversos -Ventiladores, conforme especificações o quantitativas previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 9.000,00 (nove mil reaix), a ser pago comrecursos da Escola de Tempo Integral Maria Dias Biagina, conforme contahancária abaixe: Caixa Económica; Agôncia: 0554; Operação: 003; Conta: 00005025-0. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato. é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompunhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lupes Barbasa, Coordenadora Pedagógica, designada para estr fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666 (1993, a ser informado quando da lavratura do instrussosto contentual. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Allaría Sandra Teixeira Pereira -Contratante e Rodrigo Barros Torres - Contratada.

ENTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- I-ROCESSO Nº P189548/2022 - CONTRATANTE: Conselho Cei Professora Terezinha de Jesus da Porte Atagão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME. inscrição DO DEL nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LIGADE O PAGENCO Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o art. 24, inciso (Cla Lei no 8.666/92). Conscito tem como fundamento o ar

ORDEM DE COMPRA/SERVICO

A EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA

RUA MANCEL AGUIARPONTES, N° 1480 L 45 DA Q 14 - RENATO PARENTE. SOBRAL - CE. 62 010 - 970

Prezados

Com meus condiais cumprimentos, venho por meio deste, emiar a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Serviço de COMPRA – MATERIAL DE LIMPEZA, referentes ao resultado da Cotação Extrônica nº 2022/04090

ESPECIFICAÇÃO	QTO	UNITARIO	VALOR TOTAL
ACUDISA. LIMPEDA GERIAL. HIPOCLORITO DE SOCIO DU GALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2 DIL PIP, DEM ADICAD DE SUBSTANCIAS CORANTES DETERGENTES E AROMATIZANTES EMBALAGEM COM EDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARICA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICADAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. BONIBONA SO LITROS	30	4,49	134.70
PAPEL HIDENICO, BRANCA, SENT	45	3,98	179.1
PALHA DE ADD, LA DE AGO LIMPEZA. PACOTE E D UNIDADE	10	0,99	9.90
PANO DE CHAO FLANELADO, 10011 ALDODAO ALVEJADO BORDAS E ACABANENTOS OVERLOCK, PACOTE 1 LINDADES	30	4.98	149,40
ROCO, DIMBINSAD PODO SECM, CABO 1 JOM, BASE EM BORRACHA PRETA RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTMENTO AMPERMENUEL OU METAL RONTEIRA PLASTICA ROSGUEAVEL LÁMAIA, BORRACHA, ANLESO 15 UNIDADE.	5	4,78	23.90
PASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAURA, CARO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINISMO 1.30 M. AVALSO 1.0 UNIDADE	18	1,01	18.18

AV. DR 1056 ANIMATEIA MONTE E SEVA, 574

CAMPO DOS VELHOS - TEL: (MI) 31/7 - 62/6

E mail: [medicinetime for internetime following law)

(MEF: 23/047762





ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA

DESCRIPTIVICAD DE ESCOPOS PRABCIO 1080 S ALCOCAL CRIL ASSEPTIA DAL MACE COR INCOLOR CODOR CARACTERISTICO VIDEOS DACE MINIMA 600 SO CRS PH 6 E.A.7.5 DATA DE FARRICACAD PRAZO DE VALIDADE TECR DE ATINOS ALCOCA, TON COMPOSIGAO CARBONER. DUICERNIA, AQUA, ALCOROL. ATINO: ALCOCA. TON, EMBALACEM COM DENTRICACAD DO PRODUTO E MARCA DO FARRICANTE.	10	25,49	254.9
FABRICANTE RESISTRO OU NOTIFICADAD NA ANVIGA ECOMEDINA SI DITROS. ACIDIO MUFFATICO EMBALAGEM COM EDENTIFICACAD DO PRODUTO MARGA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAD PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NA ANVIGA.	2	2.24	4,41
MOVIMENTO BASCLLANTE, TRANA DE FIRAÇÃO DO CABO, LÁMINA DE BIORRACHA, MINIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATOMICO EM ALUMINIO ANULSO I DUNIDACE ALCOOL, ETILICO HICARITADO UQUIDO TO INOM. ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM SERAL, EMBALAGEM COM	30	4,49	23,47
BACO PARA LINO PLASTICO REGINA TERMOPLASTICA VIRIGEM DU REGICALADA. COR BRANCO LETTOGO CLASSE E. ACONOCICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS. SERVICOS DE SAUDE. CAPACIDADE NOVINAL ISOLITROS. LARIGURA 1050M VARIACAO +: LOCAL ALTURA. MINIMA 1050M ATENGER AS NORMAS NOM TOSE NOM STAL PAGGRE 1508 LINDAGE. PA DE LIRO. EM POLICITARENO	5	5,41	27,05
BABAD PO, TENBOATIVO BIODE SRADAVEL AGUA, CORRANTE AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU MOTHICAÇÃO ANVISA, EMBALAGEM 500 D	35	1,37	47,95
HAMETRO DENTIFICAÇÃO DO PRODUCTO E MARCA DO FARRICANTE, AMARELA PLOCADA, FORRADA COM ALIGODAD, PALMA ANTIGENHARMATE, MULTIURO, 30 CM COMPRESENTO, FORMATO AMATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1 2 PAR.	5	3,49	17,45
MOUTRO COM ES UNICADES DE JOS GRASSAS MUSTRICACAD DO PRODUTO MARCA DO FARRICANTE DATA DE FARRICACAD E VALIDADE, REDISTRO OU NICTIFICAÇÃO NA MANISA, RINCOTE SE UNIDADE	15	4,48	67,70

AV. DR JOSÉ ARIMANTEIA MONTE E SEVIA, SZA CRAMPO DOS VELHOS - TEL: (SKI) 1677 - 4236

E-med anedametración reducados dignalizam mer 20147762



(Eta) Escises	0.05	E 120.000	TYNE SITES
DESCRIBACIONES AR NACIO CONTENDO DE C. CLOROFILIOF CARRUNO PRODUTO BANEANTE MOTIFICADO NA ANVISA PURIFICADIOR DE AMBIENTES EM PORMA DE AEROSOL DUPLA ACAD FRAGANCIA AGRADAVEL FRASCO DIS ERALEJTRO	E	6.79	6,29
RECKLADO ALTA RESISTENCIA SO LITROS	ī	15,99	15,99
PLATEIA ALGODAG DIRENSOES MIL SOM AVULSO I GUNDADS	11	1.28	14,08
HE DESIGNATE, NEUTRO PHINAL AGREE COM ERACTE CACAD DO PHILDURO E BIANCA DO FRERICANTE DATA DE CARROCACAD PRAJO DE VINLIDADE. RECROTRO CUI NOTE ICACAD NA ANVISA.	70	1,04	72,80
DEDMFETRATE ACAD LAWADORA PROLONDADA FRAGRANDA PRESCA SLIAVE, RECRETRO ANDIGA, ENDALAGENI COM EDEMFRERDADIDO.	20	4,48	89.60
CHARGOR ALUMINO CORNICSICAD ACIDIS BULFONICO ESPESSANTE CONDAMANTE FRADRINCIA CORUNTE E AGUA COMPONENTE ATIVO ACIDO DECESSENZENO SULTONICO TENDOATIVO BECDEORADAVEL EMBRLAGESI PLASTICA	2	0.89	1.78
PRIPEL TOALHA DESCARTAVEL 17 QUALIDADE, MEDINDO 22 OVER 23 DM, COR PRIMEDA, TRIVOLUNA S. DURING, DOMINAS	18	6.48	94,24

Com isso, solicito al entrega dos serviços na sede da Escota JOSE DA MATTA E SILVA. localizada na Rua Dr. José Anmateia Monte e Silva 574, no prazo da 10 dun contados a partido encaminhamento: deste instrumento: 15 da Maio 2002, conforme dás silva compañas! Sem mais para o momento: renovamos os votos de apreço e estima.

Drane Perova gomes

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

DOMESTICAL CONTRACTOR

CAMPO BOS VEUROS - TEL: [88] 36"7 - 4256.

\$ 490 commented for the control destruction and a 23047962.



1.968,34

ACCUMPANS.	DE MANUELLE	AND PERSONAL	DS TROOK	TUASON	0000	COMPT	ANTES	INOL MOTA E	NEXI, PEREAD	A.AOLA	100		10.000	DE SKYTA DOLLW	_ _N		F-e ,602,772
DATA DE HE	CERNENTO	DENTITICA	CRO E AR	STAN PURE	DOR	00194	DOS.		EDTSCOLAR	DEM	10				10.75	RIE:	
			TENERS.				-		4 34250	-							
	MARI	ELIAN		REI		MTES.		DOCUME DA NO	ANFE INTO AUXE DTA FISCA ETRÔNICA								
ili			19094300			et pe	0.10	0 - En 1 - Sai	trade .][כ		VEREACES: 83 6511 360		7E 5500 1	000 000	7 7218	4536 7500
				***	CI	MG14 P: 431		N° SÉRII FOLE	The first of the second second	1		consults		radiole no face-sta a le de fett			de Maria
VENDA	S GPERAÇÃO											32321M	OH AUTUMS 100451719 -			58	
1639475	ESTADUAL 87			0.0	erioc	loes	ADER	LAUS. TREW	TABLA			OFF 11.303.	281/000	1-78			
OMERAZA	BOCIAL	DLAR 1 D	EMAI	0								04.5	250,368/	0001-7	ALC: NO SECURE	05/20	
SOURING		MONTES					Т		PO DOS V	ELHO	s	100	CEF	30-230	19A	05/20	
OBRAL									FONESTAX			CE IS	осніско п	STABBLE		02:55	
ATURA									1								
	DO IMPO										No. 2	B. Barrison and	The owner was to	o Ive	OR TOO	at pos	RODUTOS
	0,00		ALOR DO	0,00	_	The state of the s		and the same	O,OO	No to		0,0			- 1	.968,3	
0,00	Access to the second	0,00		0,00						de alla de	- 4		72,93			1.968,	
RANSPO	RTADORA	VOLUMES"	TRANSI	PORTA	DOS	rs.	ró	200	more Lovens	W 4807		let.e	CA DO VEÍC	Tor	OVELC	PY	-
AZAO SOCI	KI.			DAT	A.	الالا	4	0 - Ren	1.	71							
00,000,0				ATE	570	3 (1)		OLANC	What is	F	,	NUMBER OF STREET		- 1	F B	N.NSCA	HISTADICAL
JEANTIDAD		ESPECIE		0	SER	VIC	OFC	PINES	ADO NO	23	19		PESO BRETO	,	re	so non	DO .
ADOS DO	PRODUT	OSERVIÇO)		200	pull The	CLE	10310 V	7-0-		_	_	_		1	00145	111.00 4000
COD. PROFIL	109000	An DO-MICEOTO	MONTO	IN THE	сят		1980	DOME	AVENUE AVENUE	THE		NOME STATE	Visite ENG	AVEC SE	NW	Ħ	NA THEFT
pis	ACED MOR	LATRICO HOUSE	UTDNO	16259000	0.60	Seat	rk.	2,000	2,340000000	4	M .	6,00	0,00	68	0,88	0,80	1,64
442		CERCIAS DE PA	MADE	16207000	0 44	5491	UND	15,0000	1,6100000000	13,		5,00	0,00	0,00	1,10	0,50	5,83
200		L ASSEPSIA DA	S MAGE	11077011	0.60	SHIP	a.	18,0000	E.4000000	234		6,00	0,00	0,00	4.00	0.00	116,75
190	ALCOOL ET	DEM LITTURE	DO OTHER	130/2011	L			30,000	25,940000000	111		636	8,00	0,00	2,00	0,80	31324
90	PAPEL HIGH	DOLCO BRANCO		4110.000			-	61,000	Sacconoces	109		4,00	8,00	0,00	4,00	8,60	34,49
123	COPO TESC.	MEAVEL CAR.	SOML.	311:5600				1,000	1,99000000	1/		0,00	1.00	0,00	1.00	8,80	1630
435	SABAD BAR MELTIRO CO GLUR ANT	RA GLEDERINA M I UND DE 24	DIO NGR	34011900		9400		15,0000	4,400000000	45		6,96	8,00	0,00	1,00	8,00	12,13
67	SABAD EMP BEODEGRAD	O TENSOATIVE WITE SOUTH CO	CHRANG	348 (30%)	9 60			35,0000	1,31000000000	40,		0.36	0.00	0,00	8,00	6,00	9,76
494	1,837080,320	HASTICO BA	LYNA	JAQUETSA				5,0000	5,4100000000	30,		0,56	3,50	0,00	100	8,80	10,40
VP.	1000TLS SHO		BAID	40.000		5401	10	13,6000	1,400000000	M.		0,00	8,00	9,00	5.00	8.00	6,37
NE	EDDAGMED			15180000	0 68	5405	END.	10,000	1,0400000000	11	_	6,00	8,00	1,00	6.00	1,00	11,44
984 984	ECCHOMECT		-	TECHNI		540	HCF	10,000	- PRINCESOO		-	2.00	1.00	6,00	0.90	0.10	5,47
004	ASSOLAN.	COLA DE ACO	_	1113/1000			100	11,000	PAGE	-10	1	5	0	0,00	8,00	8.00	4.13
1,00	UNIAG TEXT	CLEADAN SICIA CL	-	Parisas.				11,000	COL	DE	TIP	50 00		1	1	_	
ADOS AD	ICHONAIS									-	\			1	SC	OLA	A.
A married State	des courses destinadas stando dos T	so Pisco: wibutes FDs	84 612,5	19 34,19	t For	te II	er.		ELEIEVADO,	ri.	LI LI	O DE DE	CDESA	ELMO		0	4 30
									OF	DEN	RUU	KACAC	OF CO.	700 1	DAC	30	

RECEBENOS DE MARIA ELI	ANE PEREMA OS PRODUTOS DERVIÇOS CONSTANTIS	NA 1905A FERCAL IMPRIADA AO LADO	VALUE SKIEA BY LINEA	NF-e N*: 000,002,772
DATA DE RECYBRENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSENATURA DO RECEBEDOR	DESTENATÁRIO CONSELHO ESCOLAR I DE MARIO		SÉRIE : 1

MARIA ELIANE PEREIRA

R MANGEL ACCURAR PONTES, 1489

EEN CTO PARENTE SORRAL CE

TELFAX: MINITEDS

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1

N° 000.002.772 SÉRIE: I

FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO.

1322 0501 3032 8000 8176 5506 1000 8017 7218 4836 7500

communities de auglanciacopélade un grantal mandiment de Mineure, ede, dammenda pron belignantal. en des ables de Barba Antonomieses

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UNO 323220000451719 - PROSORIZ 12:02:58

VENDAS

DOSCRIÇÃO ESTADUAL MUB. TRIBUTARIA

11.303.281/0001-78

DADOS DO PRODUTO SERVICO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

063947587

THE REAL PROPERTY.	O PRODUTO/SERVIÇO	1000					THEFT	Matrix	1	a language and		ALIGN	20745	VIOLEN APPEC
mon.	DAMAGA, BUTON PRODUCTION OF NICHAEL	WW.	131	OW	LNGE	MONA!	DECLERA	909.46	PLACES	VALUE ILEE	NACOR DE	KWS .	*	DOS TREMETOS
SM8	ALGODAD ALVEJADO PCT CNI	65871900	0 60	5405	PCT	36,0000	4,9100000000	1656	8,00	8,80	0,00	8,00	8,00	48,10
5030	AGUA SANITARIA I LITROS DRAGADAD	14349011	9 69	5465	GL.	50,3000	4.4900000000	194,70	6,00	8,00	9,09	0.00	1,00	29,54
80	BODO SICM CARO LAIM BASE BORRACKA PRETA CARO MADERA CARDI	W411000		+	No. of Concession,	5,0000	4,700000000	23,99	E)O	6,00	6,00	4,80	Ga.	1,64
99	LETVA HOULATEN AMARELA FORBADA DANNY	AGE STARS	8 68	5405	PAR	1,000	3,000000000	13,45	630	£00	600	9,80	0.00	1,61
5359	PA DE LIND EM POLIESTRENO TRAVA DE FINACAO DO CARO 700M CARRE	43071706	9 65	5406	CMD	3,8600	4,000000000	10,47	1,00	4,00	4,64	0,00	9.00	KIN
5360	POLIPROPELENO C/ELASTICO BRANCA CITRO DESCARPACK	egisions.	0 60	5405	cx	1,0000	17/200000000	13,09	0,66	1,50	0,00	9,00	8.00	3,87
5340	DESCRIPATION DE AR ARROSOL. FRANCO 360 ML BOM AR	33674900	0.60	3400	111	1,000	6,7900000000	6,79	0,50	6,50	0,80	0,00	8,00	5.59
506	BACIA PLASTICA JOLITROS MORCUPLAST	BASHARK	0 60	5405	UND	1,000	15,996000000	15,097	0,50	0.00	0,00	6.00	8.70	25,64
5363	DESINSTET ANTE ACAO PROCONGADA ALITROS LEZ	18069419	0 60	5408	GL.	36,0000	4,8890000000	89,46	0.90	400				

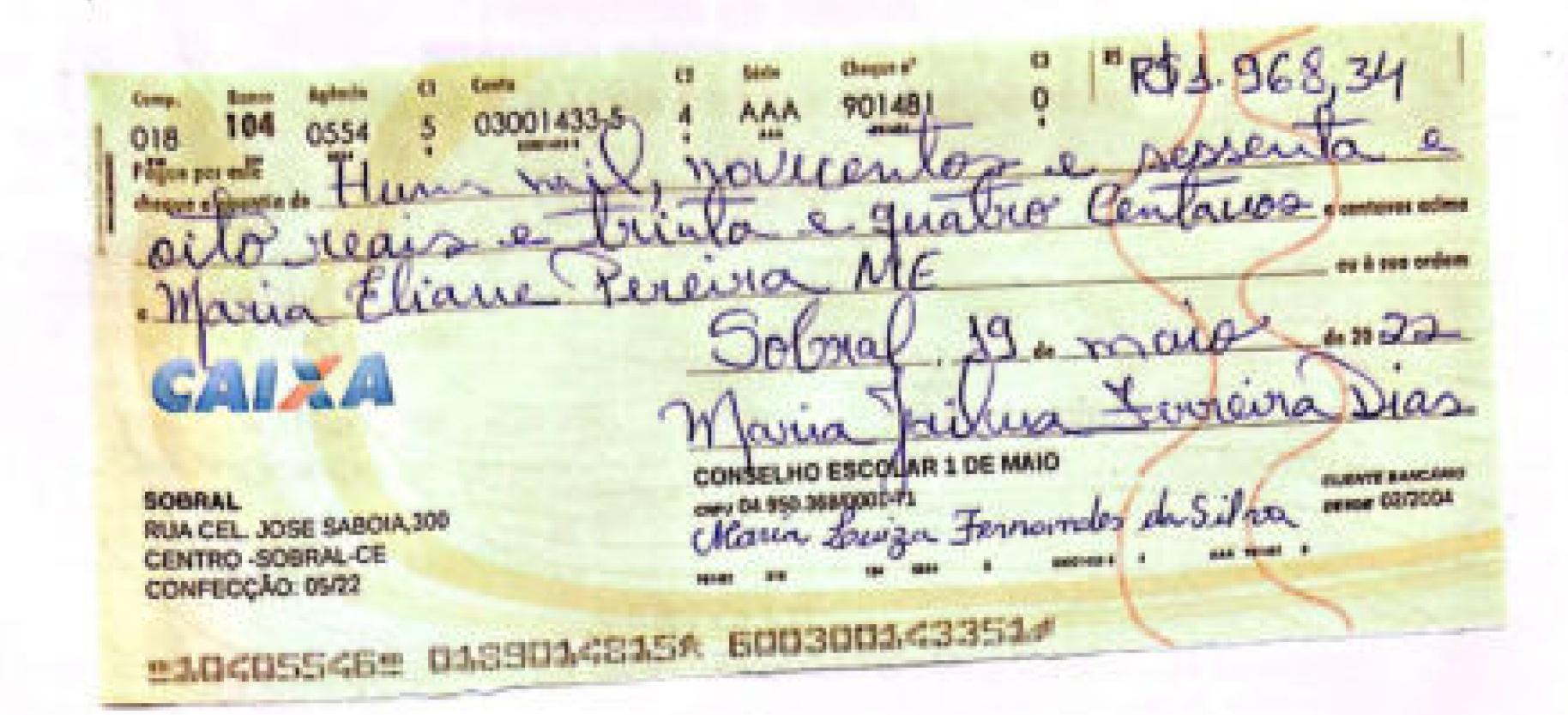
OATA SULVE FOI ADDIVISION STATESTO UNE FOI ADDIVISION POPULATION PROPERTY AND PROPE



MARIA ELIANE PEREIRA	RECIBO 1.968.34
santia de Juan nul navecentas e servintas e	1 1 A-
alor referente a Ndir Elical vi: 3712	
a management a management restricted	Maria Eliane Pereira ME CNPJ: 11.303.28170001-78

PHOOD TOSTON PHOE
COM RECURSO DO PINDE
COM RECURSO DO PINDE
ORDENADOR DE DESPESAS
ORDENADOR DE DESPESAS











PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

N° 0000002296

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Enderego

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimenta.

0000002296/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza juridica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

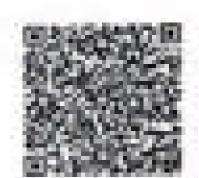
Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apprados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 27/06/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000002296







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202208120889

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUI	ERENTE
Inscrição Estadual: 063947587	
CNP3 / CPF: 11303281000178	
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2022 ÀS 12:07:46 VÁLIDA ATÉ 13/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PAG PAG SE MAN 30 ST OF MAN 30



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: EC5B.3190.3637.698E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78 Certidão nº: 7916467/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prêvia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Duvidas e supostdess endt@tst.jua.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78
Razão Social#MARIA ELIANE PEREIRA

Enderego: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /

SCBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902205313825498

Informação obtida em 09/05/2022 08:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





P-6168600H220 LL

PAGO: 20/05/20-COM RECURSO DO PMDE

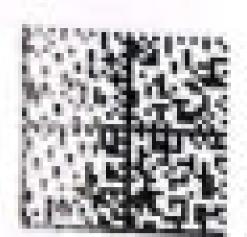
PROENADOR DE DESPESAS





OF S.A. - EM RECEPERACIO JUDICIAL CNPJ: 76.535,78-100009-NG - ENSC. ESTADIAL: BEREFORD AV SANTOS DURONI,6255 - FORMALEZA - CE CER; BERFS-ING

PMG-1 117



Lillanda Blanci Billian Adad Lillanda B

MUNICIPIO DE SOBRAL AV DR JOSE ARIMATEIA M SILVA,574 CAMPO DOS VELHOS 62030-230 - SOBRAL - CE



AT-100000MA

18/82/2022	TELEFONE/CONTRATO
DNPJ / DPF BT99863400013F	3677-4236 G 2
ENGORIGAS ESTADUAL.	VALOR A PAGAR
TIFO DE TERMINAL MAD RESIDONCIAL	RS 104,11
000, 005, AUTONATION 050991155574	VENCENENTO
000100 000 68	07/03/2022

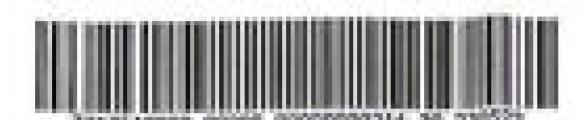
PLAND TOOAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE N	MANUE:	80/221	9100	2: 51:48		12/211 110	
4L TEHRATTIVO		, margaret	11/21: 52:12	10/2	11: 149:18		06/21: 177	(84
A.A. DATA D	ESCRECAS:	TEL-ORIGE	H TEL. DANNO	HORANIO	BURAÇAD	TARDPA		VALE
VE - VALOR DOU DESCRIPTION OF THE PERSON - OFFICE PLAT PER	IDENTIFICA SERVICE REFAT/MACE	DESCOVED	E/DV PW/TETPAGAS DV	PLANO PRODUCE	DOSAL, CONFOR	PHE AMADIAS:		THE STATE OF
COTATIONAL CRISICAL - EN RECUPERA	JACOTOTAL	Wat	N. 000000007142/00900	B /505-55%	16.54			
TELEY ME GOAST DEPT-4256	6.2							
CADUES LOCATS CL. (1) 18/02/2022 COMMUNIC MEMAN	OH OHOD PRANDERS.	40	00 HENUTOS ALEM DA	ASSIBAN	0100			0,0
GACTOR LOGATS PHAN COUNTAR 01/07 14/04/2022 COMMISSASAD U CHOLING	OGAL TELEFOR P) CHESSAN			80000,42 919	unos		67633	0,0
NOTICE MET PLANT SECTIONS AND MODER HE	r + 100 St On HEAVER	A 20/02/22			30,0	52%	10	104,1
XXXXX	THE STATE OF THE S	-	5004	NOTA FERGAL	2021/000	_	_	194,1
GUIDNA POP-TH-100-PR	Garrett term of Salvado.	NO	0 AD VINCE					
HOUR DOWNSHIP VALOR DOWNSHIP VALOR DOWNSHIP VALOR DOWNSHIP SALESSAN 1545497	HERE AND		SATESTO QUE ATESTO QUE AMATERIAL ANATERIAL 430-615	FOI ADO	Misibo	D Onks	E	
	a Gestin Moles upon a Scaperacio Taial Dat	Common Co	SANTED DAMES AND ALL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE P	STATE OF PRESE	ADD P	D Onks	E	M. 11 0,00 0,00 0,00 0,00
e a barrelativo dedicado escribir Colgone des Pentrejan a naturación parastra mais todo resistencia aptir a la	o Gregor Mobile oppine Scopernie Told Dar outor distriction is a convince seen interfa-	Common Constant of the Constan	SANTON DAMEST AND ALL CONSTRUCTION OF THE PARTY OF THE PA	STATE OF PRESE	ADD P	D Onks	SAS	0,00

DE S.A. - DE RECUPERACIÓ ARDICIAL DEUI 76.535.76A/0000-05 - INSC. ESTADRAL: 066870100 RUA DENIMOS OLIMPIO,2750 - FORFALEZA - CE CEP: 60015-10

I.H.m.b.Hh.m.H.H.m.ab.b.db.H.H.m.dadl

が大き

CTICE BALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
AV DR JOSE ARIMATEIA M SILVA,574
CAMPO DOS VELHOS
62030-230 - SOBRAL - CE



AD RESIDEN

DATA DE EMISSÃO 18/05/2022	TELEFONE/CONTRATO
DWU / DPF 67508634006137	3677-4236 0 2
INGORGOAD ESTADUAL GRIDISTRI	VALOR A PAGAR
TIPO DE TERMINAL BAD PRISTORPITAL	85 107,23
000. DES. AUTOMATICO 050901955574	VENCIMENTO
680000 000	05/06/2022

					799				
	PLAND LOCAL:	HISTORICO DO CONSUM	DE NEMLTOS:	66/22	DAG	121		60/22:	1510
ALTERNATI	NO.	Maria Seria de Maria	and make	02/22:	01.0	22: 51:48		12/21: 110	:00
ME_/LEWS.	OATA	BESCHEGAO	TEL-04700M	TEL. DIMMADO	HORANIO	DUPAGAG	TAKIFA		VIED
MODESO PROC	WALON CON DESCRIP	THE IDENTIFICA SURVICE MITAT	SACO, DESCONTO E	AND PARTECEPAÇÃO EM P	NAME PROBE	C1044L, 008F	DAME AGAIN	Dit .	
	S S.A IN SECU		MEST IN	. 00000471929/SEREE I	/SUB-DER	DE 54			
	FORE 80487 2677-								
	CATE DE 17072 CONSUMO NO	DRUTIOS 5:00 FRANC	UTA 0:0	G MINUTES ALEM DA PI	NAQUEA .	0100			0,0
E V60	THE	THEXXXIT	TE I			20	,52A	VO	184,1
METER S	WH	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	1 100	TETRL	RETA FINA	GENTION			104,

TOTAL SELECTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

PREZIONO CLIENTE, ATE 18/05/22 AND DOWTSMANDS O PRITO DE CONTAGO DE MESTRADO ANTERIORIDAD TOTALIZADADO RE 104,11. PARES SUA CONTA DO DEA E DVITTE SERPENDAD DOS DESVICOS, CONTURSE PREVISITO NA ROSSLAMENTAÇÃO ANTES.

Figure startic! Montaining securit prepared tool and do a code: Colorange do route do IN, in particile 1% as may.

Guegoristic dos serviços: Plantal, 15 dans aprile o emalente 1º resolvação e, commun 30 dans, Suspensale Fatal.

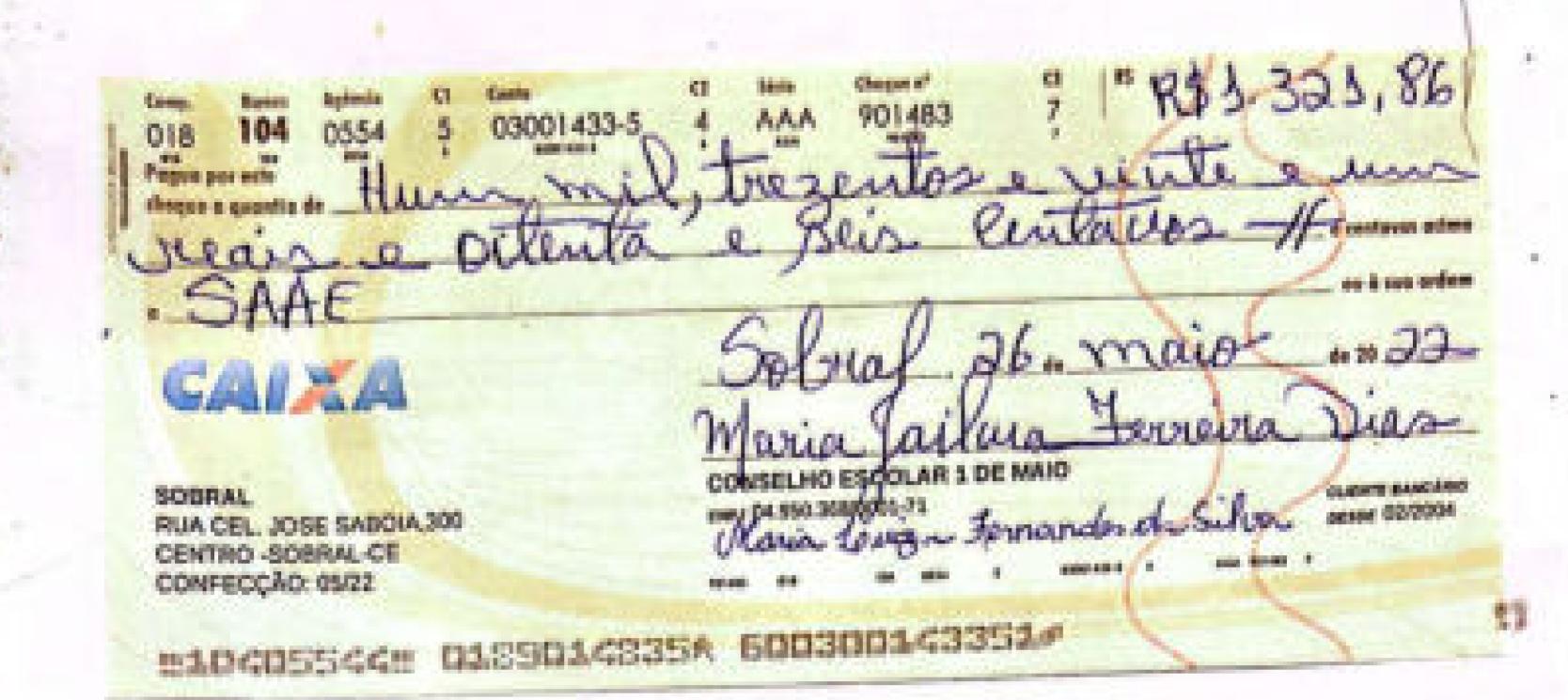
Guerostamento o inclusivo has Orginos de Prosegio do Oresto 30 dans aprile o Suspensão Total. Durante o particilo do suspensalo particil a sua intro controla aprile o montain dismontante o a acceleração sent custrado turmulmento de septendo particil a sua introducidos. Acesso sensensale despensación o veja todas de dividos care a Orden acesso que dividos. Acesso sensensale hasportantes! o veja todas de dividos care a Orden acesso dividos.

A Continue que se receipte externéros de Pre de Dia Ci Contra porto que Maren de Ci Paren Ci Paren de Porto de Contra de Contr

VALOR A PAGAR

VENCIMENT









BOBRAL-CE

DOLITOR MONTH, 563- LEHTRO S08RAL - CE - CEP: 62.071-200 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Version: 1.5.7 recução **计划规模设施** 85/202Z

PHS ESCOLA JOSE DA HATA E SILVA

AV. DR. JOSE ARIMATHEA M. E SI. 458 COLINAS DA BOA VISTA - Ceri 62888188

Classe	AE:		Dusar Social				
Hidrómetro	Data de la	vstalação	Localia	ação	14/84	2, Ant.	Data Leit, Atual
A26F09348	26/10.	/2012	00002	80010		/2022	16/95/2022

	ULTIMOS CO	MISUMOS
DADOS CONSUNO	Hospitals. Core	MB SCOTT
Leitura anterior: 57	04/2022	58 0
Leituro atual: 107	69/2655	86 53
Consumb! 80	02/2022	37 0
Dias: 32	01/2022	67 0
Medica: 63 LETTURA MORNAL	12/2821	34 1
Opport whether and the	11/2021	89 0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Paners I was		Dates	01/01/2022	Land Same
Reservatorio: E.T.A.		Turbidet		Coll. Totals Assente
Pedrato ata 15 UH 5.8 a 9.5		ate SIT	sie 1.5 ml	0.0
Marida 15.0 7.15	4.0	0.66	40.77	

Cod.	Describes	1.7.	(blor (31) 680,50
1 2	ESCOTO (181 COMP. 39/2013)	1/1	476,21 136,06 11,70
51	Correcto (8.42%) - 12/2021 Encorgos (12/2021) 90 dies	1/1	18,51

PAGO: OBLIGGO DO PMDE

Juros diorica: e.as (percente NADOR DE DESPESAS Multo: 2,00 (parcents) Valor:0,00

Total a Pagar:

1.321,86

MUNICADO untual idade.

PATA 26105122

S. NIAT RIAL FOI ADQUIRIDO

W SERVICO FOI PRESTADO Landres morning thomas Gomes

430.685.023-49

COLAR



ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1° DE MAJO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Pinalizada

ens avulso

Disscrição do Item	Venceder	Quant.	Valer Estm. RS	Tetal Estm.	Jallor Countr.	Total Centr.	Economia	Economia %
5 - PEN DRIVE, 32 GB, INTERFACE USB 3.1 PIT PLUS, FLASSI DRIVE, EMBALACEM 1.0 UNIDADE-Marca: sandisk Stuncky: Declarade vencedor	14, M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	25,9333	251.53	23,5900	165,13	1097'98	34,35 %
2 - MOUSE, OPTICO, CONECTOR USB, RESOLUCAD 1600 DPI, CAIXA 1.6 UNIDADE-Marca: maoprint Situação, Declarada vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'TDA	10,00	24,9967	246,577	9,000	90'06	156,6670	63,51 %
3 - CABO, AUDIO P2 X P16, EMBALAGEM LO UNIDADE-Marca: Starra. Situação: Declarado vencedos	NOCHII COMBINCIO FLETROMICO L'ITDA	15,00	15,3333	230,00	7,0006	105.00	124,9995	54,35 %
TOTAL ITENS	S PINALIZADOS:			728,1996		360,1300	3690'086	50,555 %

				i		
ı						
				=		
				i		
					i	
				i	i	
ı						
i	į				i	
		ı	ı			
ı		i			i	
				i		
i				i		
ĺ					ĺ	
į						
	ĺ	i				

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 728,20

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total estimado nos itens desertos:

Total estimado nos itens desertos:

Economia Centratado: R\$ 360,13

Economia Gerada*: R\$ 360,00 (\$0.55%)

se valer só leva est consideração grapos e litera que tiveram sescudor declarada





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/13178 - PROCESSO Nº1 P3534373622 ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO - CNPJ: 04.350.368/9001-71

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO N° 35291/2022 ENEX. EDOR: N. H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA 05.551.355/0001-02 Travessa OFFIR AZEVEDO, n. 23 - Circos, Managil - CE, 62.540-000 FONETAX: 8836411051 AT RESIDENCE PREÇO DESCRIÇÃO DO ITEM TOTAL. QTD UNITARIO PEN DRIVE, 32 GB, INTERFACE USB 3.1 FIT PLUS, PLASH DRIVE, EMBALAGEM IJJ 100000 23,5900 7,00 165,1 INIDADE - Oh: MARCA: sandoli 1352362 MOUSE, OPTICO, CONECTOR USB, RESOLUCAO 1000 DPL CAIXA 1.0 UNIDADE - Obc. 10,00 9,0000 90.00 POTEST DA GROEM DE COMPRASERVIÇO: 255,1 Procedo Concomentária: COSELHO ESCOLAR I* DE MAIO CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO. PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO FARS - CLESELHO ESCORAR IP DE MAIO Data de emissõe: 30/05/2022 Gestar de Compras. Diretora Escolar DNS-3 ANTSO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: TOTA OTIDEM DE COMPRASERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220013. DEVENDO O FUNDICEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS
CONTO JOES Nº LE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA USO DO FORNECEDOR DATA: H. H. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA THE OWNER CHENTE DESTA ORDER DE COMPRA SERVIÇO, A QUAL ESTÁ namineens DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA. CHIEF 05.331.355/0001-92 H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTOA COS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ORGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO. Trav. Offir Azevedo, Nº 23 Centro - CEP: 62.140-000 LMASSAPÉ CEJ



		BECKE	MUNO DE	DLARIDER	ALTHOUGHD AN	N TOTAL:	18 285/0				NF-c N° 000004368 SÉRIE 000
								_	_	-	Denie sor
engels made a series of			_			112					
PL. M., G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA. RAVESSA OFFIR AZEVEDO, 21 - CENTRO - CEPAZINO- CO - MASSAPE - CE EL: (REJIGAD-1051)		10-	MOTA 0 - EN 1 - SA	FISCAL EL STRADA SIDA	LETRÓNIC.	A CONV	100000	-	-	-	
			N. 0080			l den	1024300000	Sterovenia sterovenia	farenda p	ov bripenta	
						PROTO	COLORI ALTIA	SVEYE BE 130			
		Terror				323			2 (5:32:3	15	
		PROS.	ADDITACION	CHO HOMO. II			100	0.000			
		4					- 65	.551,355/00	01-92		
L											_
SERVICE CONTRACTOR								Contribe			SALK SY EMBRYS
1 DE MAIO					-	n'exercise	1000	04.950		0-71	30/05/2022
Turan on Salar	25				,	ALERSO (ME	IMOS		1555		DHTA SARDA (SMERAD
SUNTE SILVA, 5	74		-	energy and		CAMPO	DOS VELE		_	30-230	30/05/2022 1004 04 1409
				Time Pad			CE	-	OI DOOL		15:05:47
the state of					H2000			The second			
Vicine											
	BERKEIS		100	THUM	Mickela	120	FLATER S	Y4408 1	DECREAS	1	544
255,13	BEENÇIS			THUM	THEACLE	The same	AND DES	YIGAN 1	DESCRIPTO		*MA
255,11					THEACLE			YIGH		THE WAY	
255,15 VALUE DE 100			DATE CÂL	THUM:		Vecon	DE-KIMI SURVI,			THE NO.	HOD. TOR
255,15		0,00	DATE CÂL	E KWA MARI	0,00	Vegal	ROSE CONTROL	0.00	EALORY.		255,13
255,15 VALUE DE 100		0,00	STEEL	C. CONTRACTO		Vegal	VALOR BORT	0.99	EALORY.	WIND DO NO.	255,13
255,15 VALUE DO GROUND	0,00		STEEL	E KWA MARI	0,00	Vegal	ROSE CONTROL		EALORY.		255,13
255,15	0,00		0,	DETERMENT	B,00	Vegal	VALOR BOXES	0.99	KALOB S		255,13 255,13
255,15 VALUE DO GROUND	0,00		0,	C KNATURE	B,00	0,00	VALOR BOXES	0,00	KALOB S	CMM110	255,13 255,13
255,15 VALUE DO GROUND	0,00	NOTION IN	0,	OO DOTES OO SEEM FO	B,00 G-DESK ACEDS	0,00	VALOR BOXES	0,00 0,00	EALOR Y	CMM110	255,13 TA 255,13
DO VALOR DO SEGURO	0,00	NOTION IN	0,	OO DOTES OO SEEM FO	D,00 BORSE ACROS	0,00	PALOR BORT	0,00 0,00	EALOR Y	CMM110	255,13 TA 255,13
DO VALUE DO GROUNO TRANSPORTADOS TOS	0,00	- CO	0,	OO DETEN	B,00 GORSE ACROS NEEDECHO	0,00	PALOR BOATS	0,00 0,00	EALOR V	CMM110	255,13 TA 255,13
DO VALOR DO SEGURO	0,00	WW/M	- 0,	DETERMINED ON THE PERSON OF SERVICE ON THE PERSON OF THE P	B,00 GORSE ACROS NEEDECHO	0,00	VALOR BOOM	0,00 0,00	EALOR Y	Constant Constant	255,13 255,13 2010140014
TRANSPORTABOS TOS	0,00	NOW/AND ASSESSMENT	noor ore	DETERMINED ON THE PARTY OF THE	BJOO STORM ACTION MERCHON	0,00	VALUE BOOK	0,00 0,00 0,00	SALOR Y	CMM140 CMM140 PENCAR	255,13 255,13 20101ADUAL 255,13 200 0.00 0.0
	DE MAIO	E DE MAIO SONTE SILVA, 574	E I DE MAIO SONTE SILVA, 574	I DE MANO SONTE SILVA, 574	1 - SAÎDA N° 000004368 SÉRIE PROXESTRANCE SUREME TO L 1 DE MAIO	I - SAÍDA Nº 000004368 fl. 1 /I SÉRIE 000 MEXICADERICADA NO INCIDENCE	1 - SAÎDA 1 /1 N° 008004368 fl. 1 /1 SÉRIE 000 NOR 323 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 - SAÍDA 1 /1 Comu N° 000004368 fl. 1 /1 Comu SÉRIE 000 // MONOCOM AUTOR 32322003298521 ***********************************	1 - SAIDA	1 - SAÍDA	1 - SAÍDA

PAGO 30 100 PAIDE
COM RECURSO DO PAIDE
COM RECURSO DO PAIDE
OFFICIADOR DE DESPESAS
OFFICIADOR DE DESPESAS

DATA 30 10512022ATESTO QUE

O MATERIAL FOI ADQUIRIDO 20

O SERVIÇO FOI PRESTADO 20000 Como Maria Vidra forma

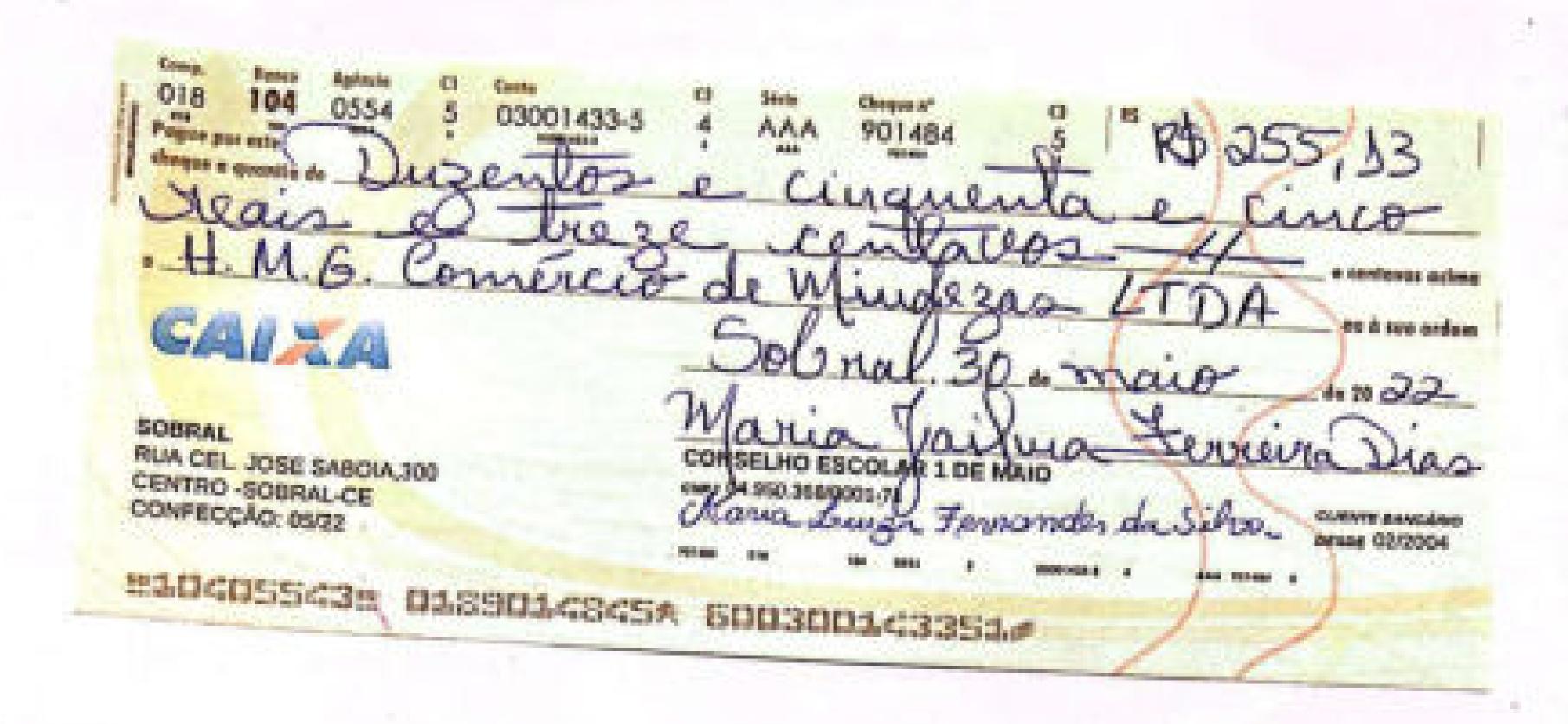
430-685. 023-49

MPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL eib aprox. RS 57,61 Federal, RS 71,44 Estadoul onte :ERPT/FECOMERCIO CE 41C617	ECOLAR
	() 10
	12 PAGTA

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	Travessa Offir Azevedo, 23 - centro Massapè/CE - CEP 62.140.00 Fone: (88) 88 99322-5156 (9) CNPJ.: 05.551.355/0001-92	# 255,13
a importância de (1)U201	Jelho excolar 1 de la Josepha Circo	Real e (reze
referente a Conf. 436 Contro corcho manora ani mini R. M. G. COMÉRCIO Trav. Offir Az Centro - CEP Am/neto-assape	ne MIUDEZAMANSape/CE 30 de	maier de 2022

PAGO: 30 105 TODOS
COM RECURSO DO PMDE





PAGO: 30105100 PMDE COM RECURSO DO PMDE

D-0566600#220 LL

MDUN OF THE PROPERTY OF THE PR

W. HUD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 66/2022

Nome:	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, , CENTRO, MASSAPÉ - CE
Documento:	05.551.355/0001-92
Inscrição Contribuinte:	7216

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade: 90 Dias Direto 300 Septembre CE
Cidade: MASSAPÉ - CE
Data: Terça-feira 3 de Maio de 2022
Cod. Valid.: DD009585F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ CNPJ: 07.598.691/0001-16 IMPRESSO POR: Victor Soura Marques





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207724047

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 060301279	
CNP) / CPF: 05551355000192	
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2022 ÀS 11:36:52 VÁLIDA ATÉ 07/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

CNPJ: 05.551,355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://irib.gov.br ou <a href="http://www.pgln.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: C85A.FD3A.3F56.CDA7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.551.355/0001-92 Certidão nº: 2783150/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500323411303702

Informação obtida em 19/05/2022 11:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022 - ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA PROCESSO Nº P193437/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA E A EMPRESA H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA 1° DE MAIO, inscrita no CNPJ n° 04.950.368/0001-71, com sede na Rua Avenida Doutor José Arimateia Monte Silva, nº 574, bairro Campo dos Velhos, CEP: 62.030-230, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra, MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, inscrita no RG sob o nº 254826792, CPF nº 713.996.903-53, residente e domiciliado na Rua Sabino Guimarãos, nº 270, bairro Alto Cristo, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Rua Travessa Offir Azevedo, nº 23 - bairro Centro, CEP, 62.140-000, Massapé-CE, aqui denominade de CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/13178 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrónica nº 2022/13178 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender a necessidade da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrónica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mait jose damata@edu.sobral.ca.gov.br
INEP: 23247782

Trav Offir Alegano, Nº 23
17 - 4236
Centro - CEP - 240-00P

T05.551.3K3



ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	PEN DRIVE, 32 GB, INTERFACE USB 3.1, FIT PLUS, FLASH DRIVE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	07	R\$ 23,59	R\$ 165,13
02	MOUSE, OPTICO CONECTOR USB, RESOLUÇÃO 1000 DPI.	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	9,00	90,00
	Valor Total dos its	ns RS		R\$ 2	55,13

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 255,13 (duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Economica Federal

Agência: 0554 Conta: 1433-5 Operação: 003

Conselho Escola 1º de Maio

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, Na Escola José da Matta e Silva, localizado na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, nº 574

 Campo dos Velhos, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00h as 9

 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamente do AG de objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a el comprometendo-se ainda integralmente com eventuais da comprometendo-se ainda com eventuais da comprometendo-se ainda integralmente com eventu

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde,

Centre - CEP: 62.140-000

\$5/000

MASSAPE

Yourdulara Muramata Genros

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: jose damatta@edu.sobral.ce.gov.br

justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceito pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José da Matta e Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS).

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal COLAR

Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por quarquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentações Guarante de sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

H. M. G. COMERCIO DE MIDDEZAS LTDA

Trav. Offir Azovedo, N° 23

Centro - CEP: 52.140-000

CE.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: jose.damata@edu.sobral.ce.gov.br



ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuizo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa á assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legisfação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refe seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalh PAG.

previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos fogação equicipação (0/1//

INEP: 23747762

Trav. Offir Azevedo, Nº 23 Centro - CEP: 62.140-000 LMASSAPE

Handreara Muramola Scanned with CamScanner

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236 E-mail: jose damattai@edu.sobral.ce.gov.br



pela Administração:

- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7.0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceito pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) formecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta secção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar fathar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações de la compatibilidade com as obrigações de habilitação e qualificação exigidas/militalidade 5.5.000 (EMILITATION DE MILITATION D

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: jose.domata@edu.sobral.oe.gov.br
INEP: 23247762



- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o obieto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registo de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, guando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Servico.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente. podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas niQue T05.551.353000 Termo.

III. III. O. COMENCIO DE MINISEZAS LIDA Trav. Offir Azevedo, N° 23 Centro - CEP: 62.140-000

LMASSAPÉ

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4238 E-mail: jose.damatta@edu.sobral.ce.gov.br Hand-Love Miranda Gamiles CEJ INEP 23247762

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antónia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a ludo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 24 de maio de 2022.

MARIA JAILMA FERREIRA DIAS DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

Contratante

TESTEMUNHAS:

Maria Jalima Ferreira Dias Ato nº 138 / 2022 Diretora Escolar DNS-3

HANDREARA MIRANDA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offiz Azevedo, N° 23 Centro - CEP: 62 140-000

LMASSAPÉ

ESCOLAP

na Lourence Gomelies 2 Sandra Maria Viana Joines

CPF: 430.685.023-49

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574
CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236
E-mail: jose.dametta@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23247762

EXTRATO DO CUNTRADO Nº 012/2022 - ENCURA JUNE DA MATTER E SHAWA - PROCESSO Nº PINISHEDIST - CONTRADANTE: Crewellon Exceller I' de Mass, lesgrito no CNPI of 04.050 hon-0001-71. CUPATRADAMA: Empresa NOOBIE CUMBERCIO ELETRÓNICO LIDA. SCHOOL OF UNITED BY THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PART LEGAL: O presente Contrate tem como fundamento o net. 24, inche fil da Bure the Schoolschill, a Contaction Elicenteness of 2002 sprent or new ANEXCES, devidoremente homologista, a propenta da CCINTRADADA, tudo porte integranty deste terms, independente de transcrição. DO OROETES. Commissi objeto desse compute a contratação de empresa para aquistção de Maryend Personnete Equipmenters de Processamento de Dados, ques entrados as movementados da Escola Jose da Nasta e Selva, pagos com recursos do PMDE, conferme as especificações e quantitativos previstas an ferme the Westerlandor, DOC VALOR E DA FORTE DE RECURSOS, O subor global. effection Communicated dur Ref. T. (1978), 790 quarter median appropriate profession reputing supported profession contravato, a nor pugo com recursos da Escola José da Maria e Sidva. comforme conta bancina abaine Carra Econômico, Agênçia: 6554; Operação: 803; Conta: 1433-5, DO PRAZO DE VIGENCIA: O prato de Elipéretie du controte à de 1.7 salorest meses, comade a partir du san assistantes. DA FINCALIZAÇÃO: A enecucio contental será acomponhado o Socializada pela Sea Antonia Planta Panone da Ponte, Coredonadora Prologo gives, expectationente designada pura este fins pela CCEVTRATANTE... the according come is established to the part are, 6 T, dis East Federal of R name 1995, a verinformado quendo de lacratura do instrumento postratual. DATA DA ASSENJATURA: 23 de moio de 2002, EXOS SECOLATARIOS: Mario Julturo Ferroira Dian - Communante e Rafael Parence Paix a Mone - Communales.

ENTRATO BIO CONTRATO Nº 813/2822 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº PIROSPOREZ - CONTRATANTE: Conselho Escolar Iº de Maio, investis no CNPJ nº 04/880 JOSOBOL-71. CONTRATADA: Empersa NOCORI COMERCIO ELETRÓNICO LTDA, investa no CNPJ nº 34/113/042/0004-10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como lundamento o art. 24, incho il, da Lei no 8/866/90, a Cotação Eletrónica nº 2022/13/18 e seus ANEXOS, devidamente bomologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. Do OMETO: Comotina objeto deste contrato a contratação de conpresa para aquiredo de Material de Concerno Material de Processamento de Duños, para atende as

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ami VI - Nº 1338, sexta-feira, 27 de maio de 2022

034

precionalistic de Escolo José da Maria e Nilva, papos com recursos do PMEDE, confireme as especialicações e quantitativam provintos no Terras do Referência. DES VALOR E DA FENTE DE RECLURACIA O valor global destr Contratto do RS 105.00 mento e cinquestosis), a ser papo com recursos da Escolo José do Maria e Nilva, conforme conto hamaira obsese Carta Especianiça, Agéresia USS4; Operação 000, Contra 1433-5 DO PRAZIS DE VEGENCIA: O pruso de vigóracio do comento é de 12 técnel mesors, contrado a partir do sua acomunidada DA FISCALIZAÇÃO A emecoção contratado a partir do sua acomunidada. DA FISCALIZAÇÃO Acomologão contratado a partir do sua acomunidada, pela fina. Asimona Filmas Parcete da Poste, Contratando o Fodograpica, especualmento decignado para con fina pela CONTRATANTE, de normão com o condederado no um 63, de Las Emiento de SARIANTE, de normão com o condederado no um 63, de Las Emiento de Ramando DAFA DA ASSINATERA: 23 de maio de 2022, DES SHIPAATÁRERA: Maria Judos Assinas Ferreiros Dias -Contratante e Radad Parceny.

EXTRATO DO CUNTRADO SE SECURIO - ESCUEA JUST DA SHAPTA E SHERR CERTIFICIENTS OF PERSONNEL CONTRACTORS. Conseller Expelies III de Managinerras ma CNPA et palerto les grass de CONTRATADA ENGRES ESEG COMPRESO DE MINIMIZATATION WHEN THE CAPPER OF THE PERSON OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO LEGAL: O provene Compute new queue fundaments o act. 24, incisci III, da Les du S. Don. 701, le Comple Elephiniste nº 2022/13278 y seus ANEXON. devaluements beared-species a proposite do CENTRATADA, sodo punc integrante deste terror, independente de terrorregio. DO CHIETTO Constitui objeto deste contrato a contratoglio de empresa para aquisição de Manufold de Commune Material de Processamente de Dados, para atundor es montandados da Escola José da Maita e Silva, pagos com recursos da PAGES, conference as respectfunções e aparecuativos provisors por Torras de Referência, DO VALOR E DA POPUTE DE RECURSOS: O valor global Acord Construes é de RA 255,13 advanteurs e conquestre e circo seste e tente contanent, à ser pape com excuser de Facete And de Marie e Sobre. conditions greate franching allegant Cures Squadwood, Agillaria, 0354; Operação: 603, Cuete: 1425-4. DO PRAZO DE VICENCIA: O preso de regiment descriptions à de 12 salores moves, comade à partir de sus présentes. DA FISCALIZAÇÃO: A execução posterior será acompostado e Sacrativada polio tira. Assuria Flavia Parete da Ponte, Condenativa Perhaphigues, respectationeme designada para ente fins peta CONTRADANTE. the according come as complicate existing one and 4.7, the Law Problems in Wilson, 1993, a secinformatic spends de lavrature do interaperento contratad. DATA DA ANNINATURA, 24 de projecto de 2022, DESS MEDICAL ÁRBOS, MARIO Substitutos Factoring Disser-Continuents of Handreses Minardy Counce - Contratado

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE, Regon Celle Cavalho do Sibio, REPRESENTANTE DA CONTRAGADA, Raivia Rabilo Fomoiro, Rabiolo Caralho, Vilgonico - COURDE NADOR AUREDICO DA SME.

EXTRACTO DO CONTRATO Nº RIGORIDAMS, CONTRADANTE: PREFEITERA MEDICIPAL DE SOBRAL, ospecaçação pela Secuciona Mississipple dis Soude, CUDSTRABADO: Empresa CIC PRADICICI IIMERCIO DE MOUDEZAS LIDA, CEPI sob e e' DIZINISSIONI. DA DA PLINDAMENTAÇÃO: O prograte contrato tem como fundamento o edical desPropried Symplesism of PE 14th 2021-2045. A R P NOW 15 2021-502PL AGE: sense america, en processos dia chereno público, e a Les Forberel et a sanc pued. com some alternações, y, pindo, outras best expecções necessárias no communicación de seu abacto. ORONTO: Consuma allegio done contrato a approache de Manurial de comunes y Manurial de expediente, processamente. de dades e eléction e electrisions, de acordo sons as especificações e quantitativos provistos no Argene I - Turnos de Referência do estad e na proposes do CONTRACADA, MODALHBADE: Progio Floridado po-PERSONAL SAME AS AS DESCRIPTION VALUE GROUND, BY SAT 90 (Chicacottys of sessionis of sold rooms of nervous postparous, DiOS-RECURSOR CONCAMENTARIOS: 6701, 90, 360, 6075, 3419, 39965000. 201. 0073. 2418. 3790/3000. 00020000000 0700. 50. 302. 0073. 2384. 15903000 E5900000000000000 In 302 0073 2384 33903000 Indicatorio 10'00, 10, 102 0073, 2564, 3700 5000 1602000000 0700, 15, 177, 0500. 2579. 379930000. Execupações 6700. En. 202. 6675. 2376. \$2960000. \$500\$500,200 6766, 50, 360, 6075, 2376, 3000,0000, \$623000000 6764, \$6. 262: 6073-2376. MINOMONE, INCORPORAÇÃO DE AZOCIDE VICIENCIA: e pracede réplincie contentant noté de 12 adores mours, contados a partir da sun explinação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratos nota accompanieds e foculierds pelo Sea Lacture Acado de Sousa. coordinations de atração permieta e Tantires Abrandes Felix. considerations de atemple expossationde à saide de Secretaria Municipal de Statule de Manager de Sabral, DATA DA ANNENATURA: 27 de maio de 2022 SHUNATARIUS REPRESENTANTE DA CONTRATANTE Regime Cellar Carcollor do Selva, REPRESENTANTE DACONTRATADA. Connable Cavaliants Pando Ratari Conglos Vilaronas - COCREREN ADOR ERESCODINGS.



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/05607 - PROCESSO Nº: P1886952022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR I" DE MAIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

lens arrubos

Descriçõe de Dem	Vencedor	Quant	Valor Este.	Total Estin.	Value Cantra	Total Casers. RS	Someone SS SS	Commis %
BEOKZSOK I DEGENO, MORTO, THO OFFICIO, POLICEDA, BSOKZSOK I DEMINAL ACENT 1.9 UNIDADE Marca: frama Stando Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	4,4167	66.25	3,7500	36.25	10,0005	15,09%
四共星日	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LITOA.	3,00	3,8299	19,14	3,7500	18,75	0,3945	2.00.3
TA PARA CARIMINO, A BASE DE AGUA, CORES DIVES B.E.ITRO-Marca: rafex al Declarate vencetor	H, M, G, COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA.	8,00	2,5833	20/02	3,4900	19.90	0,7454	3.19%
4 - TESCHIRA, EMBALACEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARICA. DO FABRICANTE, ACO INOX, CRANDE, ANATOMICO,CABO PLASTICO, FAMANHO MINIMO 28CM, CORTE EM CERAL, UNIDADE LO UNIDADE- Marca: Ilibro Sinacio: Declarado venceder	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA	3,00	4,600	14,40	4,4900	13,67	00000	5,46 %
S - BARBANTE, SISAL, TORCIDO, INDIVIDUAL, DADOS DE IDENTIFICACAD, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DO FABRICANTE, 100M X 2MM, NATURAL, AVULSO 1.0 BOLO-Marca: sindinc	II, M. G. COMERCIO DE MINDEZAS L'IDA.	200	9,6633	19,33	7,4900	14.98	43466	22,49 %
VELOPE, softy to Declar	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	400	18,3333	73,33	17,9900	71.56	1,3732	1,97%
and the second	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA	45,00	4,9917	224,63	4,4900	202,05	22,5765	10.05%
ARGEM, CA POGRAFICA POGRAFICA	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA	2,00	10,4957	20,02	0.990	17.98	2,8534	13,70 %
	H. M. G. COMERCIO DE MIUDIZAS LIDA	609	16,9167	101,50	13,7900	16703	17,5602	17,30%
SETENTE A ALCO SUPERFICIE BRILHANTE - SECACEM SETENTE A ALCO SUPERFICIE BRILHANTE - SECACEM SETENTANEA, PACCAR 10.0 UNEDADE-Mance management	H. M. G. COMERCIO DE MUDEZAS LTDA	46,00	5,3967	298,67	3,9900	239,60	7,06800	2,87%
RESINANDURACION NATURAL, 48MM X 30M, TRANSPARENTE	H. M. G. COMERCIO DE MUDICIAS L'IDA	20,00	3,4800	69,69	2,9906	50,00	9,8000	14/08%

ABBRICANTE, AVUI SO LO NOLO-Marce essenti		30,00	3,4300	40,004	23900	29,65	9,6001	5 H H
2 - ESTIL ETE, FLASTICO ESTRUTURA REPORCADA, CORPO- EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO ISMM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM SONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E TASTIREABILIDADE DE L'EASCANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: sentic	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA	80%	1367	85	0.5800	2,90	3,0835	\$1.53 %
13 - CAMETA ESPEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL. PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO LAS MM. APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO PABRICANTE, ESFERA EM TUNCSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.9 UNIDADE-Murca: bic	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,000	4523.0	105,34	0,4900	96,00	9,3400	8,557.5%
14 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO PABILICANTE, GRAFITE HB. COMPRIMENTO 175 MM, Nº 62, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVUESO LO UNIDADE-Marca sobre Spracie: Declacade vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA	1500,00	0,2000	300,00	0,1800	270,000	30,000	10,000%
SRANCA, THO DONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marce NOBRE SRANCA, THO DONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marce NOBRE	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	1500,00	0,1667	250,05	0,1400	219,00	41,0500	16.02%
MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES ARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEPORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APACAR, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marce: bre	H. M. G. COMBRICIO DE MIUDIEZAS L'IDA	325,00	2,9567	86098	1,9900	25.00	314,1775	32.70 %
18 - APACADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO 1RANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: centiate Sinacles: Declarado vencedar	H. M. G. COMERCIO DE MILIDEZAS L'TDA	30,00	3,5278	117,00	3,5900	105.00	12,8340	10,00
19 - PASTA CATALOGO, 20 SACOS PIXADOS, POLIFICIPIODO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Misra: yes Smacle: Declarado vercodor	H, M. G. COMERCIO DE MUDEZAS L'IDA	19,00	11,0000	110,00	0,000	90'00	30,000	27,27%
10 - CRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA CRAMPEAR 25 POLHAS DE PAPEL 75GMP, EMBALACEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: serie	H. M. G. COMERCIO DE MIUDIEZAS L'IDA	10,00	10,2667	1977	10,000	000'001	2,6670	2,60%
21 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 366, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 3000.0 UNIDADE-Marca: act Sociolo UNIDADE-Marca: act	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LITDA	48,00	4,1533	96391	4,000	180,00	6,8965	3,69.%
E-1 100 TS-17	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1,00	3,1500	3,15	1,900	130	1,2500	39,68 %

FILLIO, CAIXA SO O'INDADE-Marca acc	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LITOA	200	1,7000	10.50	2,000	90'07	33000	\$577
125	III. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LIDA	25,00	17,3967	26,52	000000	159,00	199,9175	44,437.
KQUIDO BRANCO, A BASE I FRASCO 180 MILLITEO-N	G. COMERCIO DE MIUDEZAS LITDA	10,00	2,2833	28,25	1,000	10,00	12,8050	56,20%
発 多 日	MARIA ELIANE PEREIRA	400,00	1,3300	\$30,00	1,3300	532,000	000000	5,000
P. EXTRATOR DE CRAMPOS, IS CM, ACO CROMADO, EMBALACIEM COM DENTIFICACAD DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: JAPAN Sibusção: Declarado vinicados	EDSON CUITHERME DE OCIVEIRA ME	5,00	1.9366	976	1,9300	9762	00000	94,000
58 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM LO UNIDADE-Marra: sartan Sinueção: Declarado vencodor	H. M. G. COMERCIO DE MICIDEZAS L'TOA	90'08	7,8967	633,74	7,8900	601130	0,5300	% 80'0
IA E	M. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'TDA	139,00	1,8467	240,07	1,8467	240,07	00000	0,000,00
APPL ESCOCAR, MA MP, DIMENSOES 36 C papelorner or Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA	150,00	0,9967	00'001	07000	39,00	79,0050	70,000 %
BLOCO, TIPO POST IT, SOCSANS OTE S.0 UNIDADES-Marca; bry cle: Declarado vencedar	H. M. G. COMERCIO DE MINDEZAS L'IDA	20,00	3,7500	75,60	2,9900	29/80	15,2000	20.27%
NITA PARA DES HE, NAO TOXIC de Declarado ress	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS L'IDA	130,00	3,3167	431.17	2,5000	325,00	106,1710	24.62 %
STER, GRAVA ACO 25 OU 5, UA, CORPO, T DE-Marca BR	EDSON CALLINERAGE DE CLEVERA ME.	150,06	1,8500	277,30	1,5300	229,50	48,0000	17,30 %
A-Man A-Man	EDSON CUILHERME DE CLIVEILA ME	400,00	6,9300	372,00	0.9300	372,00	00000	9,000
SS - PAPEL, SULETTE, A4, COLORIDO, PSCAP, 210 MM X 257 MM, EMBALAGEM 106.0 UNIDADE-Marca CHAMEX Source Declaration servicing	EDSON CUILHERINE DE OLIVEIRA ME	40,00	\$2333	200,00	5,2333	288,33	00000	5,000
ARA ISOR ARCA DO	H. M. G. COMERCIO DE MUDEZAS LTDA	30,00	2,4200	72.60	2,4200	72,60	0,0000	9,000
A CANTED COUNTY OF DEDOS, EST PASTA, EMBALACEM 12G, EMBALACEM	EDSON GUILHERINE DE OLIVEIRA ME	30,00	3,3000	33,00	2,4500	3450	8,5000	お花が

ш		141,000	1,500	33.00	2,4500	24,20	6,500	25,704	
BICINARD SINGE Declarate verceion	HOSON CUILHERME DE CALVITINA ME	1,06	25.25.03	38.20	35,2933	-	90000		7
ROLO LO UNIDADE-Marca plancover "Sacilia: Declarado vencedar	MARIA ELIANE PEREIRA	3,00	34,6633	103,99	34,6633	303.39	00000	% 00'0	1
BRASCOPLAST Stunder Declarate vercein	EDSON GUILLIERANE DE OLIVEIRA ME	20,00	7,9200	153,40	6,0000	120,00	38,4000	24,24%	-
11 - MASSA PARA MODELAR, DE CORES VARIADAS, ATOXOCO, CAIXA 6.0 UNIDADE-Marca KOALA Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DP OLIVEIRA ME	45,00	2,916,7	131,25	2,8000	136.00	\$12518	4,000%	_
STREET DE CANETA DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, NAO TOXICA. TINTA DE CANETA E LAPIS, DIMENSOES VARIAVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,9 MM ESPESSURA, EMBALAGEM 1,9 UNIDADE-Marca MERCUR.	TOSON GUIL HERME DE OLIVERRA ME	150,00	0,5300	75,00	0,5000	22,00	00000	35 6070	T
EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, EMBALAGEM LO RESMA-Marca: report Situação, Disclarada vencerbo:	MARIA DILANE PEREIRA	35,00	17,5400	96'229	17,9480	627.90	99000	37.00,0	_
PORTA OBJETOS, AC 15 E PAPEL, COR CRI São: Declarate vescela	EDSON GUILLIERME DE OLIVEIRA ME	2,00	12,3333	28,67	12,3333	24,67	00000	% 600	1
o % PC	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	6,2033	186,10	6,0000	199.00	6,000.0	328%	-
46 - TECTIDO, NAO TECIDO T.N.T, POLIPROPILENO 40 CARP, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 METRO-Manca: sal beasil Situação: Declarado vencedor	MARIA BLIANE PEREIRA	10,00	2,1500	21,50	2,1500	21.50	0,000	96 0070	-
47 - PASTA AZ, SAMFONADA, OFFICIO, 31 DIVISORIAS, AVULSO 1.6 LINIDADE-Marca: politras Sinação: Declacada vencular	H. M. G. COMERCIO DE MIUDIZAS LTDA	15,00	10,3333	155,00	10,3333	155,00	00000	96.000'0	_
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	ALIZADOS:			8.008,6151		6.996,2500	1.042,362	12 80%	1

	_				ш	
	-		-		н	
					ı	
	_	Т	Т		П	
	_	ш		┖		
		_	_			
-	-		-		-	
		-	=	-	П	
					П	
	L	_		┖	Ш	
				н	ш	
=	-	_	7	-	т	
	П				Ħ	
					Ш	
	_				ш	
=	-	-			۳	
			ü			
					п	
					П	
		ш			ш	
	_		_	-	Н	
		т	-			
	_			Ш	ш	
					ш	
7	_				П	
				П		
	_					
_	_	_	_	_	ш	
1	-		H	ú		
	×	н				
i						
					ш	
4						
f	۲	f	۲	Ħ	ú	
ı						
			ш	ш		
i		i			н	
			ľ	п	M	
	П	i		H	nî	
ĺ	ú	Ш	Ш			
	н		Н			
	н		н	H		
	r		r	۰		
ľ		ľ	ľ	Ú		
		ш				
	ø			п		
		坦				

Total estimado para contratação: RS 8.124,75 Total estimado nos itens finalizados:RS 8.038,02

Total estimado nos items desertos:

Total estimade nos items fracassades: R\$ 86,13

Total Contratade: R\$ 6,996,25

Economia Gerada*: R\$ 1,042,3600

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO

A EMPRESA

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

RUA OLAVO OLIVEIRA. 152 - CENTRO - GRANJA - CE, 62 430 - 000

Prezados

Com meus cord ais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Serviço de COMPRA – MATERIAL DE EXPEDIENTE, referentes ao resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05607

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
BO: RACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESE STA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PO. TEIRA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1.500	0.14	210,00
EXTRATOR OF GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO EMBALAGEM COM IDENTIFICAO DO PRODUTO, CARTELA 1.0 UNIDADE	5	1,93	9,65
CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POUESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	150	1,53	229,50
CARTOLINA DIMENSÕES 48X60CM DUPLA FACE, CORES VARIADAS AVULSO FOLHA.	400	0,93	372,00
PAPEL SULFITE, AM COLORIDO 75G/M2, 210 MM, EMBALAGEM 100.0 UNIDADE.	40	5,2333	209,33
IMEDECER DE DEDOS, EM PASTA MBALAGEM 12G, EMBALAGEM 1.0 INIDADE	10	2,45	24,50
APEL MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 00.0 FOLHA	1	35,2933	35,29
DLA ADESIVA DE CONTATO, TUBO 75.0	20	6.00	120,00

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236

E-mart jourdemetters/selections/selections/



Scanned with CamScanner

TOTAL DE ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO			1.435,94
PORTA DBJETOS, ACRILICO, DIMENSÃO 12 X 13,5 CANETA, LAPIS, CLIPS E PAPEL, COR CRISTAL CAIXA 1.0 UNIDADE.	2	12,33	24,67
POWRACHA DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, NÃO TOXICA, TINTA DE CANETA E LAPIS, DIMENSOES VARIAVEIS. EMBALAGEM I D UNIDADE	150	0.50	75,00
MASSA PARA MODELAR, OS CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6.0 UNIDADE	45	2,80	126.00

Com leso, solicito a entrega dos serviços na sede da Escola JOSE DA MATTA E SILVA localizada na Rua Dr. Jose Armateia Monte e Silva, 574, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento. 12 de MAIO 2022, conforme ciáusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de aprego e estima.

Diretora da Escola Jose da Matta e Silva

CONTRATANTE

07.791.366/0001-027 EDSON GUILHERINE DE OLIVEIRA-ME

Rua Olavo Olivaira, 152 - Centro

_ CEP: 62.430-000 Grants - Cons __

CAMPO DOS VELHOS - TEU: (88) \$677 - 4236

energy programmes have been been all the second MER PERSONS



DADOS DO PRO	OUTO / SERVIÇOR	-		-	Time.	auwt	VALOR	1907	MORE ALL DESCRIPTO	CALC ENG	VILUS I	VALOR (P)	52	P.
C00000 00	DESCRICTO DO PRODUTO / BERVIÇO	HOM/SH	SECRE	200	AHO	900-911	100000000000000000000000000000000000000	111111111111111111111111111111111111111	-	6.00	0.00	0.00	0.00	0,00
MICH / BERLY	BORRACHA NORRE PONTERIA BRANCA	40165300	0500	5405	OND.	1,500,000	0,140	210,00	-		120	10.00		
AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN	UNID				-	2.000	1,800	6,65	0.00	0.00	0,00	0,00	6.00	4,00
	EXTRATION JAPAN PIGHAMPOS	90189099	0500	5405	UH0	5,000		- 77	0		0000	- 77	-	-
169	ENTERNA CAST					-	4.000	229.50	8.00	0.00	8,00	0,00	9.80	
	ESPATULA CART.	96060000	0500	5405	UNIO	150,000	1,530		0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	5,00
10000000754719	MARCA TEXTO BRIN UND	481033990			UNO	400,000	0.890	372,00		-	- 870	- 33.99		
79	CARTOLINA REPEL DUAS FACES V.					47.000		200.33	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Since and the second	CORES	48070799	0500	5405	UHO	40,000	5,733	400,00	2773	2.73		100	0000	1000
1991173021760	PAPEL CHAMECURED COLOREDO				-	24.450	2.450	24.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,00
101111	100FLS	54050000	0500	5405	140	10,000	2,450	25.29	0.00	200	0.00	0.00	0,00	0.00
PER 7254103648	LIMETER CEDON DE DEDOS NADEX 120	46050100		5400	UND	1,000	35,295	20,29						
T085110458253	PAPEL MADEROL BIOLOGICO GOOD I CO.		0.00	1	-		-	129.00	0.00	0.00	0,00	9,00	0,00	0,00
	CHREAT	35061090	0500	6405	UND	20.000	6,000		1000		- CPS		-	-
78977641000009	COLA ACESMA DE CONTATO		200		-	-	2.800	126.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
		34670010	0500	5405	THE	45,000	2,800	75.00	-		4.00	0,00	0.00	9.0
T007 6647 T006 64	MASSA DE MOCELAR KOALA DELTA CA	40160000		The second	UND	150,000	6,509			-	6.00	9.00	0.00	9.00
7808546716799	BORRACHA NORME ESCOLAR BIOCOLOR	39391900			UND	2.000	12,333	24,67	1,000	-				

PAGO: AST OST OF PAIDE COM RECURSO DO PAIDE

REFORMAÇÕES COMPLEMENTARIOS EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO-BRADESCO AGENCIA:5387-2 C/C:177-5 BANCO-BRASIL AGENCIA 2087-7 C/C-9261-4 EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME Tirth apren. RS 243,58 Federal, RS 375,01 Estadoul Fronte (SEPTATECOLERCIO CE DECITA

DATA 19/05/22 ATESTO CUE O MATERIAL FOI ADDITIONS O SERVIÇO POI PRESTADO 200 685.023 -49

ACMERY/NOO AC PRICE



Tatiana Variedades

RECIBO Nº0048/2022

R\$1.435,94

Recebi , CONSELHO ESCOLAR 1º DE MAIO , situada na AVENIDA DR. ARIMATEIA MONTE SILVA Nº574 — CAMPO DOS VELHOS, cidade de SOBRAL -CE ,a importância de R\$ 1.435,94 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) referente, ao "MATERIAL DE EXPEDIENTE" conforme NFE Nº2601.

GRANIA, 19/05/2000

PAGO AS LOS DOS PAIDE COM RECURSO DO PAIDE DE DESPESAS

EDSON GUILHERINE DE OLIVEIRA - ME

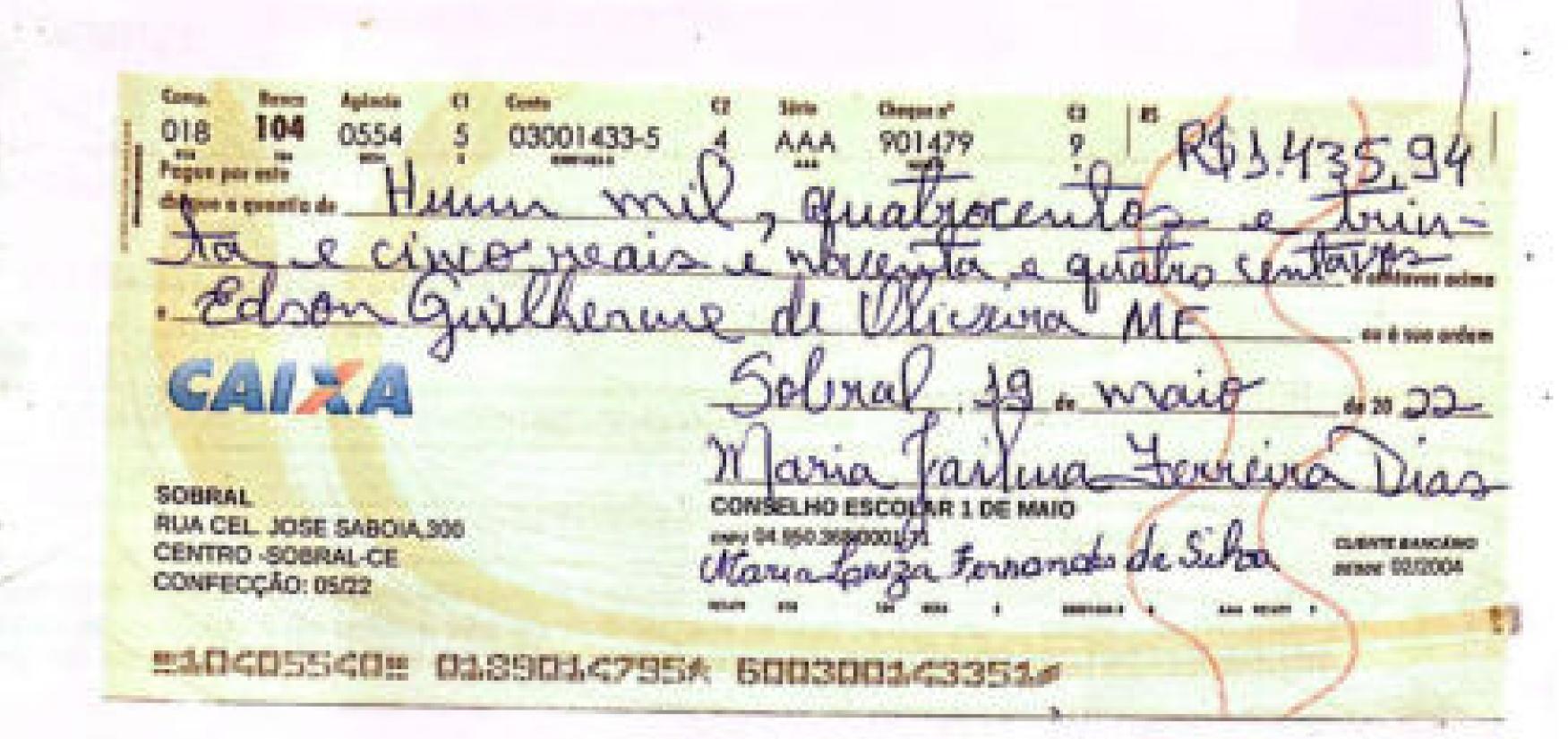
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

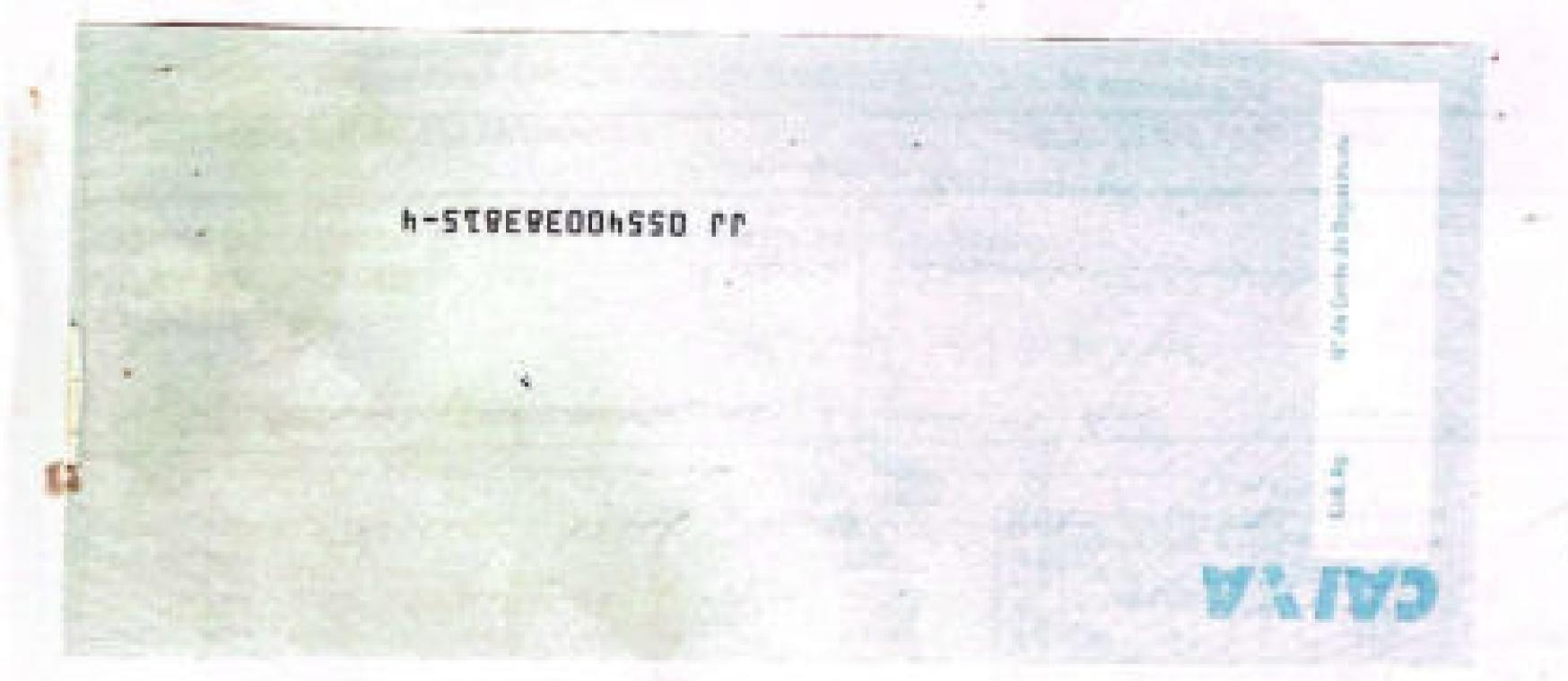
L_ CEP: 62,430-000 Grante - Cearly -

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0 RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO

tatianavariedades@gmail.com

EIRA-ME 06.018.261-0 NJA-CENTRO FONE: (88) 9 88443829





PAGO AS 10 ST DO PAIDE COM RECURSO DO PAIDE DESPESAS ORDENADOR DE DESPESAS



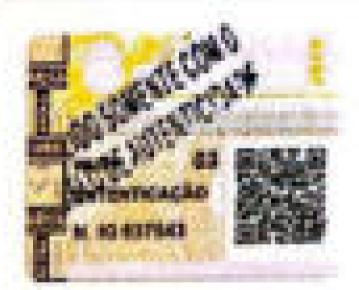


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	
ENDEREÇO	
0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA	- 62430000 - CE
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
3619	07.791.346/0001-02
Adriano Frota Teixeira Secretiro Minicipal de Franças Potaria In control de Franças Potaria In control de Secretiro DIRETOR DO DEPARTAMENTO EMITIDA EM: 28/03/2022 08:18:10 VALIDA ATÉ: 27/05/2022	equerente acima identificado(a) até a presente data. Comparation de la presente data.



Confere com o original que me los apresentado o referido é vercedo.

Dou le.

Granja (CE), AX, 03, 90000.

Mou Goule dos Bartes fortando.

Mou Goule dos Bartes fortando.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207802641

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

060182610

CNPJ / CPF:

07791346000102

RAZÃO SOCIAL:

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimpientes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/2022 ÀS 13:06:14 VÁLIDA ATÉ 08/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos edministrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam Inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:35:18 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: 8896.A211.4C07.5839

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.791.346/0001-02 Certidão nº: 5087465/2022

Expedição: 10/02/2022, às 17:09:41

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILBERME DE OLIVEIRA (MATRIZ inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.791.346/0001-02, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

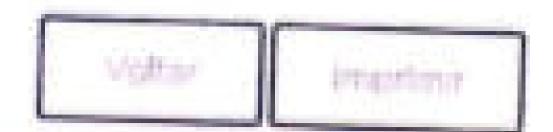
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.346/0001-02

Razão Social Eoson GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042501140256752565

Informação obtida em 09/05/2022 09:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA JOSE DA MAT PROCESSO Nº P188695/2022

> CONTRATO QUE ENTRE JOSE DA MATTA E EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA QUALIFICADOS PARA ABAIXO OS QUE NELE SE DECLARA

O CONSELHO ESCOLA 1º DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 64 950 368/0001-71, com sede na Rua Avenida Doutor José Anmateia Monte Silva, nº 574, bairro Campo dos Vernos, CEP 62 030-230, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA JAILMA FERREIRA DIAS, inscrita no RG sob o nº 254826792. CPF nº 713.996.903-53. residente e domiçiliado na Rua Sabino Guimarães, nº 270, baino Alto Cristo, Sobrai-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME , inscrita no CMPJ sob o nº 07.791 346/0001-02 com sede na Rua Olavo Oliveira, nº 152 - baimo Centro, CEP 62 430-000, Granja-CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 478924 e CPF nº 809 964 858-72. RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.668/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrónica nº 2022/05607 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, ludo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.656/93 a Cotação Eletrônica nº 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante desta termo, independente de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para compra de Material de Consumo/Material de Expediente para atender a necessidade da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo
- 2.2 Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2315, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos itens contratados

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (86) 3677 - 4236 E-mail: proc. competa@edu sobrot ce govite





ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

	ПЕМ	BORRACHA DE AS	200	UN	ID.	QUAN	T. UN	ALOR HTÁRIO	VALOR
	- 1	LAPIS COR BRANCA PONTEIRA EMBALAGES LANDADE-MARIA MORRES	TIPO U 1.0	EMBAL 1.0 UNI	AGEM DADE	1.500	R	0.14	R\$ 210,0
	02	ACO CROMADO EMBALICOM IDENTIFICAÇÃO PRODUTO MARCA ABRICANTE ESPATA	DO DO TULA Marca	CARTEL	A10 DE	05	RS	1.03	R8 6.65
1	O FL AG FU EM	NDO EM POLIPROPILER BALAGEM 1.0 UNIDAD	NO DO	MRALAG	EM DE	150	RS 1	53 R	229.50
0	Mars	HADA AVULSO 10 FOLH	ES AM	ULSO 1.	40	00 F	RS 0 80	RS:	372.0G
65	297 UNID Rosa	ORIDO 75G/MF 210 MM MM EMBALAGEM 100 ADE - Obs : Abul / Amarelo - Marca CHAMEX	X EMB	ALAGEA 100.0 DADES	40	RS	5.233	2 R\$ 2	09.33
06	EMBA	RADEX	1 D UI	LAGEM	10	RS	2.45	RS 2	4.50
97	FOLH	PACOTE COM 100.0 IS-Marca BIGNARD ADESIVA DE CONTATO	PAC	POLHA	01	R\$ 35	2933	FI\$ 25	29
8	TUBO	75.0 GRAMAS-MARCA OPLAST	TUBO GRA		20	PLS 6	5,00	RS 120	00
9	CORES CAIXA KOALA	6.0 UNIDADE-Marca	CADLA		45	R\$ 2	80	R\$ 126	00
Brosman	MAC TO	APIS DIMENSOES IS 40 MM MENTO 16 MM A 6.0 MM ESPESSURA	EMBALA 0 UNID		150	R\$ 0.5	50	75.00	

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236 E-mail plus dottalis de de antes de gentr





ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

111	PORTA OBJETOS ACRILICO DIMENSOES 12 X 13.5 CM CANETA LAPIS CLIPS E PAPEL COR CRISTAL CAIXA 1.0 UNIDADE Merce WALEU Valor Total dos itens 6	CAIXA 1 0 UNIDADE	62	R\$ 12 3333	PS 24 67
	Tarior Four des mens A			RS 1.43	15,94

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.435,94 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reals e noventa e quatro centavos) a ser pago com recursos da Escola José de Matta e Silva, conforme contas bancárias abaixo.

Banco: Caixa Economica Federal Agência: 0554 Nonta: 1433-5 Operação: 003 Conseino Escola 1° de Maio

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8 666/1993
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do ar: 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser promogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1. 1. Quanto à entrega:

1

- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hribil. Na Escola José da Matta e Sava, localizado na Av. Dr. José Arimateia Monte e Sava, nº 574 Campo dos Velhos, em Sobrat/CE, nos horários e dias da semana das 07 00h ás 17 00h e das 13 00h ás 17:00h, de segunda á sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele:
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceito pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, STA CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4736 E-mail José Arimateia Monte E SILVA, STA



não podendo, portanto, estipular cotas minimas ou máximas para entrega.

- 5.2 Quanto ao recebimento --
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credençiada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não

ficeito, sujertando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escota José da Matta e Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscalifatura devidamente atestada pelo gestor da contratação mediante CHEQUE NOMINAL Á EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscalifat ira que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o sub item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscalifatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS). Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Trabalhista e Fazendas Federal. Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, STA CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236 E-mail (200 dimentalizado actual em grado



prepara des samples legais nas exteras civil e criminal, às seguintes penandades

- 7.1.1 Multan entipuladas na forma a segur
- 2.1.1.1.1 Multa monatória em caso de atraso injuntificado da entrega do objeto contratual a contar da respectiva sonceação do órgão contratante de 9.33% do valor total inadimptido por dia e por oconência.
- 7.1.1.2 Multa indenizatoria de 1015 idez por centos sobre o valor total de adjudicação da totação em caso de recusa à assinatura do Coresto, ou recusar-se a aceitar ou setirar o instrumento equivalente.
- 7.1.1.3 Multa de 0.33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2016, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva spliutação do órgão contratante.
- 7.1.1.4 Multa de 0.33% à 3.0%, por dia e por ocoméncia, de acordo com as regras. Elapostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando
- a) deixar de manter se condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do increo XIII do est. 55, da Lei Federal eº 6 666/90.
- b) permanecer inadimpiente após a aplicação da advertência.
- c) dessar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa.
- d) deixar de depositar no crazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração.
- e) não devolver os veitores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado.
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado.
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra.
- O deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompativel com o interesse Júblico, em especial cuando solicitado pela Administração.
- il deixar de repor funcionários fatosos.

٠

- i) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade:
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fisçais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato has datas avençadas.
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fisical, trabalhista di previdenciária regularizada:
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pula Administração.

CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236



 q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos un materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável.

- 7.1.1.5 Muita de 1.0% a 5.0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratival em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina.
- 7.1.1.6 Multa de 7.0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuto, desde que expressamente aceito peta Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7 Multa de 10.0%, por ocomência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando.
-) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato.
- b) fornecer informação e/ou documento falso.

*

- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta secção, em relação á fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitarne que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem ce motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das muitas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM): podendo ser substituido por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela judicial.
- 7.2.2 Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as concições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236 E-mail par demuta@edu sobrat ce garde





ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA

- 8.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acrescimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser policitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter Sonico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registo de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabiveis.
- 8.8. Cumprir. quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se celo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer professional envolvido na execução do objeto

contratual, cuja conduta seja considerada indesejavel pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ‡.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4 Notificar a contratada de qualquer irregulandade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos á contratada nas condições estabelecidas neste

AV. DR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, 574 CAMPO DOS VELHOS - TEL: (88) 3677 - 4236





ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA JUNEOS COMSTRUINDO O FUTURO

9 6. Aplicar as penalidades poevistas em lei e neste instrumento

CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretaria Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante. de acordo com o entabelecido no art 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando de lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratuais. repecificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA. d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações.
- e) A ocorrência de caso fortuto ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas onundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratedos, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

cobrat (CE). 04 de 05 de 2022

DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ DA MA

Contratante

Manig Jailma Ferreira Dias Ato nº 138 / 2022 Diretora Escolar DNS-3

TESTEMUNHAS

430 685 623 49

07.791:346/0001-027

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME Rua Otavo Oliveira, 152 - Centro

62,430,000 J Grants C Septing -00,000,23382

some competed odu antras



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA JONE DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº PESSOS 2022 - CONTRATANTE: Connellio Escolar I* de Maio, aperita no CNPJ nº 04.950 hos 00011-71 CONTRATADA: Emercia Ediscon Generale de Delveria Me. INSCRIBE NO UNPI ST 07.791 146-0001-02. DA FUNDAMENTACÃO LEGAL: O presonte Contrato tem como fundamento o un. 24, inciso fl. da Lei no Reservit, a Cotação Elepósica no 2022/05607 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte imogrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contesto a contratação de empresa para compra de Material de Consumo Maserial de Expediente para mender as necessidades da Escola José de Marta e Silva, pago com us recursos PMDE, DO VALOR E DA PONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 1.435.94 (from pail, quatrocerros e trinta e cinco reas e neventa e quatro centacios), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta banciera abaixo: Caixa Económica Agéncia: 0554 Operação: 003 Conta-1433-5. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (dozel meses, contado a partir da sua assinatura, DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratas) será acomponhada e fiscalizada pela Sea. Elizabete Lepes Duarte, Secretária Escolar, especialmente devignada para este fon pela CONTRATANTE, de acondo com o estabelecido no art. 67, da Les Federal o s. 666/1993, a ser informado quando da lavrotura do inversorar contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Marin Jailena Ferreira Dias - Contratante e Educa Guilherme de Oliverra -Company

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº PIRROS 2022 - CONTRATANTE Comelho Escolar Iº de Maio, inserita no CNPJ nº 04.950 368/0001.71. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMERCIO DE MICIDEZAS LTDA, inserita no CNPJ nº 05.551.335/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.466/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05007 e sous ANEXOS, devidamente homologado, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE. DO VALOR E DA . FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 4.094,92 iquano mil e noventa e quatro reais e novembra e dois centavos), a ser pago

DEÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ann VI-Nº 1326, quarta-frira, 11 de maio de 2012

65

com rocursos da Escola José da Maria e Silva, conforme coma funciaria abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Coma: 1433-5. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (dore) moses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte. Secretária Escolar, especialmento designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal eº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de Maio de 2022. DOS SIGNATARIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Bandreara Minardo Gomes - Contratando.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLAJOSE DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº PIRROS-2022 - CONTRATANTE Consello: Excelor 1º de Maio, inscrito no CNP2 of 04.950368-0001-71. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, murita no CNPS of 11 300 281/0001-28. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no K.666/93, a Cotação Elevidades no 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tado parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste exettrato a contratação de empresa para compete de Material de Consumo Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Maria e Nilva, pago com os recursos PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 1.465.39 Huen med, quatrocentos e sessenta e cinco reum e trinta e nuve centa cos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta hancáriaabuttor: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 005 Conta: 1433-5, DO PRAZO DE VICIENCIA: O prazo de viginais do contrato é de 12 (doze) muses, contudo a partir do suo assinutura. DA F15C ALIZAC AO: A corcucho contratual será accempanhada e fiscultrada pelo Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretaria Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelicendo no art. 67, da Los Federal o" 8 666: 7993, a ser informado quendo de lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 64 de Maio de 2022, DOS SIGNATÁRIOS Maria Judesa Ferreira Dias - Contratante e Maria Illiano Pentira Gornes -

AN ARE DESCRIPTED AND ADDRESS OF THE PERSONS.

Material de Expediente

